

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 035



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Arma limpa e seca garante a sua segurança.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2026 – (QUINTA-FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.327 – BRAGANÇA

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.445 - MONIQUE

3. ESCALA DE OFICIAIS PSICÓLOGOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - 2023 (CFSD/2023) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, convoca os Oficiais Psicólogos abaixo relacionados para a etapa de avaliação psicológica do Concurso CFSD/2023, com prejuízo das suas atividades ordinárias, na forma que segue:

Data: 21/05/26 (quinta-feira)

Horário: 7h às 13h

Local: DRSP

Uniforme: 8º do RUPMERJ

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PSI	76.940	LÍLIAN AVILEZ GONÇALVES	HPM/NIT
TEN CEL PM PSI	76.976	ANITA SAMPAIO DE O. DE F. LUCAS PEREIRA	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.641	TALITA ZANDOMINGO S. FERREIRA	PPM/CAS

Data: 22/05/26 (sexta-feira)**Horário:** 9h às 17h**Local:** DRSP**Uniforme:** 8º do RUPMERJ

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PSI	76.947	VERÔNICA N. SAN S. DE CARVALHO	HCPM
TEN CEL PM PSI	76.945	SILVIA DA FONSECA LIRA	PPM/CASC
TEN CEL PM PSI	76.968	FLÁVIA BRASIL LIMA	PPM/SJM
MAJ PM PSI	76.961	ROBERTA DOS SANTOS ROCHA	GESAR
CAP PM PSI	90.251	ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.646	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DA ROCHA	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.250	MARIANA BEATRIZ LIMA MARINS	HPM/NIT
CAP PM PSI	104.903	ANNA CAROLINA DE SALES VIEIRA	GESAR
1ºTEN PM PSI	3/000184	CAROLINE ALMEIDA AREIAS	PPM/CAS
1ºTEN PM PSI	3/000240	FERNANDA G. E SILVA DO NASCIMENTO	PPM/SJM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 237, de 19 de maio de 2026 – DGS)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – GPFER – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350016/012236/2026**, **INCLUI EXTRAORDINARIAMENTE** no Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA

GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO FERROVIÁRIO - GPFER					
CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO EM TRANSPORTE URBANO FERROVIÁRIO (CPTUF I E II)					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	10	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	<u>PMERJ:</u> POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO GPFER.				

EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
CPTUF I	03/08/2026	03/08/2026	07/08/2026
CPTUF II	10/08/2026	10/08/2026	14/08/2026

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 60

(Ref.: SEI-350016/012236/2026)

(Nota n.º 869 – 15 MAI 26 – DGEC/1)

2. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350013/023579/2026 – 5ª UPP/23ºBPM - 3º SGT PM RG 102.853 LEANDRO LIMA DE QUEIROZ – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” de Especialização em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350016/011401/2026 – RECOM - 3º SGT PM RG 99.909 WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de agosto de 2025;**

SEI-350020/025862/2026 – 16º BPM- 3º SGT PM RG 96.775 GUSTAVO CAMPOS GAMA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR, - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de abril de 2026;**

SEI-350009/012940/2026 – SSGP - 3º SARGENTO PM RG 101.770 FELIPE AUGUSTO FERREIRA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de janeiro de 2026;**

SEI-350009/014889/2026 – SSGP - CAP PM RG 90.827 FELIPE DA SILVA RODRIGUES – Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” MESTRADO ACADÊMICO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. II e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 27 de novembro de 2025;**

SEI-350016/012502/2026 – RCECS - 3º SARGENTO PM RG 102.845 THIAGO BUENO FERNANDES – 12º Curso de Policiamento Montado (CPMont XXII/2019) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 19 de abril de 2026;**

SEI-350004/001014/2026 – SSI - 2º SGT PM RG 87.586 EDSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 03 de janeiro de 2022;**

SEI-350007/011723/2026 – CPM/ERJ I - 3º SGT PM RG 92.609 FERNANDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO – Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" de ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de dezembro de 2024;**

SEI-350016/032188/2025 – BEPE - 3º SGT PM RG 101.614 MARCELINO DIAS DE OLIVEIRA – 10º CURSO DE POLICIAMENTO EM PRAÇAS DESPORTIVAS - X CPPD/2019 - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 08 de novembro de 2025;**

SEI-350013/021517/2026 – 6ª UPP/3ºBPM - 3º SGT PM RG 97.805 ROBSON ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DUTRA – Curso de Pós Graduação de ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 30 de junho de 2025;**

SEI-350026/012386/2026 – 38º BPM- 3º SGT PM RG 100.803 CARLOS ALBERTO BARBOSA – CURSO DE PATRULHEIRO RODOVIÁRIO EXTRAORDINÁRIO III/2021- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 10 de outubro de 2025;**

SEI-350026/011213/2026 – 38º BPM - 3º SGT PM RG 102.402 JULIO CÉSAR MIZAEEL SANTOS – 1º CURSO DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA 2025 (CINFTEC/2025)- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de março de 2026;**

SEI-350013/023552/2026 – 11ª UPP/6ºBPM- 3º SGT PM RG 101.838 GRAZIANO LAURENTINO DE SOUZA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO MILITAR - **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de janeiro de 2026;**

SEI-350009/010824/2026 – SSGP - 3º SARGENTO PM RG 92.856 LEONARDO ARGOLO LIMA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR- **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 22 de janeiro de 2025;**

SEI-350020/028234/2026 – 19º BPM - 3º SGT PM RG: 100.436 RENAN DA SILVA MIRANDA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR - **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 12 de novembro de 2025;**

SEI-350013/017321/2026 – 8ª UPP/3ºBPM- 3º SGT PM RG 98.126 EDWILSON GOMES DE BRITO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 17 de dezembro de 2025;**

SEI-350013/020680/2026 – 3ª UPP/19ºBPM - 3º SGT PM 89.938 ALEXANDRE DA SILVA LAIA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL MILITAR- **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de março de 2024;**

SEI-350009/013915/2025 – SSGP - 3º SARGENTO PM RG 97.331 MÁRCIO LIMA BABILON – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO- **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2025;**

SEI-350013/020733/2026 – CPP - 2º SGT PM RG 89.044 LUANA DE ALMEIDA MAGALHÃES – 17º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR II/2025 (17º CATPJM II/2025) - **DEFERIDO -** Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 15 de setembro de 2025;**

SEI-350021/021037/2026 – 40º BPM - 3º SGT PM RG 94.905 LUIZ FABIANO COSTA DE ANDRADE – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 26 de dezembro de 2023;**

SEI-350024/028228/2025 – 33º BPM - 3º SGT PM RG 98.248 DIEGO GONÇALVES BARROS Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de dezembro de 2024;**

SEI-350025/011382/2026 – 8º BPM - 2º SGT PM RG 83.186 LUIZ CLÁUDIO LOPES - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de novembro de 2020;**

SEI-350021/020035/2026 – 27º BPM - 1º TEN PM RG 104.594 ALESSANDRO JULIANO VITALINO DE OLIVEIRA- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em CIÊNCIAS JURÍDICAS, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 20 de dezembro de 2019;**

SEI-350024/011877/2026 – 33º BPM - 3º SGT PM RG 99.519 WAGNER ROSA LIMA - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 05 de agosto de 2025;**

SEI-350003/001848/2026 – SSCC- 3º SGT PM RG 99.519 WAGNER ROSA LIMA - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 05 de agosto de 2025;**

SEI-350021/024956/2026 – 41º BPM- 3º SGT PM RG 98.302 KARLA OLIVEIRA LIMA - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 31 de julho de 2025;**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota n.º 883 – 19 MAI 26 – DGEC/Sec.)

3. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO - CPAMaR - II/2026 - NORMA DE FUNCIONAMENTO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a Norma de Funcionamento da “CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO (CPAMaR - II/2026) a ser coordenado pelo Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP), conforme PAE 2026 público no Adit. ao BOL PM nº 237 - 23 DEZ 25 e alteração extraordinária no PAE pública no Bol da PM n.º 025 – 05 MAI 26.

1. Objetivos

- a. Capacitar policiais militares para atuar em patrulhamento tático em áreas de mata ou rural, desenvolvendo habilidades de identificação, interpretação e seguimento de sinais e vestígios, com emprego de técnicas de deslocamento e rastreamento voltadas à localização de suspeitos, vítimas ou indícios de atividade criminosa;
- b. Aperfeiçoar os conhecimentos técnico-operacionais relacionados ao emprego de patrulhas em ambientes de vegetação densa ou terrenos de difícil acesso, visando aumentar a eficiência das operações policiais e a segurança da tropa durante o cumprimento da missão;
- c. Padronizar procedimentos operacionais de patrulhamento e rastreamento em áreas de mata, contribuindo para a redução do tempo de localização de alvos, melhoria da percepção situacional e incremento da capacidade de resposta das equipes policiais.

2. Grade Curricular

DISCIPLINAS	HORA / AULA
Gestos e Sinais em Área de Mata ou Rural	02h
Histórico do Rastreador	02h
Instrução Tática Individual	02h
Patrulha de Rastro de Combate	14h
Patrulha em Área de Mata ou Rural	06h
Rastreamento Humano	08h
Tipologia de Animais e Insetos	02h
Tiro	04h
TOTAL: 40h/aula por Capacitação	

3. Execução

- a. A coordenação da Capacitação na corporação ficará a cargo do CIEsPP;
- b. Deverão apresentar, conforme o “**quadro de efetivo a capacitar**”, que apresentem os efetivos para o referida Capacitação, a fim de iniciar o CPAMaR - II/2026, conforme quadro abaixo:

EFETIVO A CAPACITAR

CPAMaR - II/2026			
Semana	Data	Horário	Efetivo
1 Semana	25 A 29 DE MAI 26	08h às 18h	06 CIEsPP 02 COE 05 BPChq 04 BAC 02 GAM 04 BOPE 02 BTM COIRMÃS: 05 VAGAS
Total de capacitados: 30			

- c. Apresentação do efetivo escalado na instrução deverá ser sempre 30min antes do início das instruções;
- d. Não havendo o preenchimento total das vagas, o Chefe do CIEsPP poderá remanejar, entre as unidades contempladas, as vagas ociosas;
- e. A presente publicação poderá ser complementada através de mensagem e/ou publicação em Bol. PM, contendo o cronograma com as demais UOp, que participarão da presente capacitação.

Dos Requisitos Gerais e Específicos:

I - Os requisitos gerais para a participação dos policiais militares da PMERJ na referida Capacitação são:

- a. Ser indicado e inscrito pela OPM;
- b. Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria “A” este sem restrição ao porte de arma, conforme preconizado nas Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde, públicas em Aditamento ao Bol. da PM nº 082, de 12 de maio de 2010;
- c. Não estar frequentando curso ou estágio, dentro e/ou fora da SEPM;
- d. Estar no pleno desempenho de função policial militar;
- e. Não estar cumprindo punição administrativa, prisão judicial de qualquer natureza ou condenação judicial;
- f. Não ser acusado em processo civil, penal, administrativo ou militar, em razão de fato que afete a honra pessoal, o decoro, o pundonor militar ou o sentimento do dever;
- g. Não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por prática de crime comum ou militar enquanto perdurarem seus efeitos;
- h. Não estar agregado na forma do Artigo 79, nos seus incisos e parágrafos ou incidir em quaisquer das situações previstas no Artigo 80, nos seus incisos e parágrafos, tudo do Estatuto dos Policiais Militares;
- i. Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença Paternidade (LP), Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Luto, ou Núpcias;

j. Não poderão ser inscritos policiais que durante a semana de instrução tenham quaisquer afastamentos tais como: Depoimentos; Consultas e/ou apresentações médicas pré-agendadas; Convocações oficiais de qualquer natureza.

Das Disposições Finais

I- Desligamento da Capacitação:

Será eliminado da Capacitação, a qualquer tempo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o INSCRITO que:

- a.** Faltar ou chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa da Capacitação;
- b.** Prestar ou apresentar, em qualquer tempo documento físico ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexistente;
- c.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem nos locais de instrução incorrendo em comportamento indevido durante a realização da aula;
- d.** Não atender às orientações da equipe de instrução durante a realização de qualquer aula;
- e.** Desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro policial em todas as etapas da Capacitação;
- f.** Ausentar-se do local de realização das aulas ou lugar que houver sido designada para realização de instrução, a qualquer tempo e sem autorização;
- g.** Contrariar algum dos requisitos gerais e/ou específicos legais durante a Capacitação;
- h.** Faltar por qualquer razão, injustificada ou justificada, a qualquer instrução durante a capacitação, ainda que por razões médicas sua ou de familiar, ou convocações oficiais, ou entrar em qualquer licença que afaste da Capacitação por qualquer período. Após avaliação do Coordenador, o policial será desligado da Capacitação, e o CIEsPP o reapresentará a OPM de origem, podendo este ser novamente inscrito em nova oportunidade, fazendo comunicação a DGEC da razão do desligamento.

II- Durante todas as etapas da Capacitação, os alunos deverão comparecer aos locais de Instrução com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das mesmas, a fim de retirar a sua falta e orientações.

4. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar munições e armamento em número suficiente a atender todos os instruídos, devendo integrar com o CIEsPP, de modo a sanar os óbices que porventura ocorram no transcurso da capacitação dos policiais militares.

5. A cargo do CIEsPP

- a.** Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado nas instruções da CPAMaR - II/2026, conforma tabela acima;
- b.** Deverá remeter à DGEC, toda segunda-feira subsequente a semana da Capacitação, relação dos policiais militares que passaram pela CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO CPAMaR - II/2026, com as seguintes informações (nome completo; RG; Posto/Graduação e OPM);

6. A cargo do COE

- a.** Apresentem seus efetivos de policiais militares dentre suas UOp subordinadas, conforme quadro 3. “b”, para participarem da CPAMaR - II/2026, por 01 (uma) semana. Os policiais militares ficarão à disposição do CIEsPP durante o período da Capacitação.

- b. Determinar que suas UOp subordinadas indiquem **policiais militares que preferencialmente receberam instruções táticas (Patrulha, ITI e etc....) na corporação;**
- c. Encaminhar ao CIEsPP a relação dos policiais militares indicados na CPAMaR - II/2026 - **IMPRETERIVELMENTE** até **221200mai2026 (sexta-feira)**, contendo nome completo, graduação e RG.

7. A cargo da DGEC

- a. Fiscalizar as instruções da CPAMaR - II/2026, que será realizado pelo CIEsPP;
- b. Publicar em Bol da PM a relação dos concludentes da **CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO** após a remessa dos dados pelo CIEsPP.

9. A cargo da DGS

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas, conforme tabela acima, inclusive os instrutores de Atendimento Tático Pré-hospitalar afim de ministrarem instrução de (ATPH).

10. Prescrições Diversas

- a. **Local da Instrução:** CIEsPP, Rua Almirante Frontin 628, bairro Ramos, Rio de Janeiro, RJ.
Obs.: O acesso ao local de instrução se dá pelo portão de entrada do Comando de Operações Especiais (COE) com entrada pela comunidade Roquete Pinto.
- b. **Período de Instrução:** 05 (cinco) dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h,.
- c. **Diretor:** TEN CEL PM Aluísio Freitas da Luz, Chefe do CIEsPP;
- d. **Coordenação:** MAJ PM Geilson **Henrique** Anastácio **Silva**, Chefe da Divisão de Instrução Especializada do CIEsPP;
 - e. **Uniforme:** 5º do RUPMERJ ou equivalente;
 - f. **Total de instruendos:** 30 alunos.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito os Órgãos envolvidos: COE, BOPE, BAC, GAM, BPChq, GESAR e CIEsPP.

(Ref.: SEI-350014/013039/2026)

(Nota nº885 – 19MAI26 - DGEC/4)

4. DGEC – BAC – 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL 2026 (CACEP/2026) – IN SEPM 311/2025 – EDITAL DGEC Nº 040/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (TCFG) – RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG), referente ao processo seletivo para o **33º CACEP/2026**, na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Centro de Educação Física e Desportos

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca do Teste de Condicionamento Físico (TCFG), composta pelo Chefe da Seção de Avaliação Física, 2º TEN PM RG 66.628 JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA, e membros, 2º SGT PM RG 83.518 DAVID LOPES BARROS e 2º SGT PM RG 85.473 EDUARDO GOMES E SILVA, todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata com o resultado parcial do 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL/2026 (33º CACEP/2026).

APTOS

OR D	GRA D	RG	NOME	BTL	NOTA	MÉDIA
1.	3º SGT	93.561	WAGNER LUIZ DA SILVA	BAC	280	9,3
2.	3º SGT	90.015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	BAC	280	9,3
3.	CB	108.60 1	GUILHERME SILVA DE FREITAS	BAC	270	9,0
4.	3º SGT	101.36 1	WILLIAN DE AGUIAR FRANCO	14º BPM	270	9,0
5.	3º SGT	94.503	CLEITON PIRES JACINTO	RECOM	265	8,8
6.	CB	105.70 7	WAGNER GONZAGA DOS REIS	BPCHQ	265	8,8
7.	CB	104.65 9	WAGNER SEVERINO DOS SANTOS	BPCHQ	260	8,7
8.	CB	102.47 0	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	BAC	260	8,7
9.	CB	107.09 2	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	BAC	260	8,7
10.	3º SGT	92.270	VINICIUS AZEREDO ALMEIDA DOS SANTOS	39º BPM	255	8,5
11.	CB	102.99 7	GUSTAVO SAMPAIO MARCHON SOARES	BAC	250	8,3
12.	3º SGT	101.64 5	WASHINGTON WAGNER PEREIRA DE ASSIS	39º BPM	250	8,3
13.	CB	103.03 8	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	BAC	250	8,3
14.	CB	104.65 7	LEANDRO DANTAS DOS SANTOS	BAC	250	8,3
15.	3º SGT	89.800	RAFAEL DA TRINDADE	BAC	245	8,2
16.	CB	107.78 9	GABRIEL SANT'ANNA DA COSTA	BAC	245	8,2

17.	3º SGT	99.541	JONATHAN DE OLIVEIRA ALVES	BAC	240	8,0
18.	3º SGT	94.070	GILSON FELIX DA SILVA	BAC	240	8,0
19.	CB	102.74 2	BRUNO DA SILVA ANDRADE	BAC	240	8,0
20.	CB	108.88 7	RENAN REIS DE CARVALHO	BAC	240	8,0
21.	3º SGT	94.464	RODRIGO SOUZA BORGES	BAC	235	7,8
22.	2º SGT	85.395	RAPHAEL HENRIQUE MONTEIRO	BAC	230	7,7
23.	3º SGT	91.707	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JÚNIOR	BPCHQ	230	7,7
24.	3º SGT	101.62 5	VALTAIR DA SILVA LACERDA JUNIOR	BAC	230	7,7
25.	CB	107.24 7	LEONARDO DE LIMA FERNANDES	BAC	230	7,7
26.	CB	105.85 6	FELIPE GONÇALVES DA CUNHA	BPCHQ	215	7,2
27.	3º SGT	94.391	ADRIANO DA SILVA MENEZES	BPCHQ	205	6,8
28.	3º SGT	89.912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	BPCHQ	195	6,5
29.	2º SGT	85.218	RAFAEL FERREIRA COELHO DE ANDRADE	CECOPOM	160	5,3

INAPTOS

GRD	RG	NOME	OPM	NOTA	MÉDIA
2º SGT	83.846	FÁBIO SILVA PEREIRA	32º BPM	70	2,3
3º SGT	101.05 9	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM	100	3,3
3º SGT	101.71 2	JECKSON LIMA PEREIRA	15º BPM	145	4,8
CB	102.14 1	DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA	22º BPM	115	3,8
3º SGT	102.14 4	WELLINGTON UKS RODRIGUES	12º BPM	120	4,0
CB	105.96 9	CARLOS FERREIRA FELIX DA SILVA	BEPE	0	0,0
CB	107.16 0	BRUNO DOS SANTOS MARTINS	BAC	0	0,0
CB	108.87 7	EDMILSON SIQUEIRA CABRAL	6ª UPP/3º BPM	115	3,8

FALTAS

GRD	RG	NOME	OPM
CB	106.071	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ª UPP/19ºBPM
CB	109.131	THIAGO MARQUES DA SILVA	BAC
CB	109.373	DANIEL VITOR MOREIRA MARTINS	BAC

Assinado Eletronicamente
2º TEN PM RG 66.628 **JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA**
CHEFE DO TAF

Assinado Eletronicamente
2º SGT PM RG 83.518 **DAVID LOPES BARROS**
MEMBRO

Assinado Eletronicamente
2º SGT PM RG 85.473 **EDUARDO GOMES E SILVA**
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Barros, Segundo Sargento**, em 07/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes e Silva, Segundo Sargento**, em 07/05/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jemerson de Almeida Cunha, Segundo Tenente**, em 07/05/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO MARQUES DE ANDRADE NETO, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 08/05/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131356110** e o código CRC **CA5E649F**.

Referência: Processo nº SEI-350007/011459/2026

SEI nº 131356110

OBSERVAÇÕES:

1. O CB PM 109.373 DANIEL VITOR MOREIRA MARTINS solicitou desistência com deferimento no Boletim da PM nº 030 de 12 Mai 26;
2. Quanto aos policiais militares faltosos na etapa do processo seletivo, caberá ao respectivo Comandante, Chefe, Diretor ou Coordenador adotar a medida administrativa disciplinar, junto à sua respectiva AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/012694/2026)

(Nota nº 851– 19 MAI 26 – DGEC/3)

5. DGEC – CPTran – 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO-2026 (3º CETRv/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 053/2026 – PROCESSO SELETIVO – INDICADOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** os indicados à efetivação de matrícula no **3º CETRv/2026** e **DETERMINA** aos Comandantes dos policiais militares que os apresentem ao CPTran/SIEsp, na data e horário abaixo, a saber:

- 1) **LOCAL**: CPTran/SIEsp;
- 2) **DATA**: 02 de JUNHO de 2026;
- 3) **HORÁRIO**: 07h30min;
- 4) **INÍCIO DO CURSO**: 02 de JUNHO de 2026.

OFICIAIS PM INDICADOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CETRv/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	CEL PM	58.819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTran
2.	TEN-CEL	63.415	MARCELO MULLER	CPTran
3.	TEN-CEL	44.059	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA	CPTran
4.	MAJ PM	80.903	LUCAS REZENDE STRUCHEL	35º BPM
5.	MAJ PM	80.988	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	CPTran
6.	MAJ PM	80.989	ANDRÉ LUIZ SILVA ARAÚJO	CPTran
7.	MAJ PM	82.467	ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA	CPTran
8.	MAJ PM	84.598	JORGE LUIS DE ARAÚJO NEVES	CPTran
9.	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	CPTran

PRAÇAS PM INDICADOS À MATRÍCULA NO CETRv/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN PM	61.733	ALEXANDRO DE ANDRADE LEMOS	CPTran
2.	1º SGT PM	73.650	ALEXANDRE ALVARENGA GONÇALVES	CPTran
3.	1º SGT PM	75.145	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CPTran
4.	1º SGT PM	76.078	ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO	CPTran
5.	1º SGT PM	78.789	BRUNO DE SOUZA BORBA ANDRADE	CPTran
6.	1º SGT PM	78.988	ROBERTO CARLOS SILVA E SILVA	CPTran
7.	1º SGT PM	79.781	ELIENAI CARLOS DA CUNHA	CPTran
8.	1º SGT PM	81.271	LEONARDO FIGUEIRA DA SILVA	CPTran
9.	1º SGT PM	81.941	LEANDRO COSTA CALDAS	CPTran
10.	2º SGT PM	84.491	MARCELO SOUSA DE MATTOS	CPTran
11.	2º SGT PM	81.991	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BESSA	CPTran
12.	2º SGT PM	85.306	ANDERSON NELSON AMORIM	CPTran

13.	2º SGT PM	85.356	BRUNO EMERICK PEREIRA	CPTran
14.	2º SGT PM	85.876	ARMISNTON JOSÉ LOPES	CPTran
15.	3º SGT PM	90.096	JONATHAS E SILVA RAMOS	CPTran
16.	3º SGT PM	90.188	MICHEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO	CPTran
17.	3º SGT PM	91.373	FERNANDA GOMES DUTRA PORTUGAL	CPTran
18.	3º SGT PM	91.552	EDUARDO MENDONÇA SANTOS JUNIOR	CPTran
19.	3º SGT PM	91.841	LUIZ FELLIPE AZEVEDO RAMOS GUILHERME DE MATTOS	CPTran
20.	3º SGT PM	92.265	ROMULO JOSÉ ZAQUIEU HIGINO	SSGP
21.	3º SGT PM	92.286	MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA	PM/1
22.	3º SGT PM	93.406	MARCOS SANTOS DE CASTRO	CPTran
23.	3º SGT PM	95.601	PHELLIPE MACHADO LEITE	CPTran
24.	3º SGT PM	96.585	JEFFERSON CONCEIÇÃO CASTILHO	GESAR
25.	3º SGT PM	97.022	FÁBIO SATURNINO DE OLIVEIRA	CPTran
26.	3º SGT PM	101.996	RAPHAEL BRAGA DE SOUZA	CPTran
27.	3º SGT PM	103.058	HUGO GREGORIO DA SILVA	CPTran
28.	3 SGT PM	102.621	THIAGO LUIS VIANNA MACHADO	30º BPM
29.	CB PM	102.978	IGOR JOSÉ MARQUES DOS REIS GOMES	CPTran
30.	CB PM	103.415	FABIO PINHEIRO BELLIE NE TINTI	CPTran
31.	CB PM	103.540	DOUGLAS MARQUES MUNIER	CPTran
32.	CB PM	105.101	DIEGO LOPES MACHADO	CPTran
33.	CB PM	105.286	RICARDO ROCHA DE FREITAS	CPTran
34.	CB PM	105.498	RAPHAEL ROCHA DA SILVA	CPTran
35.	CB PM	105.933	DIEGO JUNIOR DE PAULA FIGUEIRA	CPTran
36.	CB PM	105.974	FELIPE ROSA TIRADO	CPTran
37.	CB PM	107.291	DIEGO DOS SANTOS SILVA	CPTran
38.	CB PM	107.411	TIAGO DE ARAUJO VIEIRA	CPTran
39.	CB PM	107.943	BRUNO DA SILVA CARVALHO	CPTran
40.	CB PM	108.229	RUI DE OLIVERA MOURA	CPTran
41.	CB PM	108.769	NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	CPTran

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350018/004005/2026)

(Nota n.º 884 – 19 MAIO 26 – DGEC/3)

6. DGEI – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA (CEFC/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADOS – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** os **DESLIGAMENTOS** dos Graduados abaixo relacionados, do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância (CEFC/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0346, pública no Bol PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, conforme os artigos abaixo relacionados:

GR	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
CB PM	105.279	VITOR LINS DE LIMA	21ºBPM	SEI 350022/015544/2026 - Art. 13, Inciso VII e Art. 21, Inciso IX – Prisão Preventiva
CB PM	108.727	YURI LISBOA DA SILVA	31ºBPM	SEI 350021/021157/2026 - Art. 21, Inciso VIII, Parágrafo Único e Inciso IX c/c Art. Art.17 e Art.14, Inciso IX do RPCEE – LTS – Exceder 25% da carga horária.
CB PM	108.154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14ºBPM	SEI 350006/003351/2026 - Art. 21, Inciso I – A pedido
CB PM	98.518	ROY MARTINS CAVALCANTE	2ªUPP/5ºBPM	SEI 350013/018951/2026 - Art.12, Inciso I - e Art. 13, Inciso I – Ser CB PM possuidor de CEFC
CB PM	107.010	DENIS DOS SANTOS NEVES	CPTRAN	SEI 350018/003948/2026 - Art. 21, Inciso I – A pedido

Tomem conhecimento e providenciem: Todos os Órgãos envolvidos.

SEI- 350007/012444/2026 - DGEC

(Nota nº 846 – 19 MAI 26 – DGEC/2)

7. DGEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR (CEADPM) – RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o relatório de produtividade referente **ao primeiro trimestre** do ano de dois mil e vinte e seis, do Centro de Educação a Distância da Polícia Militar (CEADPM):



- Conect@ndo ideias e aprimor@ndo profissionais -

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades realizadas pelo Centro de Educação a Distância da Polícia Militar.

Atividades educacionais:

1. Dos Cursos:

1.1) Curso Técnicas de Ensino 2025 (CTE/2025)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 145 – 12 Ago 25
Modalidade	EAD
Número de alunos	21
Data de Início	16 Set 25
Data de Término	29 Jan 26
Responsável pela Atividade	CEADPM
Quantidade de Acessos	80

1.2) Ciclo Diretivo de Atualização do Profissional e Segurança Pública I/2026 (CiDAPS-I/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 010 - 08 Abr 26
Modalidade	EAD
Número de alunos	35
Data de Início	21 Jan 26
Data de Término	09 Fev 26
Responsável pela Atividade	CEADPM
Quantidade de Acessos	232

2. Das Capacitações:

2.1) Capacitação de Policiais Militares para o Desempenho de Serviços do ProEIS no Programa “Segurança Presente”

Instrução Normativa	Bol da PM nº 202 – 30 Out 25
Modalidade	EAD
Número de alunos	15622
Data de Início	03 Nov 25
Data de Término	29 Jan 26
Responsável pela Atividade	CEADPM
Quantidade de Acessos	8368

2.2) Capacitação Policial para Grupos Vulneráveis: Operação Verão – 5ª Edição

Instrução Normativa	Bol da PM nº 009 – 15 Jan 26
Modalidade	EAD
Número de alunos	1375
Data de Início	21 Jan 26
Data de Término	09 Fev 26
Responsável pela Atividade	CEADPM
Quantidade de Acessos	1630

3. Dos Tutoriais:

3.1) Tutorial sobre Utilização dos Sistemas de Informação da PMERJ

Instrução Normativa	Bol da PM nº 168 – 26 Dez 24
Número de alunos	4185
Data de Início	30 Dez 24
Data de Término	-
Responsável pela Atividade	DSI
Quantidade de acessos	691

4. Das Inscrições:

4.1) 27º Curso de Inteligência Policial Militar 2026 (27º CIntPM/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 238 – 26 Dez 25
Número de alunos	117
Início da Inscrição	05 Jan 26 até 08 Jan 26
Responsável pela Atividade	SSI

4.2) 2º Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da PMERJ 2026 (2º CADSPM/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 003 – 07 Jan 26
Número de alunos	66
Início da Inscrição	08 Jan 26 até 14 Jan 26
Responsável pela Atividade	DSI

4.3) 15º Curso de Policiamento Montado 2026 (CPMont/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 004 – 08 Jan 26
Número de alunos	109
Início da Inscrição	12 Jan 26 até 15 Jan 26
Responsável pela Atividade	RPMONT

4.4) Capacitação Policial para Grupos Vulneráveis: Operação Verão – 5ª Edição

Instrução Normativa	Bol da PM nº 009 – 15 Jan 26
Número de alunos	1375
Início da Inscrição	21 Jan 26 até 09 Fev 26
Responsável pela Atividade	CEADPM

4.5) 45º e 46º Curso de Ações Táticas 2026

Instrução Normativa	Bol da PM nº 011 – 19 JAN 26
Número de alunos	282
Início da Inscrição	21 Jan 26 até 26 Jan 26
Responsável pela Atividade	BOPE

4.6) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde e do Quadro Complementar I/2026 (CAO-QOSQC-I/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 011 – 19 JAN 26
Número de alunos	62
Início da Inscrição	20 Jan 26 até 22 Jan 26
Responsável pela Atividade	ESPM

4.7) 33º Curso de Ações com Cães para Emprego Policial 2026 (CACEP/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 012 – 21 JAN 26
Número de alunos	90
Início da Inscrição	26 Jan 26 até 04 Fev 26
Responsável pela Atividade	BAC

4.8) 7º Curso Operacional de Patrulhamento Especial Motorizado I/2026 (7º COPEM I/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº
Número de alunos	52
Início da Inscrição	09 Fev 26 até 12 Fev 26
Responsável pela Atividade	RECOM

4.9) Curso Especial de Formação de Sargentos a Distância 2026 (CEFS/EAD/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 021 – 03 FEV 26
Número de alunos	3976
Início da Inscrição	06 Abr 26 até 17 Abr 26
Responsável pela Atividade	CFAP

4.10) Curso Especial de Formação de Cabos a Distância 2026 (CEFC/EAD/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 021 – 03 FEV 26
Número de alunos	2073
Início da Inscrição	10 Mar 26 até 20 Mar 26
Responsável pela Atividade	CFAP

4.11) Curso Intensivo de Tiro Policial 2026 (CITP/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 026 – 10 FEV 26
Número de alunos	93
Início da Inscrição	24 Mar 26 até 26 Mar 26
Responsável pela Atividade	CIEAT

4.12) Curso de Operações e Policiamento em Vias Expressas 2026 (COPVE/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 028 – 12 FEV 26
Número de alunos	10
Início da Inscrição	23 Fev 26 até 26 Fev 26
Responsável pela Atividade	BPVE

4.13) 3º e 4º Curso de Ações de Choque I e II/2026 (3º e 4º CAC I e II/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 028 – 12 FEV 26
Número de alunos	307
Início da Inscrição	23 Fev 26 até 27 Fev 26
Responsável pela Atividade	CHOQUE

4.14) Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes 2026 - CAS-QP-1/2026

Instrução Normativa	Bol da PM nº 029 – 19 FEV 26
Número de alunos	1372
Início da Inscrição	19 Fev 26 até 26 Fev 26
Responsável pela Atividade	CFAP

4.15) 7ª Capacitação Operacional de Rondas Especiais – CAORE II/2026

Instrução Normativa	Bol da PM nº 036 – 02 MAR 26
Número de alunos	44
Início da Inscrição	09 Mar 26 até 12 Mar 26
Responsável pela Atividade	RECOM

4.16) 6ª Capacitação Operacional de Rondas Especiais – CAORE I/2026

Instrução Normativa	Bol da PM nº 036 – 02 MAR 26
Número de alunos	26
Início da Inscrição	02 Mar 26 até 05 Mar 26
Responsável pela Atividade	RECOM

4.17) Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes II/2026 (CAS-QP-1-II/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 037 – 03 MAR 26
Número de alunos	1078
Início da Inscrição	04 Mar 26 até 09 Abr 26
Responsável pela Atividade	CFAP

4.18) Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Especialistas (CHOE)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 037 – 03 MAR 26
Número de alunos	5037
Início da Inscrição	04 Mar 26 até 12 Abr 26
Responsável pela Atividade	ESPM

4.19) 21º Curso de Investigação e Perícia Criminal 2026 (21º CIPC/2026)

Instrução Normativa	Bol da PM nº 004 – 27 MAR 26
Número de alunos	21
Início da Inscrição	16 Mar 26 até 19 Mar 26 – 31 Mar 26 até 13 Abr 26
Responsável pela Atividade	CCrim

4.20) Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - 5ª Edição

Instrução Normativa	Bol da PM nº 047 – 17 MAR 26
Número de alunos	557
Início da Inscrição	18 Mar 26 até 09 Abr 26
Responsável pela Atividade	DLC

4. Das Gravações de Videoaula:

4.1 Gravação de Aula

Data	12 Jan 26
Docente	Cap Cosendey
Tema	POP
Responsável pela Atividade	DGEC

4.2 Gravação de Aula

Data	27 Jan 26
Docente	Sgt Perla
Tema	CFP
Responsável pela Atividade	CFAP

4.3 Gravação de Aula

Data	02 Fev 26
Docente	TC Mazzurana e Professor Pando
Tema	Gestão Ágil de Projetos na PMERJ
Responsável pela Atividade	AAEs

4.4 Gravação de Aula

Data	06 Fev 26
Docente	Cap Patrícia Kalife
Tema	CFP
Responsável pela Atividade	CFAP

4.5 Gravação de Aula

Data	09 Fev 26
Docente	Ten Rijo
Tema	DRD ON-LINE
Responsável pela Atividade	CGPM

4.6 Gravação de Aula

Data	10 Fev 26
Docente	TC Mazzurana e Professor Pando
Tema	Gestão Ágil de Projetos na PMERJ
Responsável pela Atividade	AAEs

4.7 Gravação de Aula

Data	25 Fev 26
Docente	Sgt Pereira
Tema	POP
Responsável pela Atividade	DGEC

4.8 Gravação de Aula

Data	05 Mar 26
Docente	Sgt Almeida
Tema	CCoMPEA
Responsável pela Atividade	DMSA

4.9 Gravação de Aula

Data	06 Mar 26
Docente	Cel Augustinho
Tema	Engrenagem Azul
Responsável pela Atividade	EMG/PM-4

4.10 Gravação de Aula

Data	09 Mar 26
Docente	Maj Veiga
Tema	Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização
Responsável pela Atividade	Controladoria

4.11 Gravação de Aula

Data	17 Mar 26
Docente	Procurador Luís Felipe
Tema	Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização
Responsável pela Atividade	Controladoria

4.12 Gravação de Aula

Data	18 Mar 26
Docente	Maj Caetano e Sgt Durso
Tema	Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização
Responsável pela Atividade	Controladoria

4.13 Gravação de Aula

Data	19 Mar 26
Docente	TC Apolinário
Tema	Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização
Responsável pela Atividade	Controladoria

4.14 Gravação de Aula

Data	23 Mar 26
Docente	Cap Lana
Tema	Espargidor de Pimenta
Responsável pela Atividade	CIEsPP

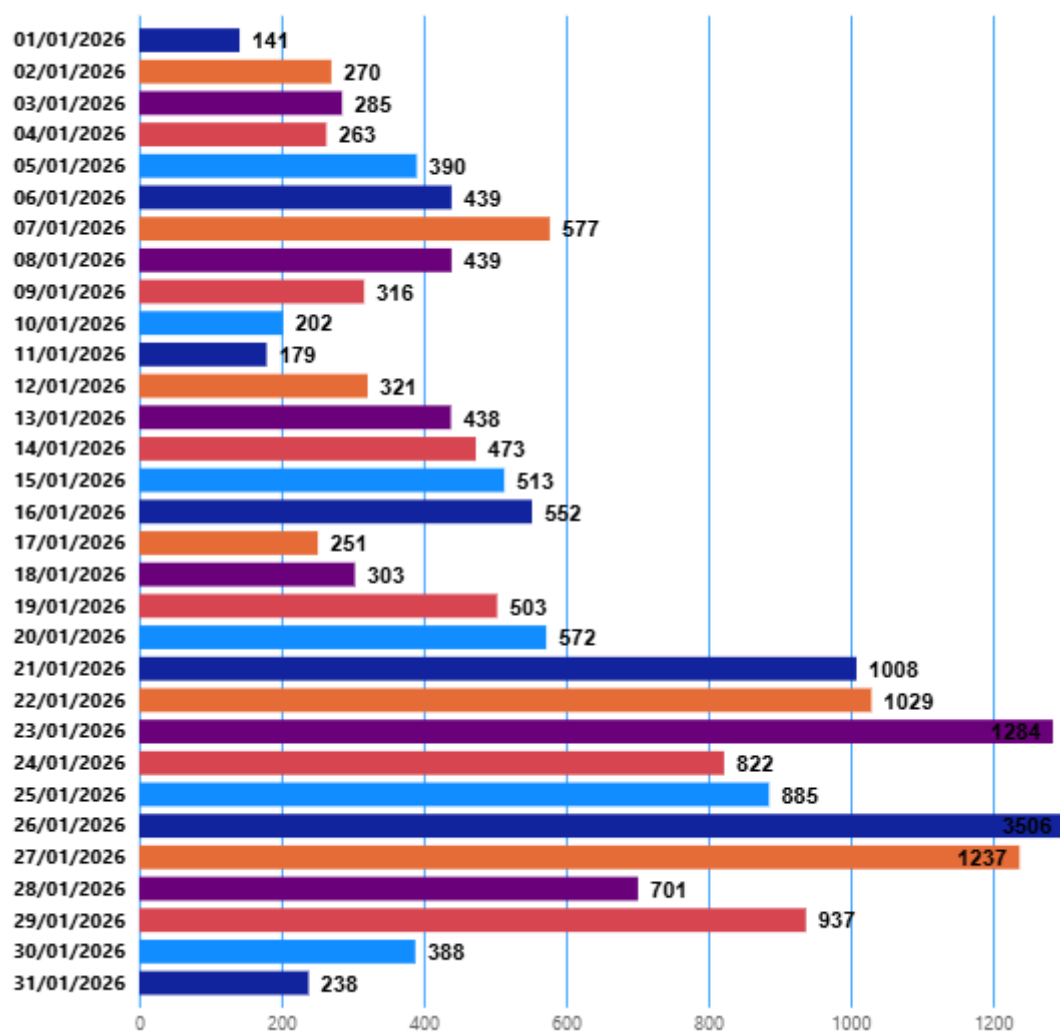
4.15 Gravação de Aula

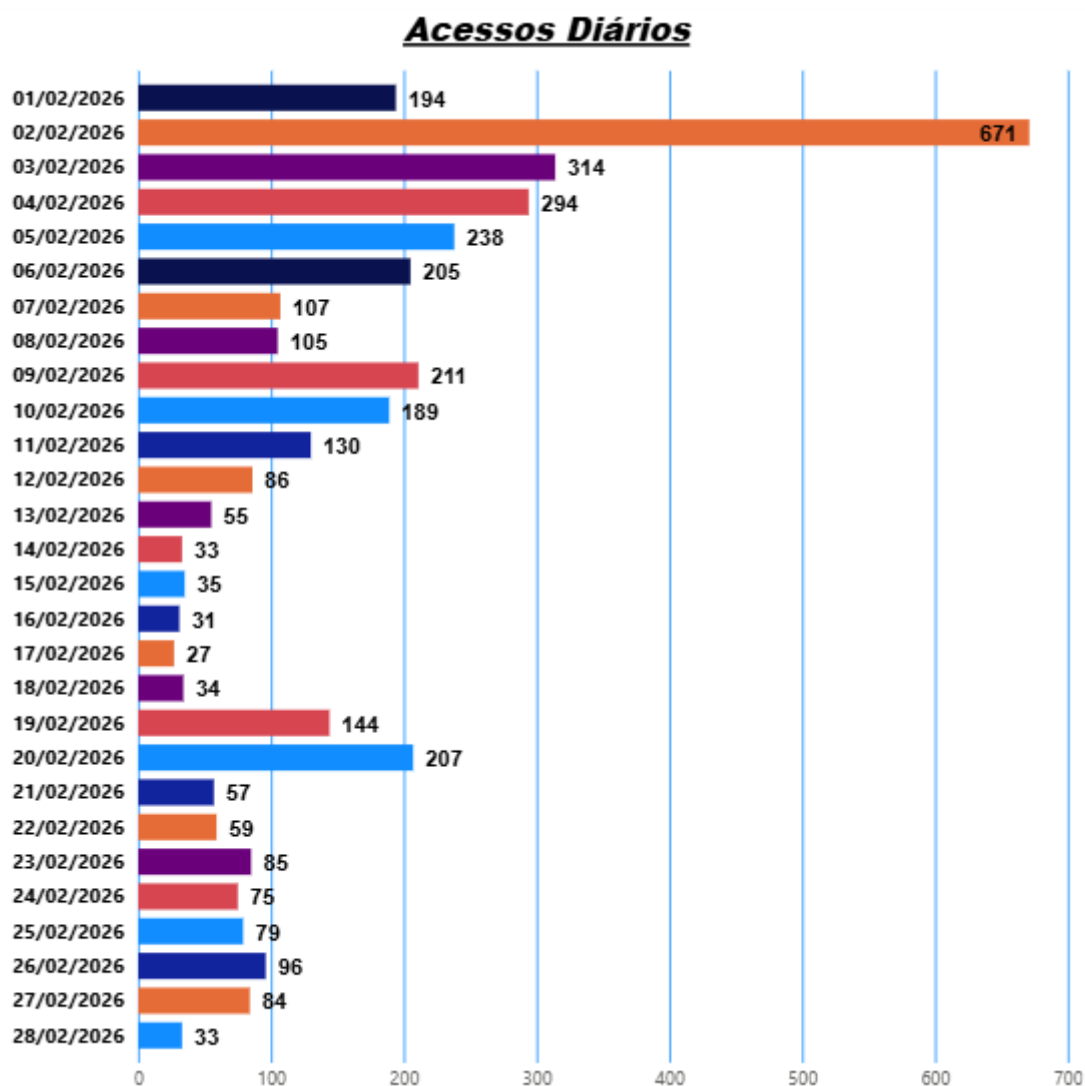
Data	25 Mar 26
Docente	Cel Bresciani
Tema	Capacitação em Processo Administrativo de Responsabilização
Responsável pela Atividade	Controladoria

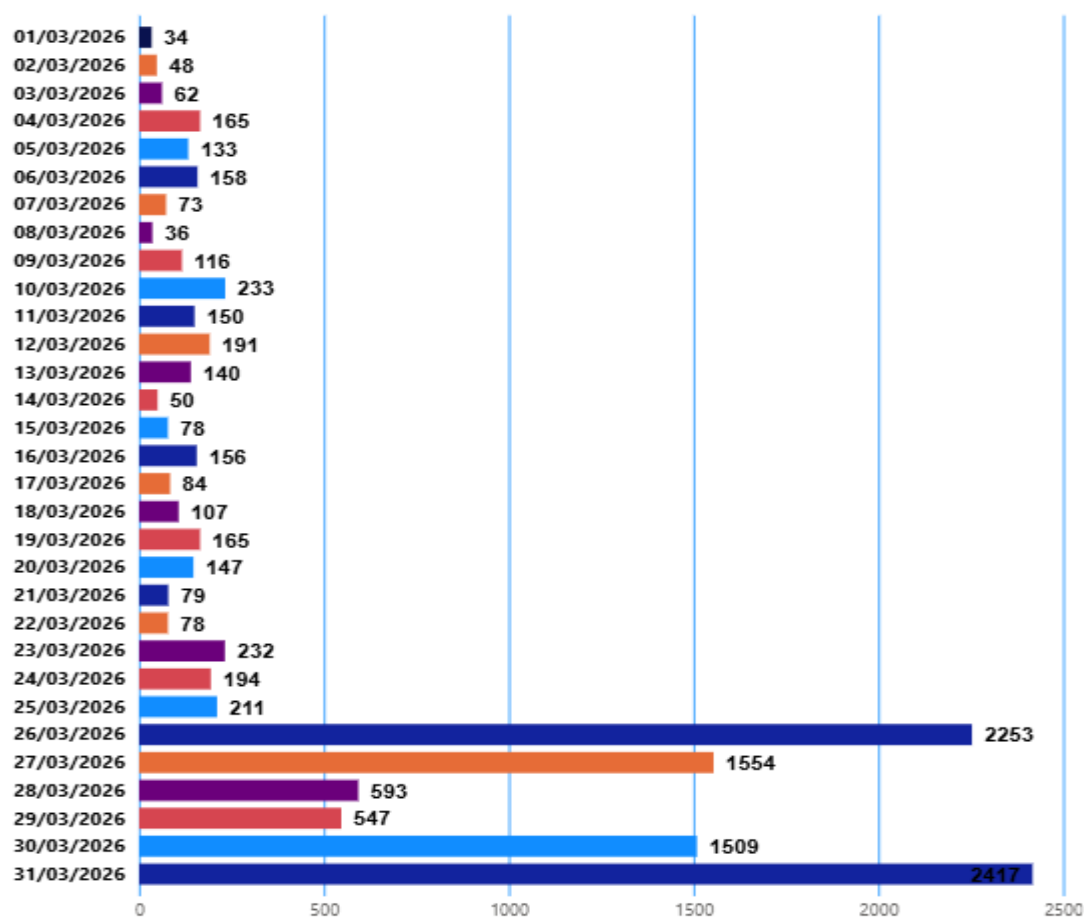
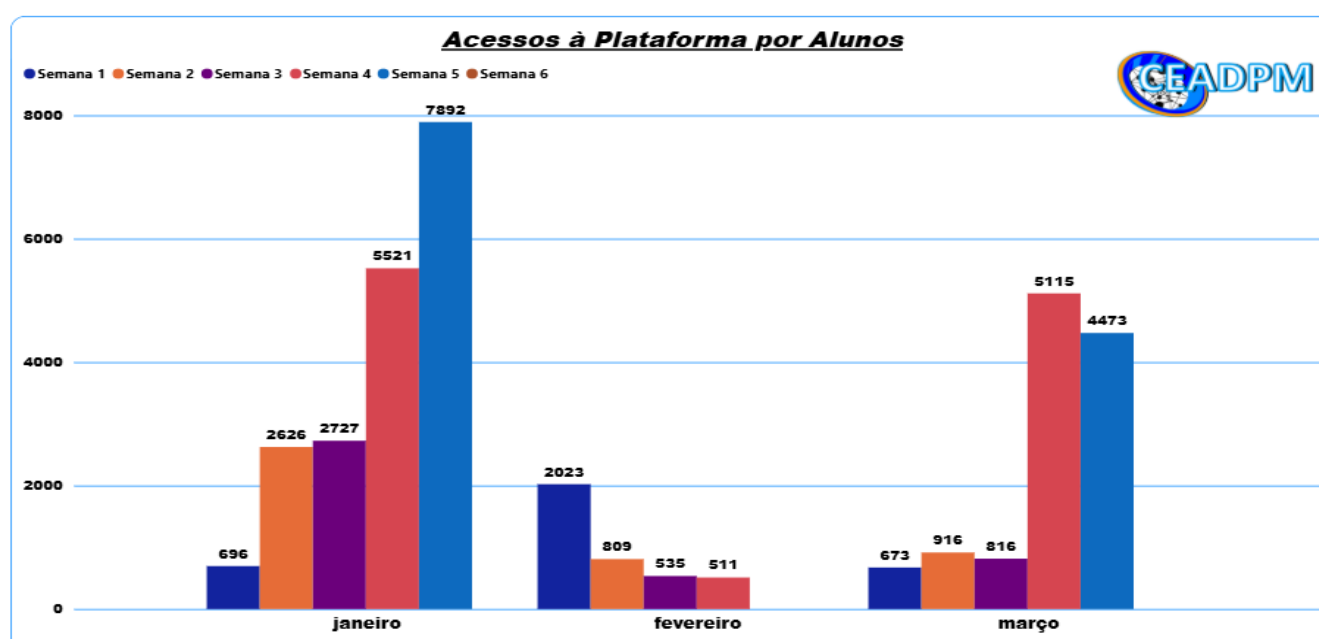
5. Gráficos Demonstrativos do CEADPM

5.1) Acessos Diários à Plataforma Virtual do CEADPM – Janeiro

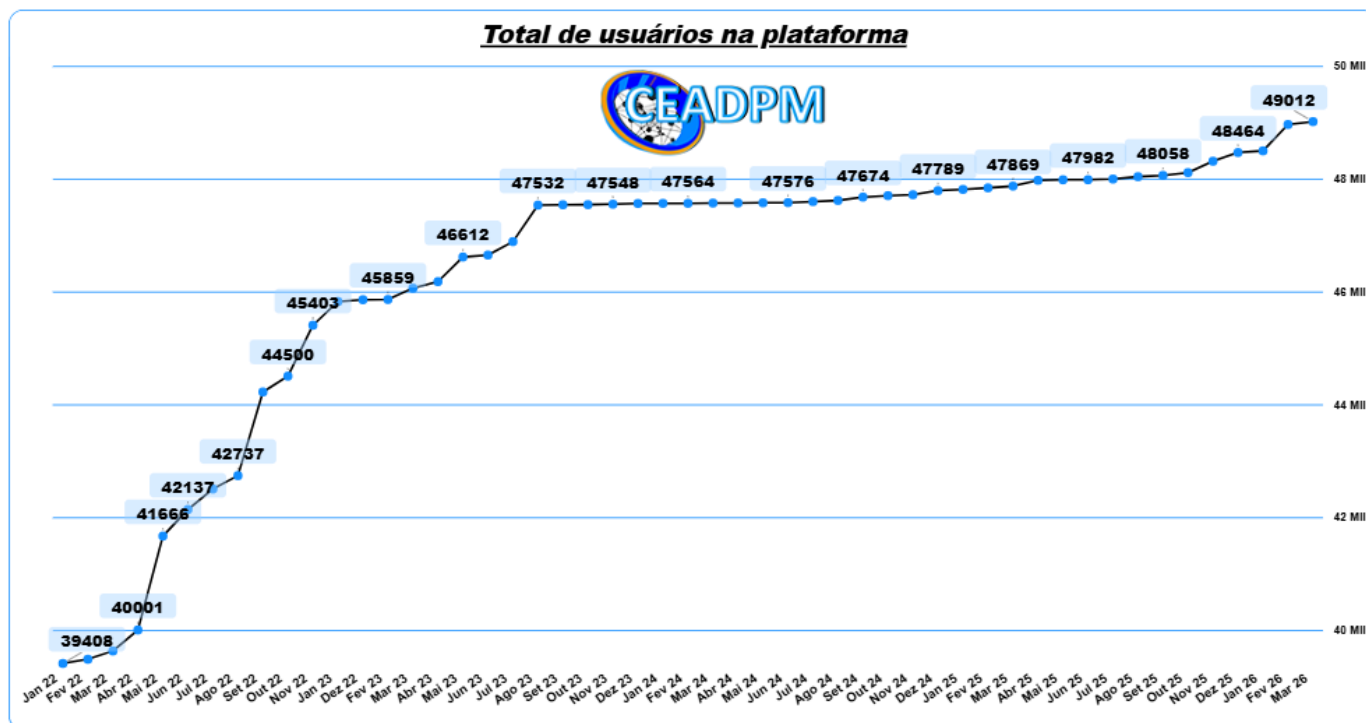
Acessos Diários



5.2) Acessos Diários à Plataforma Virtual do CEADPM – Fevereiro**5.3) Acessos Diários à Plataforma Virtual do CEADPM – Março**

Acessos Diários**5.4) Comparativo de acessos durante o trimestre**

5.5) Total de Usuários da Plataforma Virtual do CEADPM



Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350007/011972/2026)

(Nota nº 890 – 19MAI26 – DGEC/4)

8. DGEC – BTM – 6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBaM VI/2026) – NORMA DE FUNCIONAMENTO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no SEI-350020/027633/2026 de 05 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICA** a programação da 6ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM VI/2026), a ser coordenado pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM).

1. Objetivo

Capacitar nas técnicas de pilotagem de motocicletas, de maneira a proporcionar uma condução segura da motocicleta, utilizando-se das mais modernas técnicas de pilotagem ofensiva, evasiva e defensiva, bem como técnicas de abordagem com motocicletas.

2. Da Capacitação

I. Execução: Ficará a cargo do BTM;

II. Modalidade de Ensino: Presencial;

III. Regime da Capacitação: com prejuízo do serviço;

IV. Apresentação: CBaM VI/2026 – 25 de maio de 2026;

V. Período da Capacitação: 25 a 29 de maio de 2026;

VI. Período de Instrução: 1º Turno: 08h00min às 12h00min e 2º Turno: 13h00min às 18h00min;

VII. Público Alvo: 1º CPA e 35º BPM;

VIII. Diretor: Ten-Cel PM André Luís de Azevedo Rezende

IX. Coordenação: Cap PM Renato da Mata Cerqueira Silva do BTM; e,

X. Uniforme: 5º do RUPMERJ.

3. Grade Curricular

CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBaM)	
DISCIPLINAS	CARGA HORARIA
Atendimento Pré-Hospitalar	04 h/a
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	06 h/a
Instrução Tática Individual com Motocicletas	02 h/a
Legislação Aplicada ao Motopatrulhamento	02 h/a
Método de Defesa Policial Militar	02 h/a
Noções de Manutenção e Mecânica	04 h/a
Técnicas de Abordagem com Motocicletas	06 h/a
Técnicas de Pilotagem	14 h/a
Transposição de Obstáculos com Motos	04 h/a
CARGA HORARIA TOTAL	44 h/a

4. Das Vagas

I - O CBaM VI/2026 disponibilizará 20 (vinte) vagas para Policiais Militares do 1º Comando de Policiamento de Área (1º CPA) e 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM).

II - A indicação dos Policiais Militares do efetivo do 1º CPA e 35º BPM será indicada pelos respectivos Comandantes e condicionada à concordância do Comandante do BTM;

5. Dos Requisitos

I. Os requisitos gerais para INDICAÇÃO À MATRÍCULA dos integrantes da SEPM são:

- Ser Oficial de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou Ser 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
- Ser Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa;
- Possuir CNH categoria A;
- Ser indicado pelo Comandante da OPM;
- Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A;
- Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório;
- Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, prisão temporária, e condenação judicial.

6. Da Remessa de Indicação

A indicação dos integrantes da SEPM far-se-á mediante o envio de Correspondência Interna ao BTM e com Aval do Comandante o BTM.

7. Homologação das Minutas da Capacitação

As minutas de matrícula e conclusão da Capacitação serão homologadas pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura conforme cronograma de atividades.

8. Da Frequência

I. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é considerada ato de serviço.

II. O número de faltas que o Policial Militar poderá ter na CBaM VI/2026 não poderá exceder a 10% (dez por cento) da carga horária total prevista.

9. A Cargo Do BTM

Disponibilizar local e instrutores, visando à capacitação de todo o efetivo escalado na CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO.

10. A Cargo do 1º CPA e 35º BPM

Apresentar os PPMM indicados à capacitação na data prevista no cronograma de atividades munidos de motocicletas, CNH, capacete e equipamentos de proteção individual.

11. A Cargo da DGS

Determinar a seu Grupamento subordinado (**GESAR**), que mediante prévio planejamento, apresente o apoio operacional, a fim de ser empregado nas instruções ministradas.

12. A Cargo da DGECC

I. Fiscalizar as instruções da CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO a ser realizada pelo BTM.

II. Publicar em Bol da PM a relação dos policiais militares concludentes e a Nomeação e Exoneração dos responsáveis pela CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO após remessa dos dados pelo BTM.

13. Prescrições Diversas

I. O CBaM ocorrerá na sede do BTM na Av. Salvador de Sá nº 2 – Cidade Nova – RJ

II. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfaçam a todas as exigências previstas nesta Norma de Funcionamento, sendo o responsável por tal fato o Comandante do BTM.

III. As alterações que impeçam o candidato de prosseguir no curso, tais como: movimentação de Unidade, submissão a Conselho de Disciplina (CD), baixa extraordinária em nosocômio, mudança de condição sanitária, Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e etc., deverão ser informadas à Diretoria-Geral de Educação e Cultura.

IV. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, comparecer do Diretor-Geral de Educação e Cultura, ouvido o Comandante do órgão responsável por conduzir a capacitação.

ANEXO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Período		Atividade	Local	Responsável
	Início	Término			
1.	25 MAI 2026		APRESENTAÇÃO CBAM VI/2026	BTM	1º CPA e 35º BPM
2.	25 MAI 2026		INÍCIO DO CBAM VI/2026	BTM	BTM

3.	29 MAI 2026	TÉRMINO DO CBAM VI/2026	BTM	BTM
4.	03 JUN 26	Remessa da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM VI/2026	DGEC	BTM
5.	04 JUN 26	Publicação da Minuta de Matricula e Conclusão do CBAM VI/2026	Bol. da PM	DGEC

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350014/13088/2026)
(Nota nº 887 – 19MAI26 - DGEC/4)

9. DGEC – BTM – 4ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM II/2026) – CONCLUSÃO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Policia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350014/013088/2026 de 19 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICA** a conclusão da 4ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM IV/2026) a Coordenada pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM) no período de 11 a 15 de maio de 2026.

Nº	GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	1º SGT PM	75244	ANDRÉ DIAS DA SILVA	16º BPM
02	2º SGT PM	85645	MARCIO FABIANO BARBOSA PEREIRA SILVA	16º BPM
03	3º SGT PM	91357	ALONSO CIPRIANO GONZAGA	5º BPM
04	3º SGT PM	91684	VANDER OLIVEIRA SANT'ANA	6º BPM
05	3º SGT PM	96002	FELIPE DE OLIVEIRA GABRIEL	2º BPM
06	3º SGT PM	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	4º BPM
07	3º SGT PM	102445	RODRIGO WILSON DOS SANTOS NOBRE	6º BPM
08	3ºSGT PM	102554	DANIEL DE SOUZA BERALDE	5º BPM
09	CB PM	105668	FELLIPE VILLELA MONTEIRO	17º BPM
10	CB PM	107196	EDUARDO NOBREGA DA SILVA	16º BPM
11	SD PM	111060	RODRIGO CAMARA DO NASCIMENTO	16º BPM
12	SD PM	111108	FRANCISCO ERTON AGUIAR DA SILVA	22º BPM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350014/013088/2026)
(Nota nº 888 – 19MAI26 — DGEC/4)

10. DGEC – BTM – 4ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM IV/2026) – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Policia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350014/013088/2026 de 19 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICA** a nomeação a contar de 11 de maio e a exoneração a contar de 15 de maio de 2026 dos responsáveis pela referida Capacitação, na forma que segue:

Diretor:

Ten-Cel PM RG 77.304 **André Luís** de Azevedo Rezende - BTM

Coordenador:

Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Subcoordenador:

1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM.

Atendimento Pré Hospitalar– 04 horas/aulas

Instrutor: 3º SGT PM RG 92.104 **Liliane** Castro de Souza Tavares – GESAR.

Instrução Tática Individual com Motocicletas – 02 horas/aula

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) – 06 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

Legislação Aplicada a Atividade – 02 horas/aula

Instrutor: Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Método de Defesa Policial Militar (MDPM) – 02 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 83.023 Victor **Callaghan** Correia de Souza – BPCChq.

Noções de Mecânica e Manutenção de Motocicletas - 04 horas/aulas

Instrutor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Técnicas de Abordagem com Motocicletas – 06 horas/aulas

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Técnicas de Pilotagem – 14 horas/aulas

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Transposição de Obstáculos com Motocicletas – 04 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM; e,

Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº 889 – 19MAI26 — DGEC/4)

11. DGEC – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO POLICIAL MILITAR – PAPM 34ª TURMA – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E PALESTRANTES – PUBLICAÇÃO

O **Secretário de Estado de Polícia Militar**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração dos instrutores e palestrantes do **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO POLICIAL MILITAR (PAPM/2026) – 34ª Turma**, realizado no período de 04 a 08MAI26, a saber:

INSTRUTORES

- GRUPOS VULNERÁVEIS – Carga horária: 04 horas

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 78.473 DANIEL CASTIAJO – CCPP/PROERD

- POLÍCIA DE PROXIMIDADE – Carga horária: 02 horas
- RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS – Carga horária: 02 horas

INSTRUTOR:

1º TEN PM RG 107.975 DIANA MARTINS PARRANA – AAes

- USO DA FORÇA - Carga horária: 01 hora
- AUTOPRESERVAÇÃO POLICIAL / TEC. CAUTELA DE ARMAMENTO - Carga horária: 01 hora
- REVISTA E BUSCA PESSOAL - Carga horária: 01 hora
- TÉCNICAS COM ALGEMAS - Carga horária: 01 hora
- TÉCNICAS COM BASTÃO / TONFA - Carga horária: 01 hora

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 77.659 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CEFD

2º SGT PM RG 83.698 LUCIANO DE MORAES ALONSO – CEFD

- ABORDAGEM A PESSOAS, VEÍCULOS e EDIFICAÇÕES – Carga horária: 01 hora
- TECNOLOGIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – IMPO - Carga horária: 01 hora
- INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – ITI - Carga horária: 01 hora
- PATRULHA - Carga horária: 01 hora

INSTRUTORES:

1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA FONSECA – CIEsPP

3º SGT RG 95.217 MARCELUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS – CIEsPP

- POP – APRESENTAÇÃO DO PROJETO - Carga horária: 01 hora

INSTRUTOR:

SUBTEN PM RG 72.269 MARCOS SOARES FERREIRA – DGEC

- CRIMINALÍSTICA - Carga horária: 01 hora
- LOCAL DE CRIME - Carga horária: 01 hora
- LEI ANTICRIME E IG I/2020 - Carga horária: 01 hora
- ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - Carga horária: 01 hora

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 70.764 EDILSON SPADA CARDOSO DA SILVA – CCrim

1º SGT PM RG 80.693 JOYCE AVELLAR GIL – CCrim

3º SGT PM RG 92.058 RENATA ANDRADE DE SOUZA – CCrim

3º SGT PM RG 92.539 PRISCILA TEIXEIRA DE FARIA – CCrim

- SALA DE TOMADA DE DECISÃO – Carga horária: 05 horas

INSTRUTOR:

1º SGT PM RG 81.467 JOB KLEBER MELO MAGALHÃES – CIEAT

- TIRO DE DEFESA – Carga horária: 04 horas

INSTRUTORES:

3º SGT PM RG 97.828 WILSON DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA – CIEAT

CB PM RG 102.957 FELIPE ROMEU PEREIRA – CIEAT

- CONTEXTO HISTÓRICO E AMPARO LEGAL DO APH TÁTICO - Carga horária: 01 hora
- ATENDIMENTOS SOB CONFRONTO ARMADO – Carga horária: 02 horas
- ATENDIMENTO EM CAMPO TÁTICO: MARCH – Carga horária: 04 horas
- ATENDIMENTO EM EVACUAÇÃO TÁTICA – Carga horária: 02 horas

INSTRUTORES:

SUBTEN PM RG 62.969 ALEXANDRO MARÇAL GOMES – GESAR

3º SGT PM RG 97.539 ALEX MOREIRA ALVES – GESAR

CB PM RG 106.796 GUILHERME TAVARES COSTA GUIMARÃES – GESAR

PALESTRANTES

- A FUNÇÃO DO MP NA SEGURANÇA PÚBLICA – Carga horária: 04 horas

PROMOTORES CONVIDADOS:

Dr. MAURO MONTEIRO VIEIRA - GAESP

Dr. URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA - GAESP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/012460/2026)

(Nota nº.: 886 – 19MAI26 – DGEC/4)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV:

SSGP Ten Cel PM 65.137 ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3292, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Maj PM 82.497 ULISSES ESTEVAM DE BARROS SSGP/Adido
(Ref.: Despacho SEI nº 132293501, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

4º CPA Ten Cel PM 67.869 FÁBIO LINS IECIN CECOPOM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1903, de 19 de maio de 2026, do EMG)

DAbst Maj PM 65.449 AISLAN MENEZES DA SILVA 5ª UPP/23º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 132160019, de 19 de maio de 2026, do EMG)

DGO Maj PM Dent 76.889 FERNANDA CAMARGO SILVEIRA OCPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1832, de 15 de maio de 2026, do EMG)

5ª UPP/23º BPM Maj PM 82.507 RENAN BITTENCOURT DE SOUZA CPAm
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1902, de 19 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

AAEs Maj PM 82.497 ULISSES ESTEVAM DE BARROS SSGP
(Ref.: Despacho SEI nº 132293501, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Ten Cel PM 65.137 ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3292, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/Op. Segurança Presente:

SSGP Cap PM Med 104.904 FLAVIO GOMES DE SOUSA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3286, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Cap PM 96.356 THIAGO GONÇALVES FONSECA JAUHAR SSGP/Adido
(De Ordem do Sr. SSG ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3397, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

DGAS Cap PM 96.356 THIAGO GONÇALVES FONSECA JAUHAR SSGP
38º BPM Cap PM 104.595 VICTOR MAGNAGO MANGIA DGAS
(De Ordem do Sr. SSG ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3397, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

12ª UPP/16ºBPM Cap PM 88.444 FELIPE SOBRAL SOARES CPA
26º BPM Cap PM 90.849 WESLEY MELLO LIMA GERVASIO 12ª UPP/16ºBPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1895, de 19 de maio de 2026, do EMG)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Cap PM Med 104.904 FLAVIO GOMES DE SOUSA SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3286, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 104, de 19 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000460/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 30º BPM

Do 7º CPA

2º Sgt PM (RG 86.330) RONALDO FERRAZ

(Ref.: Despacho SEI nº 132099330, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – GSI:

SSGP 2º Sgt PM 85.008 LEONARDO ZANON PIMENTEL SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/010423/2026, público em DOERJ nº 086, de 18 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 034, de 18 Maio 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 19 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV:

SSGP 3º Sgt PM 99.965 FELIPE DE SOUZA FERREIRA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3281, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP 3º Sgt PM 98.529 THIAGO DA SILVA GONCALVES SSGP/Adido
Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3284, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP 3º Sgt PM 88.369 ROBERTA MACHADO DA SILVA SSGP/Adido
Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3282, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Subten PM 61.316 AMARILDO SENRA MACHADO SSGP/Adido
Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3285, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Subten PM 57.923 WILSON COSME BARBOSA SSGP/Adido
Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3288, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP 2º Sgt PM 84.483 ANDERSON SANTOS RESENDE SSGP/Adido
Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3290, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/Gabinete do Secretário:

SSGP 3º Sgt PM 98.394 WALLACE P. OPPENHEIMER DOS SANTOS SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3332, de 18 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Subten PM 69.792 MARCELO JOSE ARMELAU DE SANT ANNA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3289, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP 3º Sgt PM 99.310 RODRIGO SIQUEIRA SANZ SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3283, de 14 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – GSI:

SSGP 2º Sgt PM 85.008 LEONARDO ZANON PIMENTEL SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3383, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CISALERJ:

SSGP 1º Sgt PM 81.661 FERNANDO SOUZA DOS SANTOS SSGP/Adido

(De Ordem do Sr. SSGO ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3404, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Subten PM 67.351 MARCIO PINTO DE SOUZA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3400, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

BPChq	2º Sgt PM	87.639 RONI LANCAMEN DO CARMO	GCG
BPChq	3º Sgt PM	85.088 RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	GCG

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM)

(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1059, de 19 de maio de 2026, do EMG)

2º CPA	1º Sgt PM	81.661 FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	SSGP
--------	-----------	----------------------------------	------

(De Ordem do Sr. SSGO ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3404, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

30º BPM	2º Sgt PM	86.330 RONALDO FERRAZ	7º CPA
---------	-----------	-----------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 132099330, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

12º BPM	Subten PM	70.812 ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	AjG
---------	-----------	-------------------------------------	-----

(Ref.: Despacho SEI nº 132146891, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

II CPM/ERJ	1º Sgt PM	80.343 EMERSON ELIAS DA SILVA	38º BPM
------------	-----------	-------------------------------	---------

II CPM/ERJ	3º Sgt PM	91.513 MARCUS VINICIUS BATISTA DOMINGOS	38º BPM
------------	-----------	---	---------

II CPM/ERJ	3º Sgt PM	95.608 FILIPE MEDICI DINIZ	38º BPM
------------	-----------	----------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 132134104, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

27º BPM	Subten PM	72.768 WILLIAN GOMES AMADO RAMOS	BOPE
---------	-----------	----------------------------------	------

27º BPM	3º Sgt PM	100.501 MICHEL SILVEIRA PEIXOTO	BOPE
---------	-----------	---------------------------------	------

(Ref.: Despacho SEI nº 132137678, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

BPTur	3º Sgt PM	102.361 SAMUEL MONTEIRO BITTENCOURT	DMSArm
-------	-----------	-------------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 132145041, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

5º CPA	2º Sgt PM	86.927 BRUNO HENRIQUE DE CASTRO MEDEIROS	28º BPM
--------	-----------	--	---------

5º CPA	Sd PM	110.020 DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA	28º BPM
--------	-------	---------------------------------	---------

5º CPA	Sd PM	110.212 ÉVERTON DELGADO SALDANHA DA CRUZ	28º BPM
--------	-------	--	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 132152972, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

29º BPM	Sd PM	110.738 JESSICA SIMÕES COELHO	CIEAT
---------	-------	-------------------------------	-------

(Ref.: Despacho SEI nº 132145767, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

BPChq	3º Sgt PM	95.524 FERNANDO SILVA MARTINS	41º BPM
-------	-----------	-------------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 132150522, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

33º BPM	Sd PM	110.274 JOAO PEDRO ANTUNES ROMÃO	28º BPM
---------	-------	----------------------------------	---------

33º BPM	Sd PM	110.276 THIAGO REZENDE BARRETO	28º BPM
---------	-------	--------------------------------	---------

(Ref.: Despacho SEI nº 132097322, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

5º CPA	Subten PM	73.410 CRISTIANO PEREIRA CUNHA	II CPM/ERJ
--------	-----------	--------------------------------	------------

(Ref.: Despacho SEI nº 132154019, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGEC	3º Sgt PM	90.595 ARIANE ABREU LEOPOLDINO	DGAL
------	-----------	--------------------------------	------

(Ref.: Despacho SEI nº 132289995, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGTIC	1º Sgt PM	76.439 WALMIR LOPES CAMPOS	CPAm
-------	-----------	----------------------------	------

(Ref.: Despacho SEI nº 132092512, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

7º CPA	Subten PM	64.565 ALEXANDRE GONÇALVES COSTA	3º BPM
--------	-----------	----------------------------------	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 132265726, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

42º BPM	3º Sgt PM	90.915 TATIANA DE ALMEIDA LUSTOSA CABRAL	7º BPM
---------	-----------	--	--------

(Ref.: Despacho SEI nº 132087383, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

3º BPM	3º Sgt PM	94.741 PIERRE OLIVEIRA OBERT	AJG
(Ref.: Despacho SEI nº 132289905, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
3º BPAm	Subten PM	61.460 CARLOS MARCELO CARVALHO RIBEIRO	CPAm
(Ref.: Despacho SEI nº 132291132, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
3º BPAm	2º Sgt PM	81.058 LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	CPAm
CPAm	Subten PM	73.381 DANIEL RAMOS DOMINGOS JÚNIOR	3º BPAm
(Ref.: Despacho SEI nº 132290737, de 19 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
23º BPM	Subten PM	70.967 ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	12º BPM
23º BPM	3º Sgt PM	96.178 CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO COSENZA	12º BPM
23º BPM	Subten PM	68.697 FABIANO SOARES RAMOS	12º BPM
2º BPM	Cb PM	109.369 VINICIUS VICTORINO	21º BPM
21º BPM	3º Sgt PM	99.194 FELIPE VIEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	2º BPM
3º BPM	Cb PM	108.191 LUIZ A. VILLAS BOAS DE M. BALLIANA	14º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	105.277 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES BEZERRA	3º BPM
24º BPM	Subten PM	70.679 ANDRE LUIS CARVALHO SOARES	16º BPM
16º BPM	3º Sgt PM	95.844 ATILAS LEONARDO GRAMIAO	24º BPM
24º BPM	Cb PM	106.740 JOÃO VITOR NERIS CORREA DA SILVA	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	92.654 GIDEAO DOS SANTOS SOUZA	24º BPM
37º BPM	3º Sgt PM	95.385 MARCELO DOS SANTOS	5º BPM
5º BPM	Cb PM	107.209 LUCILENE LOPES DE OLIVEIRA	37º BPM
5º BPM	2º Sgt PM	89.082 DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	16º BPM
16º BPM	Subten PM	73.241 WALLACE BENEVIDES DE AZEVEDO	5º BPM
BPChq	3º Sgt PM	101.944 JORGE PAULO BITTENCOURT DA SILVA	DAA
DGS	Cb PM	102.023 DIEGO BARBOSA DE MEDEIROS	BPChq
RECOM	Subten PM	66.615 CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	BPChq
BPChq	Subten PM	66.445 ALCIDES DO NASCIMENTO BARBOSA	RECOM
RECOM	Subten PM	62.984 WENDEL LIMA DO VALLE	BPChq
BPChq	Subten PM	57.957 SÉRGIO LUIZ NAPOLITANO FELÍCIO	RECOM
BPChq	3º Sgt PM	94.903 JEAN OLIVEIRA AVELINO DA SILVA	24º BPM
1º BPM	2º Sgt PM	88.299 ALLAN MENDES DE LIMA	BPChq
24º BPM	1º Sgt PM	76.406 RICARDO MARTINS	1º BPM
31º BPM	2º Sgt PM	83.195 RAFAEL SALES DE OLIVEIRA	41º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	87.221 TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	31º BPM
12º BPM	Subten PM	63.083 ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	HPM/Nit
HPM/Nit	1º Sgt PM	74.716 ALEX CARNEIRO DA SILVA	12º BPM
23º BPM	Subten PM	61.557 MARCELO DAVID COSTA	24º BPM
24º BPM	Subten PM	67.171 SERGIO MAURILIO LIMA DA SILVA	23º BPM
22º BPM	Cb PM	108.830 CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	27º BPM
27º BPM	Subten PM	70.554 MOISES FERREIRA DE SOUSA FILHO	22º BPM
23º BPM	2º Sgt PM	87.344 GERMANO DA SILVA JOSÉ MARIA	22º BPM
22º BPM	1º Sgt PM	77.693 MARCIO PIMENTA NASCIMENTO	23º BPM
24º BPM	2º Sgt PM	86.729 LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	91.189 RENATO VILARDO DE FREITAS COLOMBINI	24º BPM

CIEAT	1º Sgt PM	74.978 LUIS CLAUDIO MORAES	2ª CIPM
2ª CIPM	1º Sgt PM	74.140 VALDINEI GONÇALVES RIVA	CIEAT
31º BPM	3º Sgt PM	91.149 EDUARDO DE BARROS	9º BPM
9º BPM	Cb PM	107.681 MAICON RODRIGUES DA SILVA CAMARA	31º BPM
12ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	97.268 THALITA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO	1ª CIPM
1ª CIPM	3º Sgt PM	94.204 RAFAEL DA SILVA J. DOS SANTOS	12ª UPP/16ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	101.370 GILSON SILVA DOS REIS JUNIOR	25º BPM
25º BPM	Cb PM	105.447 FERNANDO H. BEZERRA SAMPAIO	7ª UPP/3ºBPM
5ª UPP/23º BPM	Subten PM	66.146 ANDERSON CHAN DE PAULA	40º BPM
40º BPM	2º Sgt PM	86.560 RODRIGO CARDOZO DE SOUZA	9ª UPP/4ºBPM
9ª UPP/4ºBPM	3º Sgt PM	90.888 DANIELE DIAS GONÇALVES	5ª UPP/23º BPM
11ª UPP/6ºBPM	1º Sgt PM	74.083 EMERSON CAVALHEIRO CARDOSO	6ª UPP/3ºBPM
6ª UPP/3ºBPM	1º Sgt PM	78.895 ALEXSANDRO IRINEU DA SILVA GOMES	9ª UPP/4ºBPM
9ª UPP/4ºBPM	Subten PM	64.079 FLÁVIO ROCHA GOULART	11ª UPP/6ºBPM
10ª UPP/6ºBPM	3º Sgt PM	95.244 PAULO HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES	24º BPM
16º BPM	3º Sgt PM	99.080 ALISON LUIZ RIBEIRO RIOS	10ª UPP/6ºBPM
24º BPM	Subten PM	70.013 CRISTIAN BARBOSA	10ª UPP/6ºBPM
5º BPM	3º Sgt PM	94.846 ROBSON DA SILVA PEREIRA	7ª UPP/3ºBPM
17º BPM	Subten PM	57.332 GEISE DANIEL CANDIDO	5º BPM
7ª UPP/3ºBPM	3º Sgt PM	93.993 EDSON FERREIRA DE BRITO JUNIOR	17º BPM
5º BPM	2º Sgt PM	83.604 ANDRÉ DA SILVA SANTOS	7ª UPP/3ºBPM
17º BPM	3º Sgt PM	94.288 BRUNO NOBRE CAVALCANTI	5º BPM
7ª UPP/3ºBPM	2º Sgt PM	83.775 WANDERSON VIEIRA DA SILVA	17º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	102.566 MARLLON M. DA CUNHA NOGUEIRA	7ª UPP/3ºBPM
17º BPM	3º Sgt PM	102.632 CARLOS MAGNO COUTO FERREIRA	39º BPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	105.982 RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	17ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	Cb PM	108.455 JULIANA FERREIRA DE PAIVA	17º BPM
17º BPM	Cb PM	108.753 HEVERTON FERREIRA DA SILVA	7ª UPP/3ºBPM
7ª UPP/3ºBPM	Subten PM	58.875 ALEX ALEXANDRE SILVA CARDOSO	17º BPM
17º BPM	Subten PM	60.105 AMARILDO SALUSTIANO DA SILVA	7ª UPP/3ºBPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 19 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria-Geral de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – SGSEI/TJERJ:

SSGP	2º Sgt PM	85.008 LEONARDO ZANON PIMENTEL	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	89.956 IGOR SOARES GARCIA	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/010423/2026, público em DOERJ nº 086, de 18 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 034, de 18 Maio 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 19 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRACAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO GCG

Do BPChq

2º Sgt PM (RG 87.639) RONI LANCAMEN DO CARMO

3º Sgt PM (RG 85.088) RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM)

(Ref.: CI SEPM/GCG nº 1059, de 19 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 105, de 19 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000460/2026)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: 30ºBPM

G.H.: Cb PM

RG: 96.814

NOME: LORRAN DE SOUZA BRIGIDO CRUZ

TEMPO AVERBADO: 03 meses e 28 dias

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01 abr 08 a 27 mai 09, 01 mar 10 a 01 fev 12.

Ref: SEI-35/047/000927/2019

LEIA-SE:

OPM: 30ºBPM

G.H.: 3º SGT PM

RG: 96.814

NOME: LORRAN DE SOUZA BRIGIDO CRUZ

TEMPO AVERBADO: 03 anos e 28 dias

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01 abr 08 a 27 mai 09 e 01 mar 10 a 01 fev 12.

Ref: SEI-350026/010510/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 212, de 12/11/19, após solicitação feita pela 30º BPM, através da CI SEPM 30º BPM Nº S/N, onde foram alterados: o G.H. e o tempo averbado).

OPMS CITADAS: 30ºBPM.

(Nota nº 636/26, de 13-maio-2026 da DMA/SCAV)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 29º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 82.020

NOME: WELITON ANDRADE MONTEIRO

PERÍODO: 15 out.15 a 14 out.25
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/044063/2025

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 33º BPM **G.H.:** SUBTEN PM
NOME: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MOURA
PERÍODO: 12 ago.15 a 11 ago.25
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/033107/2025

R.G.: 58.220

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 36º BPM **G.H.:** 1º SGT PM
NOME: ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS TAVARES
PERÍODO: 07 set.11 a 06 set.21
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/011679/2026

R.G.: 75.544

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 41º BPM **G.H.:** CB PM
NOME: FERNANDO DURÃO DE ALCANTARA COELHO
PERÍODO: 14 dez.15 a 13 dez.25
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/025475/2026

R.G.: 105.512

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 42º BPM **G.H.:** SUBTEN PM
NOME: JEFFERSON NASCIMENTO GOMES
PERÍODO: 01 mai.16 a 30 abr.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350023/016043/2026

R.G.: 58.954

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 5ª UPP/ 23º BPM **G.H.:** CB PM
NOME: LUIZ CARLOS WANDERLEY ALVARENGA
PERÍODO: 14 dez.15 a 13 dez.25
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/017083/2026

R.G.: 105.651

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

OPM: 3ª UPP/ 19º BPM **G.H.:** CB PM
NOME: VAGNER PEREIRA PINHEIRO
PERÍODO: 07 dez.15 a 06 dez.25
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/011999/2026

R.G.: 104.953

MODALIDADE: 02 parcelas de 03 meses

OPM: BPCHQ **G.H.:** 2º SGT PM
NOME: RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO
PERÍODO: 14 abr.15 a 13 abr.25
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350014/008317/2026

R.G.: 85.544

MODALIDADE: 02 parcelas de 03 meses

OPM: CGPM **G.H.:** SUBTEN PM
NOME: MARCOS ANTONIO DE MATTOS PASSOS
PERÍODO: 25 mai.12 a 24 mai.22

R.G.: 78.159

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

LÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM

Em 12 de maio de 2026
Erick Ribeiro Maues Paixao
Procurador do Estado

Em consequência nos termos a Decisão Judicial exarada, averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o art. 132, inciso I, da Lei nº443/81 (EPMERJ) em conformidade com o Art. 2º "Caput" e § 2º da Lei nº 1.248, de 10 dez 87, o período relativo ao policial militar a seguir discriminado.

OPM: DV G.H.: 3º SGT PM R.G.: 100.526
NOME: VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO
TEMPO AVERBADO: 03 (três) anos e 10 (dez) meses
LOCAL: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PERÍODO: 17/02/2004 a 29/02/2008

Ref.: SEI-140001/036817/2026

1. À **DV** que deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
2. À **DCP** para conhecimento e providências no que couber;
3. À **ASSEJUR** para conhecimento e providências no que couber;

OPMS CITADAS: DV, DCP e GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 656/26 de 15- mai-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 3º BPM G.H.: CB PM R.G.:105.012
NOME: RAFAEL MAIA GUIDOTTI
PERÍODO: 07 Dez. 15 a 06 Dez. 25 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350020/019210/2026

OPM: 32ºBPM G.H.: SUBTEN PM R.G.:61.231
NOME: LEANDRO ALVES DO ROSARIO
PERÍODO: 21 Mai. 17 a 23 Jul. 24 MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 02 anos, 09 meses e 27 dias, Aluno aprendiz, conforme (decisão judicial), publicada no Bol. PM nº 091, 26 Mai 25, pág. 40.
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350025/016272/2026

OPM: 33º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**58.916
NOME: GLAUCO MARCELO DOS SANTOS
PERÍODO: 01 Mai. 16 a 30 Abr. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/013539/2026

OPM: 33º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**59.120
NOME: CHARLES GIOVANNI FREITAS SILVA
PERÍODO: 01 Mai. 16 a 30 Abr. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/013528/2026

OPM: 33º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**70.517
NOME: ELIEL COTRIM NOGUEIRA
PERÍODO: 27 Mar. 16 a 26 Mar. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/012547/2026

OPM: 33º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:**110.272
NOME: ROBERT SANDER CARDOSO
PERÍODO: 28 Mai. 21 a 01 fev. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 05 anos, 03 meses e 26 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conf. Bol. PM nº 101-01 Jun. 21, pág. 56.
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350024/011683/2026

OPM: BPCHQ **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:**87.637
NOME: JULIO CESAR NUNES DA SILVA
PERÍODO: 12 Nov. 15 a 11 Nov. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350014/008462/2026

OPM: EMG **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:**72.989
NOME: ALEXANDRE DA SILVA MACHADO
PERÍODO: 22 Abr. 15 a 21 Abr. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350002/004656/2026

OPM: GPFER **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**58.974
NOME: CARLOS HENRIQUE PERIARD TOLEDO
PERÍODO: 30 Abr. 16 a 29 Abr. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei- 350016/011994/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho:
"Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 3º BPM, 32º BPM, 33º BPM, BPCHQ, EMG e GPFER.
(Nota nº 657/26, de 15-mai-2026 da DMA/SCAv)

(Nota n° 659/26, de 15-mai-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **G.H.:** AL SD PM **R.G.:** 58.912
NOME: FABIO DOS SANTOS TIMOTHEO
CERTIFICADO: 013127 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1º
TEMPO AVERBADO: 00A 11M 17D
LOCAL: 15º REG CAV MEC

LEIA-SE:

OPM: 23º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 58.912
NOME: FABIO DOS SANTOS TIMOTHEO
CERTIFICADO: 013127 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1º
TEMPO AVERBADO: 11(onze) meses e 17 (dezesete) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 13/02/89 Até 29/01/90

SEI-350020/024360/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 118, de 25 de junho de 1996, conforme solicitação feita pelo 23º BPM, através da CI SEPM/23º BPM Nº2977, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e incluído período).

OPM CITADA: 23º BPM

(Nota nº 660/26 de 15-mai-2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 7º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 68.523
NOME: JANSEN RIBEIRO DE MELO
PERÍODO: 09 Jun. 06 a 08 Jun. 16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350023/015283/2026

OPM:27°BPM **G.H.:**SUBTEN PM **R.G.:**62.733
NOME: LUIS FERNANDO SOUZA DE VILHENA
PERÍODO: 20 Jan. 08 a 19 Jun.18 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2°
Ref.: Sei-350021/023746/2026

OPM:27º BPM **G.H.:**SUBTEN PM **R.G.:**72.247
NOME: FLAVIO JOSE DE SOUZA NUNES
PERÍODO:17 Fev. 16 a 16 Fev. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/023786/2026

OPM:27° BPM **G.H.:**1° SGT PM **R.G.:**78.411
NOME: ALEXANDER PASSOS FERNANDES
PERÍODO:06 Mar.16 a 05 Mar. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/016724/2026

OPM:27º BPM **G.H.:**3º SGT PM **R.G.:**98.024
NOME: PATRICK DUARTE SALES
PERÍODO: 18 Dez. 15 a 17 Dez 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/023815/2026

OPM:CECOPOM **G.H.:**3° SGT PM **R.G.:**96.823
NOME: VINICIUS CARVALHO DIAS
PERÍODO: 24 Abr. 16 a 23 Abr. 26 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350003/002700/2026

OPM:CECOPOM **G.H.:**3° SGT PM **R.G.:**96.186
NOME: GILBERTO PAZ DE ARAUJO JUNIOR
PERÍODO:09 Mar. 16 a 08 Mar. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350003/002701/2026

OPM:DT **G.H.:**SUBTEN PM **R.G.:**77.914
NOME: DAVID HERMAN ALVES ROSA
PERÍODO:24 Mai. 12 a 23 Mai. 22 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350005/002806/2026

OPM:RECOM **G.H.:**3º SGT PM **R.G.:**99.269
NOME: STYVSON VIEIRA BRAZ
PERÍODO: 04 Jun. 13 a 03 Jun. 23 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350016/009672/2026

OPM:SSGP**G.H.:**CB PM**R.G.:**106.046**NOME:** ANTONIO AUGUSTO DA PAZ GADELHA**PERÍODO:** 21 Dez 15 a 20 Dez. 25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.:** Sei- 350009/013309/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 7º BPM, 27º BPM, CECOPOM, DT, RECOM e SSGP.

(Nota nº 662/26, de 18-mai-2026 da DMA/SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131, da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 21º BPM**G.H.:** AL SD PM**R.G.:** 60.328**NOME:** DARIO DE OLIVEIRA FILHO**CERTIFICADO:** 333111**SÉRIE:** A**CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 01A 01M 01D**LOCAL:** BASE AEREA DO GALEAO

LEIA-SE:

OPM: 18º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 60.328**NOME:** DARIO DE OLIVEIRA FILHO**CERTIFICADO:** 333111**SÉRIE:** A**CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 01(um) ano, 01(um) mês e 01 (um) dia**LOCAL:** COMANDO DA AERONAUTICA**PERÍODO:** 01/08/86 Até 31/08/87

SEI-350021/009793/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Bol. da PM nº 188, de 01 de outubro de 1996, conforme solicitação feita pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, através do Despacho nº 131002666, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e incluído período).

OPM CITADA:18º BPM

(Nota nº663/26 de 18- maio-2026 da DMA/SCAv)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: DCP **GH:** 2°SGT PM **RG:** 88.234

NOME: JULIANA SILVA DE AZEVEDO CUNHA

CURSO: PEDAGOGIA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE JANEIRO DE 2005.

Ref.: SEI-350009/014591/2026

OPM: DGTIC **GH:** 2ºSGT PM **RG:** 84.440

NOME: DANIELLA KARIM FERREIRA

CURSO: SUPERIOR DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

CONCLUSÃO: EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350011/001639/2026

OPM: DIT **GH:** 3^oSGT PM **RG:** 94.833

NOME: BRUNO RODRIGO SIQUEIRA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350011/001643/2026

OPM: DSI **GH:** CB PM **RG:** 108.113

NOME: BRUNO DOS SANTOS PIMENTEL

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA

CONCLUSÃO: EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ref.: SEI-350011/001520/2026

OPM: SSGP **GH:** SUB TEN PM **RG:** 65.697

NOME: EDSON AUGUSTO DOS SANTOS

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE JULHO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/014593/2026

OPM: SSGP **GH:** 1^oSGT PM **RG:** 81.617

NOME: ERICK VIANNA DA COSTA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 20 DE MARÇO DE 2019

Ref.: SEI-350009/014585/2026

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	02/06/2026 - 08:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	MAJ 76919 VIVIAN MARILIA DA SILVA MANHAES NICOLAY-HPM NIT
	CAP 45856 IVANIR DE SOUZA-DVP
	SUBTEN 28515 CÍCERO FERREIRA DA SILVA-DVP
	SUBTEN 35119 ELISEU DOS SANTOS JESUS-DVP
	1ºSGT 76487 CARLOS EDUARDO SANTOS PIMENTA-12º BPM
	2ºSGT 25236 EDSON BENICIO MEDEIROS DE OLIVEIRA-DVP
	2ºSGT 41721 JOAQUIM SILVEIRA DUTRA JUNIOR-DVP
	2ºSGT 87862 GEISEANE FARIAS DA SILVA-II CPM/ERJ
	3ºSGT 25815 JOSE CARLOS MENDONCA-DVP
	SD 40580 OCTAVIO ALEXANDRE F.M. DE VASCONCELOS-03º BPM

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	02/06/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	CEL 29332 CID SOUZA SÁ-DVP
	SUBTEN 29003 PAULO SERGIO VERLY-DVP
	SUBTEN 30429 JORGE BENEDITO FARIA-DVP

SUBTEN 38774 DOMINGOS RICARDO GARCIA-DVP

SUBTEN 52210 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA-DVP

SUBTEN 53504 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS-DVP

SUBTEN 54858 ROSIMERI MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA-DVP

SUBTEN 58881 ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DA ROCHA-HCPM

3ºSGT 9650 JAIR AUGUSTO DUTRA-DVP

3ºSGT 28102 PAULO ROBERTO MOREIRA-DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 510, de 19/05/2026- DPM)**

2. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	03/06/2026 – 13h30min
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPICIONADO	2º TEM 56742 EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS-05º CPA
	SUBTEN 63815 PAULO SERGIO RIBEIRO-10º BPM

SUBTEN 63941 MARCIO CABRAL DE MOURA-DVP

SUBTEN 64430 JONAS SOARES-15º BPM

1ºSGT 78076 LEANDRO FERNANDES DEL SANTORO-17º BPM

2ºSGT 84221 EDMILSON DOS SANTOS-09º BPM

2ºSGT 1010273 ALUISIO DIAS RIBEIRO-DVP

CB 22242 JOSE PEREIRA DA COSTA-DVP

DEPENDENTE 14536523707 RAQUEL GOMESPAVONI-DVP
REF.:SUBTEN 55924 RENATO BATISTA PAVONIDEPENDENTE 22710771764 VICENTE FELIPE DA SILVA CARDOSO-HCPM
REF.:SUBTEN 56655 GERALDO CARDOSO

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 511, de 19/05/2026- DPM)**

3. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 18/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
TEN CEL	25111	EUSTAQUIO ANTONIO PINTO FRANCA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
1ºSGT	40867	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	41436	WILSON DANTAS MARTINS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	43136	WILSON TORRES GOMES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	44076	LUIZ AFONSO RASO NELLO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	44342	PEDRO PAULO DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	50526	OSIEL RIBEIRO DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
CB	51716	GERSON DA SILVA DE SOUZA	09º BPM	LTS	17/05/2026	5	21/05/2026

SUBTEN	52433	MARCELO MARTINS TOLEDO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
CEL	52461	JAIME CVAIGMAN	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	53109	MARCO AURELIO GONÇALVES DE ALMEIDA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
2º TEN	54094	ENI MACEDO DA SILVA	27º BPM	LTS	16/05/2026	60	14/07/2026
TEN CEL	56471	ANDRE AIRES DE ARAUJO FILHO	EMG	APTO CATEGORIA A	17/12/2025		
CEL	56471	ANDRE AIRES DE ARAUJO FILHO	EMG	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/05/2026		
2º TEN	56742	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	05º CPA	EM ANÁLISE DO PLEITO	18/05/2026		
SUBTEN	57729	MARCELO MOREIRA RODRIGUES	BPVE	LTS	18/05/2026	8	25/05/2026
SUBTEN	58049	DENILSON MENDES MACHADO	12º BPM	LTS PF PRORROGAÇÃO	19/05/2026	30	17/06/2026
MAJ	58639	RICARDO DE SA BIGNI	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	59355	MARCOS AURELIO DA SILVA MANHÃES	08º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
SUBTEN	59378	GERALDO MARQUES NETO	25º BPM	LTS	17/05/2026	7	23/05/2026
SUBTEN	59458	NILZEMAR VAGNER MILETTI DE FREITAS	28º BPM	LTS	18/05/2026	30	16/06/2026
1ºSGT	59879	RONALD DA SILVEIRA COELHO	BPVE	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	59903	DARCI DA SILVA JUNIOR	AJG	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	59933	CELSO RICARDO ALEIXO	15º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
SUBTEN	59973	MARCO AURELIO DE ARAUJO PIRES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
2ºSGT	59993	FERNANDO MATHIAS DE MACEDO	23º BPM	LTS	15/05/2026	4	18/05/2026
SUBTEN	60261	ODNALDO DAMACENO DA SILVA	CFAP	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
TEN CEL	60267	FIRMINO DE SOUZA MUNIZ	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	60469	MARCOS ROSSI REZENDE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	60820	CRISTIANO SOARES DA ROCHA	GPFER	LTS	18/05/2026	36	22/06/2026
SUBTEN	60948	EDUARDO DA SILVA DESIDERIO	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	61159	MARCELO HENRIQUE R. F. MACHADO	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	61282	ARISTIDIS MACHADO MACEDO	36º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	62644	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
3ºSGT	62836	EDSON VANDER ELOI GOULART	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	62982	EDSON LUIZ BANDEIRA DA CRUZ	III CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	63864	GILBERTO HYPOLITO NETTO	10º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
SUBTEN	64326	SANDRA RODRIGUES GOMES	HCPM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
SUBTEN	64468	MARCELO SOARES FERNANDES	16º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	65059	CARLOS ALBERTO BELLINI SOUZA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	65268	LUIS CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS	37º BPM	LTS	14/05/2026	8	21/05/2026
SUBTEN	65547	LEANDRO DOS SANTOS VIANNA	CCPMERJ	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
CAP	65935	MARCO GIVISIEZ VILLAR RODRIGUES	CFAP	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	66026	ELIZABETH BAPTISTA CLAUDINO	01º CPA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/05/2026		
SUBTEN	66124	CATIA CRISTINA MENDONCA	CAEs	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
SUBTEN	66526	CATIA CRISTINA VICTOR LIMA	SSI	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
SUBTEN	66714	JOSE LUIZ DA SILVA BARBOSA	DT	LTS	19/05/2026	30	17/06/2026
SUBTEN	66824	ROGERIO RIBEIRO ALVES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	116	10/09/2026
SUBTEN	66860	JOÃO MARCELO MANHÃES	08º BPM	LTS	17/05/2026	33	18/06/2026
SUBTEN	67080	WILKEM ALMEIDA CAMPELO	03º BPM	LTS	16/05/2026	59	13/07/2026
SUBTEN	67257	SERGIO DA SILVA	PPM OLARIA	LTS	16/05/2026	60	14/07/2026
1ºSGT	67272	JORGE ALEXANDRE FERNANDES DOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		

		SANTOS					
1ºSGT	67274	GLÁUCIO FERREIRA GOMES DAMIÃO	41º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
SUBTEN	67459	ALEXANDRE GESTEIRA PASSOS	08º BPM	LTS	18/05/2026	14	31/05/2026
SUBTEN	67541	SEBASTIAO RIDOLFI PURIFICATI JUNIOR	32º BPM	LTS	18/05/2026	31	17/06/2026
SUBTEN	67928	EDILSON DIRLEY DA SILVA	41º BPM	LTS	18/05/2026	7	24/05/2026
SUBTEN	68347	ROBERTO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	03º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	68417	PAULO VINICIUS VASSALO	10º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	16/05/2026	30	14/06/2026
SUBTEN	68606	WAGNER GODINHO DA COSTA LOPES	12º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	18/05/2026		
SUBTEN	68676	ANTONIO AUGUSTO BANDEIRA	37º BPM	LTS	17/05/2026	3	19/05/2026
SUBTEN	68809	AVALONI FARIA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	69228	ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	16º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
SUBTEN	69396	MARCOS DE MEDEIROS VIEIRA	24º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
SUBTEN	69539	WILLIAM DA SILVA	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	69992	PAULO SÉRGIO FERREIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
SUBTEN	70247	JOSÉ CARLOS MOREIRA JUNIOR	GESAR	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
SUBTEN	70349	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	18º BPM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
SUBTEN	70612	JOÃO ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR	04º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	365	17/05/2027
SUBTEN	70750	JORGE LUIZ PACHECO FERREIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
SUBTEN	70838	SANDRO DE SOUZA GOMES	DABST	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
1ºSGT	70873	ARTHUR MIGUEL CORREA JUNIOR	40º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
SUBTEN	71353	RICARDO ALVES DE ANDRADE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	71419	MARCELO ALMEIDA CALDAS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	18/05/2026		
SUBTEN	71545	ANDRÉ TELLES DE OLIVEIRA	05º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
SUBTEN	71687	ALEXANDRE SOUZA LEMOS	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	72165	JOSÉ LIQUIMAR BARBOSA DE MOURA	DGO	LTS	15/05/2026	60	13/07/2026
SUBTEN	72613	ELIEL DOS SANTOS SILVA	HCPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
SUBTEN	72890	LUCIO RENATO PORFIRIO DE OLIVEIRA	BOPE	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
1ºSGT	73047	VANIA FERREIRA DE SOUZA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/05/2026	30	11/06/2026
SUBTEN	73093	MARLI DOS SANTOS ARMOND	HCPM	LTS	16/05/2026	30	14/06/2026
1ºSGT	73408	MARCIO DA CRUZ DUARTE	BPVE	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
SUBTEN	73616	SANDRO SANTOS PEREIRA	14º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
1ºSGT	73624	CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
1ºSGT	73796	JOSE ANITO DE SOUZA	42º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
1ºSGT	73911	ALES SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	DGS	LTS	16/05/2026	17	01/06/2026
1ºSGT	74025	CARLOS EDUARDO MALUF	DGEI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
SUBTEN	74078	MARCOS PAULO VIANA RANGEL	40º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
1ºSGT	74349	CHARLES RODRIGUES COSTA	SSGP	LTS	15/05/2026	14	28/05/2026
1ºSGT	74608	ANDERSON TEIXEIRA PEREIRA	42º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
1ºSGT	74634	ANTONIO CARLOS XAVIER JUNIOR	12º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
1ºSGT	75184	BRUNNO SILVA DE MELO	01º BPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
1ºSGT	75571	WILLIAN DA SILVA COSTA	36º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
1ºSGT	75727	BRUNO JOSE DUARTE	08º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	28	14/06/2026
1ºSGT	76479	ALEX DOS SANTOS LIMA	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026

1ºSGT	76501	EDEM SANTOS DA SILVA	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
MAJ	76846	MARY LUCY OLIVEIRA DOS SANTOS	DGO	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
TEN CEL	76923	DEBORA DE SOUZA LACERDA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
TEN CEL	76931	HELAINÉ CRISTINE MATA DA SILVA	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
1ºSGT	77390	LEONARDO CASTILHO DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
MAJ	77576	EDUARDO PEREIRA EISENLOHR	ESPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
1ºSGT	77604	LUIZ FERNANDO TORRES BERNARDINO	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
SUBTEN	77726	WINSTON SALES FERREIRA	25º BPM	LTS	15/05/2026	1	15/05/2026
1ºSGT	78268	MARCOS ROBERTO DA SILVA	41º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	90	15/08/2026
SUBTEN	78596	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	09º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
1ºSGT	78606	MARCELO GOMES SANTOS	DT	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
1ºSGT	78896	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO COUTO	DEA	LTS	19/05/2026	30	17/06/2026
1ºSGT	79025	FILIPÉ RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Recom	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
SUBTEN	79692	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	10º BPM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
1ºSGT	79783	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	BPVE	LTS	18/05/2026	5	22/05/2026
SUBTEN	79965	MARCELO NOVAES DE SOUZA	33º BPM	LTS	17/05/2026	20	05/06/2026
1ºSGT	80193	TACIANO MARCELINO HENTZY	36º BPM	LTS	15/05/2026	14	28/05/2026
1ºSGT	80412	RODRIGO DA SILVA SANTIAGO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
1ºSGT	80673	CRISTINA TINOCO PORTO	DVP	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
1ºSGT	80857	MARIA CLAUDIA FERREIRA KÓS DUARTE	8º CPA	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
1ºSGT	81148	FABIO SILVA DE FREITAS	BTM	LTS	18/05/2026	7	24/05/2026
1ºSGT	81277	LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO DOS PASSOS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	15/05/2026	3	17/05/2026
1ºSGT	81370	ROOZEW FAGUNDES CASTRO D'OLIVEIRA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	16/05/2026	3	18/05/2026
1ºSGT	81622	DAVID GOMES PEREIRA	03º BPM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
1ºSGT	81687	HENRIQUE LUIZ PEREIRA GASPAR	22º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
1ºSGT	82284	MICHEL MENEZES WERDT	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
2ºSGT	82604	DAVID CASAS MODESTO DE ALMEIDA	25º BPM	LTS	18/05/2026	28	14/06/2026
2ºSGT	82648	ANSELMO LUIZ DE LUNA GARCIA	21º BPM	LTS	18/05/2026	60	16/07/2026
2ºSGT	83438	FABIO FERREIRA DANTAS	03º CPA	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
2ºSGT	83600	DIEGO CARNEIRO DE MACEDO	01ª CIPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
2ºSGT	83656	WILSON DE MIRANDA DONE NETO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
2ºSGT	83857	ALEXANDRE SANTANA PEÇANHA	36º BPM	LTS	19/05/2026	62	19/07/2026
2ºSGT	83960	DIEGO GONZALEZ DA SILVA	BTM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
2ºSGT	84094	ROBSON PEREIRA DA SILVA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
2ºSGT	84233	JULIO CESAR GOMES DE BRITO	HCPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
2ºSGT	84378	KATHYANA MOREIRA CAMPOS	28º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
2ºSGT	84396	PRISCILA RIBEIRO SILVEIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
2ºSGT	84475	GILBERTO FARIA BELLINI	18º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
2ºSGT	84655	LUCIANA CRISTINA INOCÊNCIA DE SOUZA CALAZANS	20º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
2ºSGT	84964	JOÃO VICTOR ACCIOLY MARTINS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026

2ºSGT	85102	EDUARDO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	GCG	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026
2ºSGT	85110	DAVIDSON OLIVEIRA PRAXEDES	32º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	90	15/08/2026
2ºSGT	85177	WALLACE DE LIMA TAVARES	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
2ºSGT	85227	WAGNER LUIZ DE SA PERUCI	36º BPM	LTS	17/05/2026	15	31/05/2026
2ºSGT	85376	WALLACE BARBOSA FERREIRA	BOPE	LTS	17/05/2026	15	31/05/2026
2ºSGT	85430	RAUDIMAR DA CRUZ ANDRADE	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
2ºSGT	85595	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA CABRAL	Recom	LTS	18/05/2026	15	01/06/2026
2ºSGT	85649	RODRIGO DE SOUZA MOURA	23º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
2ºSGT	86043	RÔMULO BONICENHA DE OLIVEIRA	24º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
2ºSGT	86172	JONATHAN SOARES LUCAS	41º BPM	LTS	11/05/2026	60	09/07/2026
2ºSGT	86182	CARLOS WAGNER DA SILVA	CECOPOM	LTS	18/05/2026	7	24/05/2026
2ºSGT	86541	EMMANUEL FELIPPE SANTIAGO UCHÔA	08º BPM	LTS	17/05/2026	7	23/05/2026
2ºSGT	87117	CLÉCIO DOS SANTOS SILVA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
2ºSGT	87152	CLAYTON FERREIRA DOS PASSOS	31º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
2ºSGT	87221	TADEU EMANUEL PIO DOS SANTOS	31º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
2ºSGT	87650	RAFAEL AMARANTE DA SILVA	01º BPM	LTS	18/05/2026	8	25/05/2026
2ºSGT	87826	ALINE LUIZA DOS SANTOS	Recom	LTS	18/05/2026	7	24/05/2026
2ºSGT	87976	RICARDO PEREIRA PONTES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	60	16/07/2026
2ºSGT	88085	MARLON CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	07º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
2ºSGT	88206	LUZIANE SA DOS SANTOS	CCRIM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
2ºSGT	88321	CAREN CRISTINE RIBEIRO FERREIRA CARDOSO	HCPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
2ºSGT	88363	JADERSON DOS SANTOS MUNIZ	16º BPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
2ºSGT	88547	MARCUS VINÍCIUS HELENIAS DE SOUZA VALLADÃO	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA B	16/05/2026	365	15/05/2027
3ºSGT	89040	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE MATOS	02º CPA	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
CAP	89543	ELIZABETH CARDOSO DA SILVA	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	89758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
3ºSGT	89804	FABIANO GUALANDI PEDRAZZI DE JESUS	40º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	89900	PABLO JOSÉ SCHEFFLER	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
3ºSGT	90336	SERGIO LUIZ PEREIRA BARRADAS	14º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	17/05/2026	30	15/06/2026
3ºSGT	90427	MARCIO CARVALHO DE BARROS	CPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	90442	RAFAEL COSTA DA SILVA	CECOPOM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
3ºSGT	91140	WALTER ALMEIDA DA CONCEICAO	25º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	91337	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	DAA	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	365	17/05/2027
3ºSGT	92272	BRUNO SERGIO DA SILVA COSTA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	92303	EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	CPP	LTS	14/05/2026	60	12/07/2026
3ºSGT	92683	MARCIO RODRIGO FIGUEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026

3ºSGT	92784	RICARDO HENRIQUE BARROS	03º BPM	LTS	15/05/2026	10	24/05/2026
3ºSGT	92975	TIAGO LIMA FELISBERTO	DVP	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	93093	JESSICA SANT ANA DE SOUZA	26º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	93118	ADELAINE GOMES LOPES PEREIRA	CECOPOM	LTS	14/05/2026	29	11/06/2026
3ºSGT	93310	ANDERSON MURILLO DE JESUS MACENA	BPCHQ	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	93392	SÉRGIO AUGUSTO REIS JUNIOR	28º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
3ºSGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	15/05/2026	1	15/05/2026
3ºSGT	93625	EDUARDO ARTUR FERREIRA DOS SANTOS	APM D. JOAO VI	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	93628	FABIANO ALMEIDA LAURIANO DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	15/05/2026	15	29/05/2026
3ºSGT	94102	MAGNUM SILVA TEIXEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	94151	THIAGO LARSEN DE SOUZA	03º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	94244	VITOR ANTONIO CALDAS BARBOSA DIAS	10º BPM	LTS	17/05/2026	60	15/07/2026
3ºSGT	94607	LEANDRO LOPES EVANGELISTA LOBO	37º BPM	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	94609	CLAUDIO HERMANOS FELIX CAMPOS DO AMARAL	41º BPM	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	94907	MICHEL DO NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	95023	THIAGO FERREIRA BARRETO	08º BPM	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	95148	ANTONIO DIOGO DE JESUS GOES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
3ºSGT	95621	MARCELO LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA	32º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	95856	JORGE ANASTACIO RODRIGUES SIMOES	04º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	96114	MARIO LEONARD FEITOSA NUNES	32º BPM	LTS	16/05/2026	17	01/06/2026
3ºSGT	96117	ALEXANDRE VEIGA GRAND	CPP	LTS	16/05/2026		16/05/2026
3ºSGT	96198	SERGIO GARCIA COSTA	DGO	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	90	15/08/2026
3ºSGT	96307	RAFAEL GERALDO SILVA ARAUJO	BPVE	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	96600	VALDNEI TEIXEIRA SILVEIRA	05º BPM	LTS	15/05/2026	1	15/05/2026
3ºSGT	96947	LENICE DE OLIVEIRA GONÇALVES SUZANO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	97055	WAGNER SPNOLA DE MOURA	25º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	97471	SAMUEL GENIOR DA FONSECA	GESAR	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	97824	MAGDIEL DOS REIS FERREIRA	04º BPM	LTS	15/05/2026	3	17/05/2026
3ºSGT	97876	LEÔNIDAS ALVES TEIXEIRA	HPM NIT	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	98131	RODOLFO BAPTISTA LIMA	07º BPM	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	98268	SUZANA BORGES AUGUSTO	AJG	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
3ºSGT	98272	CARLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	89	14/08/2026
3ºSGT	98327	EDER LUIZ SIQUEIRA GONZAGA	CPP	LTS	18/05/2026	60	16/07/2026
3ºSGT	98340	WYLDENBERG CRUZ SOARES DE ARAUJO	17º BPM	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
3ºSGT	98358	CARLOS RODRIGO NAVARRO FERNANDES	34º BPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
3ºSGT	98401	CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO CAMARA	HCPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	98527	RAFAEL DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	16/05/2026	3	18/05/2026
3ºSGT	98636	DARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	04º BPM	LTS	18/05/2026	4	21/05/2026
3ºSGT	98965	ADEMIR LUIZ CAMELO	18º BPM	LTS	19/05/2026	21	08/06/2026
3ºSGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	08º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026

3ºSGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	08º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	99520	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	99754	HILDON LEANDRO PEREIRA SANTOS SILVA	BTM	LTS	17/05/2026	60	15/07/2026
3ºSGT	99817	JULIO CESAR DOS SANTOS MAROTO	BPVE	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
CB	99878	VICTOR NATARIO DE ALMEIDA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	120	14/09/2026
3ºSGT	100339	JORGE ROMERO VIEIRA SARAIVA	02º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	118	12/09/2026
3ºSGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM	LTS	18/05/2026	35	21/06/2026
3ºSGT	100599	RONALDO ANDRADE DE DEUS	31º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	180	13/11/2026
3ºSGT	100683	ICARO BARROS DE SOUZA CRUZ	01º BPM	LTS	15/05/2026	3	17/05/2026
3ºSGT	100731	BRENO DE SOUZA RODRIGUES	08º BPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
3ºSGT	100927	RAFAEL PESSANHA SILVA	DGAS	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		19/05/2026
3ºSGT	100937	RÔMULO SÉRGIO PACHECO DA SILVA	DGS	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
3ºSGT	101087	AIRTON FABIO ALVES PAES	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	101372	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	101977	DIEGO THOMPSON SALGADO DE MATOS	BPVE	LTS	18/05/2026	15	01/06/2026
3ºSGT	102000	LEONARDO JOSE LOPES PEREIRA	DT	LTS	19/05/2026	28	15/06/2026
3ºSGT	102205	SARAH SABINO DE ARAÚJO SILVA	18º BPM	LTS	15/05/2026	5	19/05/2026
3ºSGT	102294	PAULO CESAR MARTINS FILHO	23º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	120	14/09/2026
3ºSGT	102577	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	31º BPM	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
3ºSGT	102659	LEANDRO GUILHERME MARTINS RAMOS	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	102740	LEONARDO GUEDES DE ALMEIDA	38º BPM	LTS	17/05/2026	3	19/05/2026
3ºSGT	102894	EDILSON DE SOUZA ROMARIO	02º CIPM	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
CB	102959	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA BRAZ	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
3ºSGT	102996	GUARACI CARNEIRO VIEIRA	39º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
3ºSGT	103031	WAGNER CHAGAS DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	103036	LUIS FERNANDO FRANCO MORAES	31º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
CB	103093	CRISTIANO DE OLIVEIRA BANDEIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
3ºSGT	103155	DIEGO MOTTA ALBERTO	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	103164	RODRIGO COSTA DA SILVA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
CB	103184	ALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR	COE	LTSPF PRORROGAÇÃO	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	103251	JORGE DE ARAUJO LIMA JUNIOR	31º BPM	LTS	16/05/2026	3	18/05/2026
3ºSGT	103397	FLÁVIO NELSON DE PAULA DE ABREU	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
CB	103645	TATIANA SILVERIO DE MELO	CPP	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
CB	103673	QUEILA RAFAELE PECANHA	07º BPM	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
CB	103695	CARINA PINHEIRO DA SILVA	14º BPM	LTS	16/05/2026	2	17/05/2026
CB	103842	DAVY ALESSANDRO RIBEIRO FERNANDES	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	17/05/2026	180	12/11/2026
CB	104288	TIAGO RODRIGUES FARIAS MARTINS	32º BPM	LTS	18/05/2026	30	16/06/2026
CB	104341	FREDERICO RODRIGUES	37º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
CB	104535	CARLOS LEONARDO COSTA PEIXOTO	Recom	APTO CATEGORIA C	18/05/2026	180	13/11/2026

CB	104941	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA	BPVE	LTS	15/05/2026	3	17/05/2026
CB	105249	ROBERTO RIBEIRO FILHO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	18/05/2026	90	15/08/2026
CB	105626	LUIZ CARLOS PATRICIO DE MELO	HCPM	LTS	18/05/2026	15	01/06/2026
CB	105713	RAPHAEL AGUIAR SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
CB	105907	CHARLES GOMES ANSELMO AROUCA	14º BPM	LTS	16/05/2026	7	22/05/2026
CB	106060	ALESSANDRO PAULA DE SOUZA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	15/05/2026	7	21/05/2026
CB	106115	RODRIGO DE AQUINO CABRAL	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
CB	106136	LILIA NARA LIMA DA SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
CB	106199	SARA JABOR CERQUEIRA DO NASCIMENTO	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
CB	106307	ANTONIO SILVA FILHO	35º BPM	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	120	14/09/2026
CB	106366	THIAGO SOUZA DA COSTA	04º BPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
CB	106383	ERICK BARBOSA DE ALMEIDA	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
CB	106466	JHONATA MOTA LEAL	28º BPM	LTS	15/05/2026	1	15/05/2026
CB	107035	SAMUEL DA COSTA NUNES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
CB	107609	ALEX THEODORO ALVES	15º BPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
CB	107724	EDUARDO TAVARES MARINHO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	16/05/2026	31	15/06/2026
CB	107817	BRUNO FERREIRA CHIAROMONTE	BPVE	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
CB	107908	KICILLA LIMA PENETRA	CECOPOM	LTS	16/05/2026	3	18/05/2026
CB	108163	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	14º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
CB	108256	LEONARDO PEREIRA DE ARAUJO ANDRADE	BPCHQ	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
CB	108306	FELIPE DE MESQUITA GONCALVES	01º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
CB	108335	ALEXANDER PEREIRA CARNEIRO	16º BPM	LTS	17/05/2026	3	19/05/2026
CB	108599	JONAS DA COSTA MOURA	SSGP	LTS	18/05/2026	60	16/07/2026
CB	108904	LEANDRO ALVES DA SILVA	04º BPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
CB	108967	ROBERTA VIEIRA MONTEIRO	III CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	90	15/08/2026
CB	109027	PAULO SILVA JOSE	AJG	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
CB	109411	ROBSON LIMA FALCAO	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	15/05/2026	1	15/05/2026
CB	109480	DANIELLE DA SILVA COIMBRA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
SD	109693	MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE	28º BPM	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
SD	109707	PHELIPE DUARTE FERREIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	15/05/2026	2	16/05/2026
SD	109735	RODRIGO AZEVEDO EVANGELISTA	BPVE	LTS	18/05/2026	22	08/06/2026
SD	109765	JÚLIO CESAR CAMPOS DE MIRANDA FILHO	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
SD	110106	THIAGO BEZERRA E SILVA	BTM	LTS	18/05/2026	15	01/06/2026
SD	110319	VITOR HUGO DE MOURA BARRETO	09º BPM	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
SD	110522	ELIZABETH DANA DANTAS DE LIMA	CECOPOM	LTS	15/05/2026	1	15/05/2026

SD	110760	LUANE CORRÊA DOS SANTOS	BPVE	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	60	16/07/2026
SD	110791	RAYANNA SANTOS COLAÇO	DVP	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
SD	110867	BIANCA DAS GRAÇAS LOPES	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	45	01/07/2026
SD	111133	JOSE FARIA NETO	05º BPM	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
SD	111205	LUCAS TADEU FERREIRA DOS SANTOS	04º BPM	LTS	18/05/2026	8	25/05/2026
SD	111313	FILIPPE JOSÉ PASSOS PRUDENTE	18º BPM	LTS	18/05/2026	7	24/05/2026
SD	111365	MATEUS FRANQUE DA SILVA	05º BPM	LTS	17/05/2026	29	14/06/2026
SD	111382	DIEGO FERREIRA VILAR	DLP	LTS	17/05/2026	1	17/05/2026
SD	111482	MICHAEL JERONYMO PEDRO DA SILVA	03º BPM	LTS	18/05/2026	2	19/05/2026
SD	111640	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVEIRA	01º BPM	LTS	19/05/2026	5	23/05/2026
ALUNO OF	111665	HEITOR HENRIQUES PINTO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	18/05/2026	4	21/05/2026
SD	112123	ROGER TAVARES DA SILVA	22º BPM	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
AL CFS	112172	PAULO FERNANDO ACARIO JOAQUIM	CFAP	LTS	15/05/2026	5	19/05/2026
SD	112189	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA	11º BPM	LTS	15/05/2026	5	19/05/2026
1º TEN	3000193	MANUELA RESSURREIÇÃO DE JESUS	HCPM	LICENÇA MATERNIDADE	24/11/2025	180	22/05/2026
1º TEN	3000193	MANUELA RESSURREIÇÃO DE JESUS	HCPM	LICENÇA MATERNIDADE	05/11/2025	180	03/05/2026
1º TEN	30000043	PATRICIA DE HOLLANDA CAVALCANTI ARAGÃO COSTA	DGO	LTS	18/05/2026	5	22/05/2026
1º TEN	30000044	RAPHAELLA POSTORIVO	OCPM	LTS	18/05/2026	1	18/05/2026
1º TEN	30000164	HAZEL PALOMA REIS CORADO PAULINO	DGO	LTS	18/05/2026	3	20/05/2026
CB	30000344	JESSICA BARBOSA DA SILVA	HCPM	LTS	17/05/2026	2	18/05/2026
CB	30000400	JUAN DIEGO CORRÊA BONFIM	DGS	LTS	16/05/2026	1	16/05/2026
CB	30000405	LUCIANA CRISTINA DA SILVA BATISTA	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
CB	30000489	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	DGO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	18/05/2026	30	16/06/2026
CB	30000515	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	18/05/2026		
CB	30000600	THAIANE INGRIDE DE OLIVEIRA MENEZES	ODPM/I	LTS	19/05/2026	45	02/07/2026
CB	30000678	NICOLLAS BARRETO AZEVEDO	HCPM	LTS	18/05/2026	35	21/06/2026
1º TEN	30000731	LETÍCIA GARBIN PEDROSO	HPM NIT	APTO CATEGORIA A	07/05/2026		

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 311

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
 (Nota nº512, DE 19/05/2026 - DPM)

4. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 12 de Maio de 2026.

INSPECIONADO 3º SGT 91049 JONATHAN RODRIGUES DA SILVA – 03ª UPP/19º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 513, de 19/05/2026 - DPM)

5. DPM – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) – RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, a publicação insere no item II da 3ª parte do **Bol da PM nº 010- 08 de abril de 2026, pág. 89**, que tratou da inspeção de saúde em JMH, na forma como segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO CB PM RG 101097 JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA – BOPE
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA FINS DE REVISÃO

LEIA-SE:

INSPECIONADO 3º SGT PM RG 101097 JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA – BOPE
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA FINS DE REVISÃO

OPM ENVOLVIDAS: BOPE;

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 514 de 19/05/2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026.

INSPECIONADO	CB RG 21675 RICARDO BENTO PINTO DE MESQUITA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE TERCEIROS OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ Nº 0254.
INSPECIONADO	CB RG 21675 RICARDO BENTO PINTO DE MESQUITA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 34854 GILBERTO SOUZA SARDINHA - DVP
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 515, de 19/05/2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 19 de Maio de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 77772 RAFAEL NUNES SIEIRO - CIEAT
FINALIDADE	DETERMINAÇÃO JUDICIAL
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	LTS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

INSPECIONADO	2ºSGT RG 86362 SANDRO DE OLIVEIRA MORAES - 15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INSPECIONADO	2ºSGT RG 86362 SANDRO DE OLIVEIRA MORAES - 15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 95879 ADRIANO PEREIRA DA SILVA - 26º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 95879 ADRIANO PEREIRA DA SILVA - 26º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 97379 GUTHERRI COSTA DA CRUZ - 25º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 97379 GUTHERRI COSTA DA CRUZ - 25º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 516, de 19/05/2026 - DPM)

8. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, **ALTERA** a publicação inserta no BOL PM nº 030 de 12 MAIO 26, que tratou das inspeções realizadas no dia 11/05/2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
CB	30000636	PATRÍCIA BERNARDO GONÇALVES	GCG	07/05/26	LICENÇA MATERNIDADE	180	02/11/26

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
CB	30000636	PATRÍCIA BERNARDO GONÇALVES	HPM-NIT	07/05/26	LICENÇA MATERNIDADE	180	02/11/26

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 517, de 19/05/26 – DPM)

9. CONTROLADORIA - REUNIÃO DE ALINHAMENTO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Controlador da Secretaria de Estado de Polícia Militar, convoca para reunião na Diretoria Geral de Administração e Finanças, no dia **20/05/2026 às 11h**, o Controlador da SEPM, a Diretora da DGAF, a Diretora da DPAT e o Contador da DOR.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350001/010770/2026 - CONTROLADORIA)
(Nota nº 231 – 19 MAIO 2026 – EMG/Sec.)

**10. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE JUSTIFICAÇÃO –
HOMOLOGAÇÕES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTEL GENERAL

GABINETE DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO

01.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTEL GENERAL

GABINETE DO COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Este Comandante, estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Justificação, expresso no relatório do P.A.J de n.º E-09/018/CPJ/2501/2026,

RESOLVE:

1- Considerar **MONIQUE RODRIGUES SILVA**, filha de Francisco Pereira da Silva Filho e Dalva Rodrigues Alves da Silva, portadora da cédula de identidade nº 22.529.175-6 expedida pelo DICRJ e inscrita no CPF sob o número 083.509.357-31 nascida em 02 de março de 1980, dependente do **CB PM RG 69.948 WILLIAM CAVALCANTI PEREIRA**, nos termos do artigo 48, § 2º, item 9 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, com nova redação dada pela Lei nº 4.300 de 26 de março de 2004, fazendo valer seus efeitos a partir da presente data;

2- Publicar o Relatório e a sua Homologação em Boletim da PM;

3- Arquivar o procedimento e sua Homologação na CPJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra – Cel PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

ID 2418187-0

02.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTEL GENERAL

GABINETE DO COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Este Comandante, estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Justificação, expresso no relatório do P.A.J de n.º E-09/019/CPJ/2501/2026,

RESOLVE:

1- Não considerar **MAURA ALVES QUIRINO**, filha de Doliaci Mariano Quirino e Jovelina Alves de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 2088903 expedida pela SSP ES e inscrita no CPF sob o número 113.071.087-41 nascida em 19 de fevereiro de 1975, dependente do **MAJOR PM REF RG 25.341 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TEBALDI**, nos termos do artigo 48, § 2º, item 9 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, com nova redação dada pela Lei nº 4.300 de 26 de março de 2004, fazendo valer seus efeitos a partir da presente data;

2- Considerar a existência de união estável entre o casal;

3- Publicar o Relatório e a sua Homologação em Boletim da PM;

4- Arquivar o procedimento e sua Homologação na CPJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra – Cel PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

ID 2418187-0

03.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTEL GENERAL

GABINETE DO COMANDO GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Este Comandante, estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Justificação, expresso no relatório do P.A.J de n.º E-09/020/CPJ/2501/2026,

RESOLVE:

1- Considerar **CAROLINE FERNANDES PEREIRA**, filha de Silvio Afonso Pereira e Maria Aparecida Coelho Fernandes, inscrita no CPF sob o número 146.107.507-67 nascida em 27 de abril de 1997, dependente do **3º SGT PM RG 100.046 LUIZ FELIPE MONTEIRO GONÇALVES**, nos termos do artigo 48, § 2º, item 9 da Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, com nova redação dada pela Lei nº 4.300 de 26 de março de 2004, fazendo valer seus efeitos a partir da presente data;

2- Publicar o Relatório e a sua Homologação em Boletim da PM;

3- Arquivar o procedimento e sua Homologação na CPJ.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra – Cel PM

Secretário de Estado de Polícia Militar

ID 2418187-0

(Nota n.º 0584 - 19 Mai 2026 – GCG)

11. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 087 DE 19 DE MAIO DE 2026

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

DE 15/05/2026

TORNA SEM EFEITO, com validade a contar de 14/05/2026, o Ato do Secretário de 06/06/2024, publicado no D.O. de 07/06/2024, processo nº SEI-420001/001544/2024, que designa o servidor MAJOR PM **JADSON**

FELISBERTO DA SILVA, Subcoordenador de Logística da Operação Segurança Presente, ID Funcional nº 24436054, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Corregedor da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004453/2026.

Id: 2735557

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 15/05/2026

CONCEDE a NEIDE THOME DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE JERONIMO DE SOUZA, matrícula 101920-7, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.247,05, correspondente a cota de 100,00%, no período de 20/02/2020 até 01/09/2021 e a pensão por morte, no valor de R\$ 3.623,53 , correspondente a cota de 50% , a partir de 02/09/2021, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, tornando sem efeito o ato datado de 20/04/2026, publicado no D.O. de 27/04/2026. Processo SEI Nº PD-04/142.61/2020.

CONCEDE a MARLENE DE JESUS MOURA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NILO SERGIO MOURA, matrícula 114490-6, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.962,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/01/2017, tornando sem validade o ato de 13/11/2025, publicado no DOERJ em 18/11/2025. Processo SEI Nº PD-04/146.52/2017.

CONCEDE a ITACI DE OLIVEIRA HENRIQUES, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ELSO HENRIQUES, matrícula 00-0011315-9, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.791,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/08/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.192/2018 e SEI-040161/008854/2020.

CONCEDE a ANA CAROLINA DOMINGOS E SOUZA, na qualidade de FILHO (A) MAIOR UNIVERSITÁRIO do(a) ex-segurado(a) ALMIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula 29255, cargo de TENENTE CORONEL do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 12.146,49, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/07/2018. Processo SEI Nº PD04/148.79/2018.

CONCEDE a CINTIA KARLA DE SOUZA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) ALMIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula 29255, cargo de TENENTE CORONEL do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 12.146,49, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/07/2018. Processo SEI Nº PD-04/148.79/2018.

CONCEDE a ZELMA LUCIA DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) HILTON JOSE DA SILVA, matrícula 00- 0111681-3, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.279,11, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/06/2020. Processo SEI Nº PD-04/148.29/2020.

CONCEDE a HELOISA TEIXEIRA PINTO, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) ARTIMARIO NOVAS RIBEIRO ALVES, matrícula 105564, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.819,57, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/07/2016. Processo SEI Nº PD-01/016.318/2016.

CONCEDE a JOAO BAPTISTA RIBEIRO TEIXEIRA, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) WALTER CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 1071885, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.754,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40,

§7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/08/2020. Processo SEI Nº PD-04/144.100/2020.

CONCEDE a JOZIRA SALGADO SANTOS LIMA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) AUGUSTO DA SILVA, matrícula 105271-1, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.392,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/01/2017. Processo SEI Nº PD-04/142.64/2017.

CONCEDE a MYLLENA VITORIA DE ARAUJO SAMPAIO, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) JORGE LUIZ SAMPAIO LEITE, matrícula 00-0047262-1, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.822,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/02/2018. Processo SEI Nº PD-04/135.43/2018.

CONCEDE a SUELI BOMFIM DOS SANTOS, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) NELIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 274233, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 704,20, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/08/2017. Processo SEI Nº PD-04/142.242/2017.

CONCEDE a SUELI DA SILVA DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NELIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 274233, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.816,81, correspondente a cota de 40,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/08/2017. Processo SEI Nº PD-04/142.242/2017.

CONCEDE a KAREN RAISSA DOCAS DOS SANTOS, na qualidade de FILHO(A) MENOR do(a) ex-segurado(a) NELIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 274233, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.521,01, correspondente a cota de 50%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/08/2017. Processo SEI Nº PD-04/142.242/2017.

CONCEDE a MARIA FRANCISCA PAULA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) JOAO RODRIGUES VIANA FILHO, matrícula 104250, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.809,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/09/2020. Processo SEI N° PD-04/146.508/2020.

CONCEDE a IRACEMA DA SILVA ELSUFFI, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) AMANCIO QUEIROZ EL SUFFI, matrícula 10429-9, cargo de SOLDADO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.454,88, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/07/2016. Processo SEI N° PD-01/017.344/2016.

CONCEDE a ARLETE BANDEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE CIRIACO DO NASCIMENTO, matrícula 15404-7, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.506,19, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/01/2017. Processo SEI N° PD-04/143.95/2017.

CONCEDE a FATIMA GIOIA DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) MARC DOWEL SOARES DA SILVA, matrícula 110601, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6857,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/03/2021. Processo SEI N° PD-04/154.129/2021.

CONCEDE a ANGELITA SILVA GONZAGA DE ALMEIDA COELHO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) AYLTON DE ALMEIDA COELHO, matrícula 00 0016613-2, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.916,89, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/05/2020. Processo SEI N° PD-04/142.321/2020.

CONCEDE a ROSANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGE LUIZ SIQUEIRA MACIEL, matrícula 00-0035979-4, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.471,96, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40,

§7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.272/2021.

CONCEDE a EDNA MARIA DA SILVA BARBOSA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LOURIVAL ALVES BARBOSA, matrícula 00-0020205-1, cargo de TERCEIRO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.428,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/01/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.1/2021.

Id: 2735682

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8827 DE 15 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350020/027625/2026, o qual indica servidores para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 06 de maio de 2026, os servidores MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8, 1ºTEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA

SILVA, ID FUNC. 5103296-1, 3º SGT PM RG 92.723 DIEGO PEIXOTO DA SILVA, ID FUNC. 4416449-1, 3º SGT PM RG 93.861 DIEGO PEREIRA RABELO LOPES, ID FUNC. 4420227-0 e CB PM RG 98.381 HUDSON NUNES CARDOSO FERNANDES, ID FUNC. 5011285-6, para compor a Comissão de Fiscalização do 3º BPM no Contrato n.º. 030/2025, oriundo do Processo n.º. SEI350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 66.400 HIRAN CÉSAR ROQUE GOMES, ID FUNC. 244606-8

MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8

1º TEN PM RG 90.868 DIEGO SALDANHA SILVINO, ID 4405861-6

1º TEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1

3º SGT PM RG 89.244 ANA PAULA DUTRA BORGES, ID FUNC. 4383167-2

3º SGT PM RG 92.723 DIEGO PEIXOTO DA SILVA, ID FUNC. 4416449-1

3º SGT PM RG 93.861 DIEGO PEREIRA RABELO LOPES, ID FUNC. 4420227-0

3º SGT PM RG 96.949 KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5007292-7

CB PM RG 98.381 HUDSON NUNES CARDOSO FERNANDES, ID FUNC. 5011285-6

CB PM RG 108.956 MICHELLE LIMA CASTELLANI, ID FUNC. 5107691-8

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de

servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas

respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2735605

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8831 DE 15 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350024/015074/2026, o qual indica substituição de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 12 de maio de 2026, o servidor CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI, ID FUNC. 4354873-3, em substituição, ao servidor MAJ PM RG 61.706 FRANCISCO ANTONIO MENDES, ID FUNC. 2220193-9, para compor a Comissão de Fiscalização do 37º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI, ID FUNC. 4354873-3: 37º BPM - FISCAL
- 2º TEN PM RG 76.282 MÁRCIO JOSÉ TOLEDO ROCHA, ID FUNC. 223954-5: 37º BPM - FISCAL
- SUB TEN PM RG 71.987 JORGE LEONARDO BATISTA CORRÊA, ID FUNC. 2404862-3: 37º BPM - FISCAL
- 1º SGT PM RG 76.014 JEOVAN MARINS AGUIAR, ID FUNC. 2354567-4: 37º BPM - FISCAL
- 2º SGT PM RG 83.329 LUCIANO DA SILVA BRAGA, ID FUNC. 4265750-4: 37º BPM - FISCAL
- 3º SGT PM RG 95.667 ROBERTO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, ID FUNC. 4425998-0: 37º BPM - FISCAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela

Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2735633

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8836 DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 8774, DE 06 DE MAIO DE 2026, DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define classifica e disciplina as relações de estágio, bem como a Lei nº 14.133/21, no que couberem, sobre a celebração de Termos de Cooperação, Contratos e Acordo e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração e atendendo proposta da Diretoria de Recursos Humanos de Mobilidade Institucional (DRHMI). Processo nº SEI-350009/015290/2026.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio;
- e - a Lei n.º 14.133/21, sobre a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;
- a solicitação do Colégio da Polícia Militar - CPMERJ, acerca das necessidades de suas unidades subordinadas, quanto a necessidade de estagiários para atuarem auxiliando seus profissionais.
- que a Comissão em casos alterações em sua composição, deverá ser republicada.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado, a contar de 11 de maio de 2026, o servidor Carlos Eduardo Barbosa Rangel -ID. Funcional5016136-9, em substituição a servidora Renata Portela Rocha - ID. Funcional4383062-5, para compor a comissão disposta na Resolução SEPM nº 8774, de 06 de maio de 2026, passando a referida Comissão ter a seguinte composição:

Nome completo	CPF	ID Funcional
Tatiana Martins Neves - Presidente	116.744.247-44	4380164-1
Carlos Eduardo Barbosa Rangel	086.999.787-40	5016136-9
Claudia Maria Seraphim Alexandre	013.403.857-67	5158235-0
Damiana Braga de Santana	082.127.397-32	5102470-5

Art. 2º - Permanecem vigentes todas as demais disposições contidas na Resolução aludida no Art.1º

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2735662

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 60.560 **JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES**, a contar da data de seu falecimento em 08/02/2026, Registrado no Livro C-111, Folha 116, Termo 33116, expedida pelo 2º RCPN da Comarca da Capital - RJ. Processo SEI350021/024474/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 109.315 **DIEGO ASSUMPÇÃO SOUZA**, a contar da data de seu falecimento em 01/04/2026, Registrado no Livro C00029, Folha 014, Termo 9333, expedida pelo RCPN e Tabelionato do 4º Distrito de Duque de Caxias-RJ. Processo SEI350014/011980/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 3º SGT PM RG 101.906 **FELIPE DA COSTA NUNES**, a contar da data de seu falecimento em 19/04/2026, Registrado no Livro C-52, Folha 50, Termo 10903, expedida pelo Oficial de RCPN de Mesquita - RJ. Processo SEI-350013/024898/2026.

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 37.452 **ARTHUR BUARQUE CAETANO**, a contar da data de seu falecimento em 06/08/2025, Registrado no Livro C-52, Folha 50, Termo 10903, expedida pelo Oficial de RCPN 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu - RJ. Processo SEI350009/026422/2025.

Id: 2735443

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

EXONERA, com validade a contar de 12 de maio de 2026, o TEN CEL PM RG 72.714 **VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR**, ID. Funcional 24496413, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 2º Batalhão de Polícia Ambiental (2º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/014916/2026.

EXONERA, com validade a contar de 12 de maio de 2026, o TEN CEL PM RG 63.398 **PABLO CARVALHO DE SOUZA**, ID. Funcional 24469823, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 3º Batalhão de Polícia Ambiental (3º BPAM), do Comando de Policiamento Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/014916/2026.

Id: 2735518

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/009215/2026 - AUTORIZO a disposição do Major PM RG 80.977 **GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a Coordenadoria de Segurança e Inteligência - CSI, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SESP).

PROCESSO Nº SEI-350001/008910/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 96.188 **JOCIMAR DE SOUZA PAULINO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º Comando de Policiamento de Área (4º CPA), para a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022, em permuta com o CB PM RG 105.343 **DIEGO NASCIMENTO MARTINS**, que retorna à Corporação.

Id: 2735441

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/001298/2026 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância, instaurada por ato veiculado na RESOLUÇÃO SEPM Nº 7.737, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, destinada a apurar os fatos que deram origem ao pagamento de DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, sob a forma de TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC, conforme previsto no Decreto Estadual nº 41.880/2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância. **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, referente aos serviços prestados nos meses de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, no valor total de R\$ 69.778,15 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), observados os limites e condições do CONTRATO Nº 352/2019, cujo saldo estava DESCOBERTO POR FALTA DE COBERTURA CONTRATUAL no período mencionado.

Id: 2735582

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/026991/2024 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância, instaurada por ato veiculado na RESOLUÇÃO SEPM Nº 7.737, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, destinada a apurar os fatos que deram origem à necessidade de ressarcimento, sob a forma de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, mediante TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC, conforme previsto no Decreto Estadual nº 41.880/2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, resolve **RECONHECER A DÍVIDA** em favor da referida empresa, para fins de ressarcimento mediante DEA/TAC, no montante de R\$ 291.676,53 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao VALOR DEPRECIADO DOS BENS COMPROVADAMENTE ATINGIDOS, conforme apuração patrimonial constante dos autos.

Id: 2735697

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/039758/2024 - Na competência de Autoridade Superior, **DECIDO CONHECER** do recurso administrativo interposto por ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.618.090/0001-38 e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para **MANTER INTEGRALMENTE** as sanções aplicadas pela Ordenadora de Despesas Secundária, ratificadas nos autos, consistentes em: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 06 (seis) meses (abatido o prazo já cumprido desde a publicação em 11/02/2026), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Cláusula Décima Terceira, alínea "a" do Contrato nº 511/2024, bem como o Descredenciamento da empresa do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA); Multa administrativa no valor de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 511/2024, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Cláusula Décima Terceira, alínea "b" do Contrato nº 511/2024.

Id: 2735515

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/009215/2026 - AUTORIZO a disposição do Major PM RG 80.977 **GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a Coordenadoria de Segurança e Inteligência - CSI, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SESP).

PROCESSO Nº SEI-350001/008910/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 96.188 **JOCIMAR DE SOUZA PAULINO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 4º Comando de Policiamento de Área (4º CPA), para a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022, em permuta com o CB PM RG 105.343 **DIEGO NASCIMENTO MARTINS**, que retorna à Corporação.

Id: 2735442

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 18.05.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/012022/2026 - AUTORIZO à disposição do 2º SGT PM RG 82.578 **ANDRE LUIZ EVANGELISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 2º CPA,

para a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2735612

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 18.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350023/016652/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350023/016405/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350023/015154/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350021/025377/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350020/029576/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350020/027470/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350016/012226/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350010/013252/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350010/008922/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350008/003229/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350008/003162/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350006/004146/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2735635

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18-05-2026

PROCESSO N° SEI-350009/034265/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e Seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 1º SGT PM RG 32.914 LUIS OTAVIO JACOB DE LIMA E CIRNE, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/007244/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 20.280 NELIO MARTINS RODRIGUES, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas

funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/006828/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 1/08.030 ANTONIO CARLOS RODRIGUES PESSANHA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/005792/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 15.064 JOSÉ MARTINS CARNEIRO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/010695/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 20.207 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/005707/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.192,20 (Três mil Cento e Noventa e Dois reais e Vinte centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 2º SGT PM RG 30.661 GILSON DA SILVA MONTEIRO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/009949/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e seis

centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 33.143 CARLOS AUGUSTO MOREIRA JARDIM, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/001492/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 1/09.076 JOSÉ ALVES TEIXEIRA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/030920/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 7.849,72 (Sete mil Oitocentos e Quarenta e Nove reais e Setenta e Dois centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CEL PM RG 52.480 LUIZ ANTONIO DE BUSTAMANTE MONTEIRO, na hipótese de óbito, em 2024, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/004539/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SD PM RG 10.384 MANOEL RODRIGUES DA ROCHA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/041335/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.126,14 (Três mil Cento e Vinte e Seis reais e Quatorze centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 55.709 OSVALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/000823/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução

SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 08.736 AURELIANO ALVES DOS SANTOS FILHO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/008040/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 26.269 IVANIL LUIZ FILHO, na hipótese de óbito, em 2021, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/008353/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.473,48 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 1º SGT PM RG 32.048 NILTON VIEIRA DA SILVA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/008468/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.192,20 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 1º SGT PM RG 31.457 JOZIAS DO AMARAL, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/005743/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.023,14 (três mil e vinte e três reais e quatorze centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 3º SGT PM RG 37.541 JOÃO RANGEL ROCA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/006518/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 1/02.980 JOSÉ FORTUNATO DA SILVA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/005637/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 4.291,18 (Quatro mil Duzentos e Noventa e Um reais e Dezoito centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 50.778 LUIZ GONÇALVES MENDES, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/006088/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (Três mil Oitocentos e Cinquenta e Nove reais e Quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 47.668 JAIRO BENICIO DA PAIXÃO, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO Nº SEI-350009/005811/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SD PM RG 10.384 MANOEL RODRIGUES DA ROCHA, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2735590

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 13/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350208/001092/2025 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida, do exercício de 2025, em favor da empresa NOAH TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.133.301/0001-94, no valor de R\$ 103.608,53 (cento e três mil seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, realizados nos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO (1-15 dezembro) de 2025, de acordo com o TAC 07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350208/001092/2025 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI350208/001092/2025, no valor de R\$ 103.608,53 (cento e três mil seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, realizados nos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO (1-15 dezembro) de 2025, de acordo com o TAC 07/2026, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2735499

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 15/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/003388/2026 - **CONCEDE** ao encarregado do Processo Administrativo Sancionatório de PORTARIA SEPM ° 003 de 09 de abril de 2026, o 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, da DLC, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 17/05/2026, para conclusão dos trabalhos do referido PAS.

Id: 2735517

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA

DE 15/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/002012/2026 - Diretora Interina de Licitações e Projetos na qualidade de Ordenadora de Despesas Secundária e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEPM n.º 6.313 de 27 de agosto de 2024, considerando as observações feitas no doc. n.º 117648451, **AUTORIZA** a despesa na forma seguinte forma: Para o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2025: R\$ 534.613,44 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); Para o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2025: R\$ 416.474,16 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos); E, para o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2025: R\$ 446.817,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada, para atender as unidades possuidoras de ranchos da SEPM (somente as unidades 10º BPM, 11º BPM, 26º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 30º BPM e 36º BPM), constante no processo administrativo de contratação SEI350192/002260/2023.

Id: 2735677

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 148 DE 13 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Proc. 350016/012796/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores 1º SGT PM RG 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO Id Funcional 2476945-2 e 1º SGT PM RG 80.711 DANIELA MACHADO CIRENA Id Func 623832-7, em substituição aos servidores 3º SGT PM RG 91.681 PABLO CARDOSO DE MOURA Id Func 4410289-5 e CB PM RG 107.028 EDUARDO DA SILVA GONÇALVES COSTA Id Func 5096565-4 para compor a Comissão de Fiscalização do Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - BPVE, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Desta forma, a referida comissão fica composta por:

- 1º SGT PM RG 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO Id Funcional 2476945-2
- 1º SGT PM RG 80.711 DANIELA MACHADO CIRENA Id Func 623832-7
- 3º SGT PM RG 95.365 ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS Id Func 44225918-2

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual,

praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT /

ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2735233

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

DE 12.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350487/004881/2023 - ANULA os despachos praticados no processo administrativo sancionatório instaurado por meio da Portaria DIT nº 11 de 25Out23, publicada no DOERJ nº 016 - Parte I - 2ª coluna de 23Jan24, pág. 09, referente ao contrato nº 111/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada de software e hardware, com fornecimento, por comodato, de câmeras operacionais portáteis, e demais equipamentos necessários à execução do objeto, devendo o Encarregado proceder à compilação das informações relativas aos números dos chamados abertos, a fim de viabilizar nova notificação e permitir a ampla defesa e contraditório da empresa. TORNA SEM EFEITO a Decisão publicada no DOERJ nº 227 - Parte I - 1ª e 2ª coluna de 10Dez25, pág. 14.

Id: 2735087

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/008416/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 050/2024, em favor das empresas: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.375.370/0001-62, no valor de R\$ 39.821,60 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), MINAS SOLUCOES EM IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.791.137/0001-60, com o valor de 176.817,00 (cento e setenta e seis mil

oitocentos e dezessete reais), TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 52.969.017/0001-55, com o valor de R\$ 57.014,28 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e vinte e oito centavos) e ASLI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.578.276/0001-14, com o valor de R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o total geral das empresas no valor de R\$ 289.532,88 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2735427

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-350010/010311/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos provenientes do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 145/2025 - FSERJ, em favor das empresas: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor de R\$ 7.364,80 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , CNPJ 67.729.178/0007-34, no valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA , CNPJ 58.229.293/0001-63, no valor de R\$ 33.813,00 (trinta e três mil oitocentos e treze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.857,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Id: 2735594

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/009967/2026 - AUTORIZO a DESPESA referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CADEIRA, TIPO: SECRETÁRIA) para as unidades de saúde da SEPM, na forma do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 (SES), em favor da empresa: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.334.347/0001-64, no valor de R\$ 6.057,24 (seis mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2735428

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18.05.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-350010/010805/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos provenientes do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 128/2025 - SES/RJ, em favor da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Id: 2735645

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.703.810/0001-16.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento contínuo de água mineral envasada em embalagens de 1,5 ml, a fim de atender às demandas da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI350006/003674/2026 - que regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2735549

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01104

PARTES: SEPM e a Empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.355.394/0002-32

OBJETO: MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO

VALOR TOTAL: R\$ 272.675,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)

PUBLICAÇÃO PNCP: 18/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3000029 / ID 51153785 / TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/040126/2025

Id: 2735707

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01105

PARTES: SEPM e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ: 58.229.293/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALOPURINOL 100 MG - COMPRIMIDO E OUTROS)

VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PUBLICAÇÃO PNCP: 18/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

FISCAIS: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 / TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI350010/008536/2026

Id: 2735678

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 167/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.771.867/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 182/2024 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de

Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 10.896,28 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS: CB Anastácia Maria Silva de Oliveira RG 3/000411 ID FUNC. 5134181-6 CB Jessica Pereira Andrade RG 3/000506 ID FUNC. 5134434-3 CB Jemysson Rivarola Garcia de Azevedo Soares RG 3/000676 ID FUNC. 5134286-0 CB Felipe Gomes da Silva RG 3/000664 ID FUNC. 5134221-9

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/011263/2026.

Id: 2735631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 018/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ nº 07.667.296/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE A PRAGAS URBANAS, CONTROLE DE VETORES E SERVIÇO DE DESALOJAMENTO E REPELÊNCIA DE POMBOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.199,37 (dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.

GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 Simone Gonçalves Barboza, ID funcional nº 2445754-0.

FISCAIS DO CONTRATO: OCPM/DGO: 1º SGT PM RG: 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO ID: 2434943-7; 3º SGT PM RG: 86.410 EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO ID: 4369007-6; SUB TEN PM RG: 64.865 ADRIANO MORAES DO NASCIMENTO ID: 2455226- 7. ODPM/I: 1º SGT PM RG:

67.294 SAMUEL TORRES RIBEIRO ID: 2214145-6; 1º SGT PM RG: 73.154 ANA CRISTINA DE BRITO REIS ID: 2469934-9 e 1º SGT PM RG: 73.493 ALEXANDRE PIRES DE LIMA SALGADO ID: 2186793-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo Nº SEI350008/002712/2026

Id: 2735625

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 153 /2026.

PARTES: SEPM e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA NA MODALIDADE DE COMODATO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 87.060,27 (oitenta e sete mil e sessenta reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE, ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

FISCAIS: CB ANASTÁCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA RG 3/000411 ID FUNC. 5134181-6 CB, CB JESSICA PEREIRA ANDRADE RG 3/000506 ID FUNC. 5134434-3 CB, CB JEMYSSON RIVAROLA GARCIA DE AZEVEDO SOARES RG 3/000676 ID FUNC. 5134286-0 CB, CB FELIPE GOMES DA SILVA RG 3/000664 ID FUNC. 5134221- 9

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/012894/2024 - PE Nº 037/2025 (SEPM) - ARP nº 0085/2025/266500-01.

Id: 2735543

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01097- Fuspom.

PARTES: SEPM e a Empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no CNPJ nº 40.600.760/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Materiais (tira reativa).

VALOR TOTAL: R\$ 34.143,50 (trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **DATA**

DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

DATA DA PUBLICAÇÃO PNCP: 18 de maio de 2026.

GESTOR: Felipe Santana POMPEU ID 4406278-8.

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva ID 5096461-2.

FISCAIS: CB Fábio Luiz Rocha Generoso RG 3/000509 ID FUNC. 5134438-6 CB Rafaela Leal Santos RG 3/000401 ID FUNC. 5076005- 0 CB Gilcimar dos Santos Oliveira RG 3/000642 ID FUNC. 5134193-0 CB Leonardo Medeiros Cabral RG 3/000336 ID FUNC. 5001681-4.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/034714/2025.

Id: 2735535

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 166/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT - DA, inscrita no CNPJ nº 52.969.017/0001-55.

OBJETO: Aquisição Insumos Vitais de Grade Gera, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 191/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.422,67 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026.

GESTOR: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS: CB Anastácia Maria Silva de Oliveira RG 3/000411 ID FUNC. 5134181-6 CB Jessica Pereira Andrade RG 3/000506 ID FUNC. 5134434-3 CB Jemysson Rivarola Garcia de Azevedo Soares RG 3/000676 ID FUNC. 5134286-0 CB Felipe Gomes da Silva RG 3/000664 ID FUNC. 5134221-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/006591/2026.

Id: 2735383

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições torna público, a relação dos Supervisor e Orientadores, que irão acompanhar a execução do Estágio Obrigatório Não Remunerado, do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 proc. SEI350088/000216/2022, nº 001/2023 proc. SEI-350088/000540/2023, nº 002/2023, proc. SEI-350088/000817/2023.

Objeto: Execução na SEPM, Estágio Obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

UNIDADE DA SEPM: Hospital Central da Polícia Militar - HCPM

Área de Atuação: Técnico de Enfermagem.

Instituição de Ensino: Grau Técnico - Madureira

Orientador: Flavia Vasconcelos da Fonseca

Fundamento: Conforme a autorização no processo nº SEI350009/007437/2026

Id: 2735555

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI350009/011562/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
134.159.077-16	JESSICA MORAIS DE OLIVEIRA TRESENA	3060758-75.2026.8.19.0001

Id: 2735541

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na Seção Jurídica, às 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI140001/089263/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
086.578.267-98	JOSÉ AGNALDO FERREIRA	0201243-26.2019.8.19.0001

Id: 2735532

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 016/26 - FUNESPOM

TIPO: Menor preço unitário

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 016/26).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 02/07/2026, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.237.147,70 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/012871/2024

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2735526

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 024/26 - FUNESPOM

TIPO: Menor preço unitário

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 024/26).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 15/06/2026, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.268,94 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/039543/2024

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2735547

(DOERJ Executivo nº 087 – de 19/05/2026)
(Nota nº 0582 – 19 Mai 2026 – GCG)

12. EMG – ASFE – ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, torna público o cronograma de Fiscalizações da Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) para o mês de maio de 2026, na forma que se segue:

...

Onde se lê:

Unidade Visitada: 40º BPM

Dia: 26 de maio de 2026

Unidades presentes na realização da Fiscalização: AsFE, representantes das seções do EMG (PM1, PM3 e PM4), representantes da CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, CECOPOM, AsCom, DGProg e DCP.

Leia-se:

Unidade Visitada: 40º BPM

Dia: 28 de maio de 2026

Unidades presentes na realização da Fiscalização: AsFE, representantes das seções do EMG (PM1, PM3 e PM4), representantes da CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, CECOPOM, AsCom, DGProg e DCP.

...

Ficam ratificadas as demais disposições da publicação original

**Esta publicação altera o contido no Bol nº 033 de 15 de maio de 2026
conhecimento e providenciem: 40º BPM, EMG, CGPM, SSI, DGAF, DGTIC, AsCom, DGS, CECOPOM, DGO, DGProg e DCP**

(Nota nº 031, de 19 de maio de 2026 – AsFE)

13. DGAF - DPAT - APRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA - DIT E DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à solicitação da Diretoria de Patrimônio (DPat), DETERMINA:

A apresentação dos Diretores das seguintes Unidades:

DIT (Diretoria de Infraestruturas de Tecnologia)

DSI (Diretoria de Sistemas de Informação)

OBJETIVO: Reunião técnica para tratar de pendências identificadas nas prestações de contas das referidas Unidades.

DATA E LOCAL:

Data: 25/05/2026 (segunda-feira)

Horário: 10:00h

Local: Sede da Diretoria de Patrimônio (DPat)

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350009/014839/2026 - DPAT)

(Nota nº 232 – 19 MAIO 2026 – EMG/Sec.)

14. EMG - DIRETRIZ Nº 056/2026 - SOLENIDADE DE OUTORGA DA MEDALHA MÉRITO DOM JOÃO VI – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a programação da Solenidade de Outorga da Medalha Mérito Dom João VI, em **211000MAI26 (quinta-feira)**, no Pátio do Quartel General, sito a Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 056/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Solenidade de Outorga da Medalha Mérito Dom João VI.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e as atribuições das OPM envolvidas e dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos, **visando à realização do referido evento.**

3. MISSÃO

Efetuar a Solenidade de Outorga da Medalha Mérito Dom João VI, no dia **211000MAI26 (quinta-feira).**

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

- 1) Coordenar a solenidade e articular-se com todos os demais Órgãos envolvidos, a fim de facilitar as providências para a realização do evento;
- 2) Relacionar as Autoridades a serem agraciadas e providenciar os atos administrativos necessários ao agraciamento;
- 3) Orientar previamente os agraciados quanto ao desenvolvimento da solenidade e seu posicionamento no dispositivo;
- 4) Providenciar 10 (dez) almofadas para emprego no ato de entrega das condecorações aos agraciados;
- 5) Providenciar os diplomas e os estojos com os complementos das condecorações, a fim de serem entregues aos agraciados ao fim da Solenidade;
- 6) Responsabilizar-se pela execução dos procedimentos relativos à entrega das condecorações e respectivos diplomas;
- 7) Escalar Mestre de Cerimônias;
- 8) Elaborar o cerimonial a ser seguido durante a solenidade;
- 9) Dirigir e coordenar a Solenidade;
- 10) Escalar Oficiais e Praças para atuarem na Comissão de Recepção de Autoridades;
- 11) Providenciar coquetel a ser servido no dia da solenidade, para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) convidados.

b. A cargo do EMG-PM/4

- 1) Providenciar transporte e escolta para o efetivo escalado da **CIPM Músicos** mediante prévia solicitação da OPM envolvida.

c. A cargo da ASCOM

- 1) Deverá apresentar equipe técnica, em **210900MAI26 (quinta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;

- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Designar local próprio para a imprensa que poderá cobrir o evento;
- 4) Auxiliar o GCG no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

d. A cargo da DGTIC

- 1) Instalar som com microfone para o evento e apresentar o efetivo necessário para operação do equipamento de som no dia **210900MAI26 (quinta-feira)**, ao término da solenidade;
- 2) Providenciar mídia contendo o Hino Nacional Brasileiro e Hino do Policial Militar, para pronta execução em caso de necessidade (especialmente sendo a solenidade realizada em recinto fechado devido ao mau tempo).

e. A cargo da DGS

- 1) Providenciar, por meio da sua Unidade Subordinada (GESAR), a apresentação de 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), devendo estar ECD (pronto emprego), em **210900MAI26 (quinta-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;
- 2) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

f. A cargo da DGAL

- 1) Manter-se em condições de apoiar as OPM envolvidas, no que lhe couber, mediante prévia solicitação.

g. A cargo da DGEC

- 1) Determinar, por meio da sua OAE subordinada (**ESFO D.JOÃO VI**), a apresentação da Banda de Músicos da Cia de Músicos com o 5º Uniforme do RUPMERJ no dia **210800MAI26 (quinta-feira)**, a fim de atuar na solenidade.

h. A cargo da Ssl

- 1) Providenciar a segurança velada da solenidade.

i. A cargo do 1º CPA

- 1) Determinar a UOp subordinada (**5º BPM**) a previsão de policiamento ostensivo para os arredores do Quartel General e na Avenida República do Paraguai, a partir das **210800MAI26 (quinta-feira) até o término da solenidade**, devendo encaminhar cópia do planejamento elaborado ao **EMG-PM/3**, até **201400MAI26**;

- 2) Determinar a UOp subordinada (**5º BPM**) que solicite ao órgão municipal de trânsito o controle e a orientação do trânsito nas vias de acesso ao QG e do Batalhão de Choque, tendo em vista a realização da solenidade e o estacionamento dos veículos dos convidados, autoridades e dos policiais militares nos mencionados aquartelamentos;
- 3) Determinar a UOp subordinada (**5º BPM**) que oriente o efetivo empregado no policiamento ostensivo que a partir das **210800MAI26 (quinta-feira) até o término da solenidade**, está proibido o estacionamento de viaturas ou carros particulares na Av. República do Paraguai (ao largo ou sobre o meio fio) e na Rua Evaristo da Veiga, somente sendo autorizado o estacionamento dos ônibus da **CIPM de Músicos** e veículos que apresentem cartão de estacionamento com autorização específica para o local (República do Paraguai).

j. A cargo da AjG

- 1) Providenciar toda a limpeza e ornamentação do aquartelamento, principalmente seu pátio principal, sanitários e Salão Nobre;
- 2) Providenciar púlpito para o Mestre de Cerimônias;
- 3) Providenciar a distribuição de água para autoridades e convidados;
- 4) Proibir o estacionamento de veículos no pátio principal do QG, a partir de **191800MAI26 (terça-feira)** e no pátio anexo, a partir das **200800MAI26 (quarta-feira)**, a fim de possibilitar a demarcação do solo, limpeza e montagem dos abrigos (tenda/toldo);
- 5) Reservar o estacionamento do anexo para os veículos das autoridades que comparecerão ao evento;
- 6) Providenciar local de desembarque para idosos e Pessoas com Deficiência (PCD);
- 7) Acompanhar os trabalhos da **DGTIC** quando da instalação dos equipamentos de som para o evento;
- 8) Adotar as medidas preventivas (instalação de equipamentos, acústica, etc.) para o caso do evento sofrer alteração de local em virtude de mau tempo;
- 9) Providenciar a demarcação do pátio do QG, conforme o previsto no Anexo “A”, de forma a ficarem estabelecidas 06 (seis) fileiras com 10(dez) colunas, adotando 01 (um) metro de distância entre as colunas e as fileiras **(em caso de dúvidas, entrar em contato com o GCG/Cerimonial)**.
- 10) Reforçar o efetivo da Guarda do Quartel e do Corpo da Guarda para que sejam prestadas as honras militares;
- 11) Providenciar a colocação das mesas na entrada do QG, próximo ao Oficial de Dia, a fim de possibilitar a exposição dos diplomas e demais complementos das condecorações;
- 12) Providenciar a colocação de duas mesas grandes na lateral do palanque, a fim de possibilitar o apoio das almofadas com as medalhas;

- 13) Providenciar corneteiro para execução dos toques das autoridades que tiverem direito às honras previstas, observando fielmente o disposto no Regulamento de Continências e Honras Militares (**RCont**);
- 14) Escalar o efetivo de Policiais Militares, por posto de policiamento, para as missões a serem desempenhadas durante a solenidade;
- 15) Coordenar a solenidade e articular-se com todos os demais Órgãos envolvidos, a fim de facilitar as providências para a realização do evento.

k. A cargo do COE

- 1) Deverá através de sua unidade subordinada (BPChq), apresentar 90 (noventa) policiais militares para compor a Guarda Bandeira e Guarda de Honra, sob o comando de oficial, em **210800MAI26 (quinta-feira)**, a fim de participarem do treinamento e da solenidade no pátio do Quartel General;
- 2) Deverá determinar ao BPChq para reservar o pátio da OPM, a partir das **210600MAI26 (quinta-feira)**, a fim de ser utilizado para o estacionamento das viaturas dos Comandantes, Chefes e Diretores de OPM.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Local: Quartel-geral da PMERJ – Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro/RJ;

b. Data: 21 de maio de 2026 (quinta-feira);

c. Horário:

- 09h45min – Incorporação da Bandeira Nacional;
- 10h00min – Início da solenidade.

d. Comparecimento: Todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Assessores das Unidades da PMERJ;

e. Uniformes e Trajes:

1) Oficiais PM

a) Oficiais Agraciados: 3º do RUPMERJ (**desarmados sem condecorações, medalhas ou barretes**);

b) Oficiais não Agraciados: 3º do RUPMERJ (**desarmados com medalhas e condecorações**).

2) Praças PM.

a) Praças Agraciados: 3º do RUPMERJ (**desarmados sem condecorações, medalhas ou barretes**).

b) Praças não Agraciados: 3º do RUPMERJ (desarmados com medalhas e condecorações).

3) Militares de outras Forças: o correspondente aos Policiais Militares Agraciados e não Agraciados.

4) Civis: Passeio completo.

5) Banda de Músicos: 5º do RUPMERJ.

6) Guarda de Honra: 5º do RUPMERJ.

Armamento da Guarda de Honra:

- Oficiais: Espada.

- Praças: Pistola e específico para o desfile.

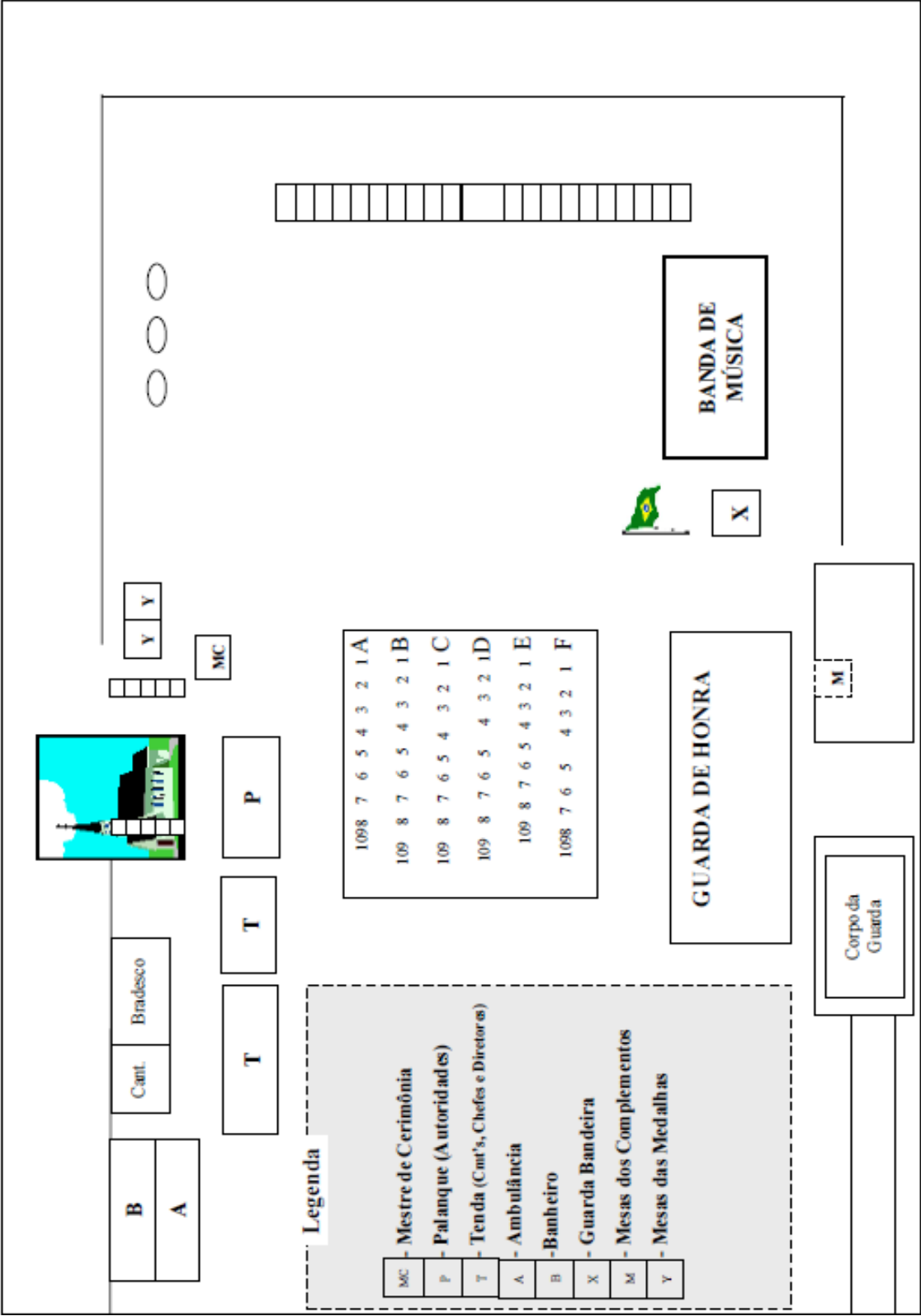
6. ANEXOS

Anexo “A” – Croqui para recebimento das Condecorações.

Anexo “B” – Relação dos Paraninfos.

Anexo “C” – Relação dos Agraciados.

ANEXO “A”



ANEXO "B"

RELAÇÃO DOS PARANINFOS PARA OUTORGA DA MEDALHA MÉRITO DOM JOÃO VI

Fila “A” – Secretário de Estado de Polícia Militar e Comandante Geral - Cel Sylvio Guerra;

Fila “B” – Subsecretário de Estado de Polícia Militar e Chefe do EMG – Cel M. Teixeira;

Fila “C” – Subsecretário de Gestão Administrativa – Cel Marco Andrade;

Fila “D” – Subsecretário de Gestão Operacional – Cel Brandão;

Fila “E” – Chefe do Gabinete do Comando-geral – Cel Andréia;

Fila “F” – Subsecretário de Gestão de Pessoa – Cel Alessandro.

ANEXO "C"

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO RICARDO COUTO DE CASTRO
PRESIDENTE DA ALERJ DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS RUAS
SENADOR DA REPÚBLICA FLÁVIO BOLSONARO
MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA LUIS FELIPE SALOMÃO
MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA
COMANDANTE MILITAR DO LESTE GENERAL DE EXÉRCITO PEDRO CELSO COELHO
MONTENEGRO
COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL VICE-ALMIRANTE IUNIS TÁVORA SAID
DIRETOR DE ENGENHARIA NAVAL VICE-ALMIRANTE (EN) ROGÉRIO CORRÊA BORGES
COMANDANTE DO TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL MAJOR-BRIGADEIRO DO AR
MAX CINTRA MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL FLÁVIO ARAÚJO WILLEMANN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO ROBERTO LISANDRO LEÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RAFAEL VENTURA ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO DE POLÍCIA DELMIR DA SILVA
GOUVEA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE RODRIGO TOSTES DE
ALENCAR MASCARENHAS
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DELAROLI
DESEMBARGADOR GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO
DESEMBARGADOR MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO
DESEMBARGADOR ELEITORAL RAFAEL ESTRELA NÓBREGA
JUIZ FEDERAL MARCO AURÉLIO PETRA DE MELLO
JUÍZA ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO
JUIZ BRUNO MONTEIRO RULIERE
JUIZ FÁBIO RIBEIRO PORTO
JUIZ MARCELLO RUBIOLI
JUÍZA DE DIREITO ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES
PROMOTORA DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO GEIZA LANNES DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO
BRESSAN
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DELEGADO DE
POLÍCIA CARLOS ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA JOSÉ PEDRO DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ MARCELO DELAROLI
JORNALISTA EDIMILSON ÁVILA

JORNALISTA SILVANA RAMIRO
JORNALISTA ERNANI ALVES NETTO
JORNALISTA ANA MIGUEZ
REPÓRTER POLICIAL E INVESTIGATIVO JACKSON VICENTE DA SILVA
CEL PM RG 55.577 ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS
CEL PM RG 55.570 GUSTAVO PINHEIRO MARQUES
CEL PM RG 56.110 MARCELO RAMOS DO CARMO
CEL PM RG 57.366 GILBERT DOS SANTOS
CEL PM RG 63.411 DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA
CEL PM RG 57.373 OLAVO OTÁVIO RAMOS
CEL PM RG 60.919 ALEX BENEVENUTO SANTOS
CEL PM RG 60.938 ARISTHEU DE GÓES LOPES
CEL PM RG 58.834 LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAJ PM RG 77.554 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE
MAJ PM RG 77.876 LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS
MAJ PM RG 80.447 FRANCISCO AMORIM MAGALHÃES
MAJ PM RG 80.979 LUÍS OTÁVIO POEYS CABRAL
MAJ PM RG 81.020 MARCELO JORGE RIBEIRO MACHADO
MAJ PM RG 81.571 CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA
MAJ PM RG 82.493 LEANDRO CARLOU DOS SANTOS
MAJ EB PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE NOVAES
CAP PM RG 110.969 ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO
SUBTEN PM 68.884 MARCELO ANDRE NASCIMENTO CAMPOS
1º SGT PM RG 79.117 EDUARDO MEDEIROS
3º SGT PM RG 96.642 RICARDO BATISTA DA SILVA
3º SGT PM RG 98.091 LEONARDO DE ALMEIDA RASMUSSEN
3º SGT PM RG 98.724 JULIANA SANTANA DE MELO
3º SGT PM RG 100.130 FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA
3º SGT PM 100.383 JOSÉ CARLOS NUNES XAVIER DOS SANTOS
CB PM RG 107.087 MAURICIO BERNARDO MONSORES BRANDÃO
CB PM RG 107.939 JEFERSON CLEBER CARDOSO DOS SANTOS GONÇALVES

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.:SEI-350001/010764/2026)

(Nota Bol nº 107 - 19MAI26 – EMG-PM/3)

15. SSGP/DGAS – SEGURO COLETIVO DE VIDA DOS POLICIAIS MILITARES DA ATIVA – PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Diretora-Geral Interina de Assistência Social, TORNA PÚBLICA na forma descrita abaixo, os procedimentos administrativos referentes ao Seguro Coletivo de Vida dos Policiais Militares da ativa da PMERJ, nos casos de morte natural, morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente.

1. FINALIDADE

A presente medida tem por **finalidade** regulamentar e padronizar os procedimentos administrativos referentes ao Seguro Coletivo de Vida destinado **exclusivamente** aos Policiais Militares da ativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, bem como orientar os beneficiários acerca do correto acesso aos direitos securitários existentes em casos de invalidez permanente ou falecimento do Policial Militar.

Desta forma, faz-se urgente a **padronização** e fortalecimento dos procedimentos administrativos relacionados ao Seguro Coletivo de Vida destinado aos Policiais Militares da ativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, visando assegurar maior eficiência, controle administrativo, fiscalização contratual e adequada orientação aos policiais militares da ativa, beneficiários indicados pelo segurado no formulário ou procuradores legalmente constituídos.

A contratação de seguro coletivo de vida para os Policiais Militares da ativa representa importante **instrumento de proteção social institucional**, destinado a **garantir amparo financeiro** nos casos de morte natural, morte acidental ou invalidez permanente decorrente de acidente pessoal, observadas as disposições contratuais e legais vigentes.

2. COMPETÊNCIA

Compete EXCLUSIVAMENTE à Diretoria-Geral de Assistência Social – DGAS e aos Núcleos de Assistência Social – NAS a instauração, orientação, instrução e acompanhamento dos processos administrativos referentes ao Seguro Coletivo de Vida da Corporação, bem como a fiscalização do fiel cumprimento do contrato celebrado junto à seguradora.

Da mesma forma, em conformidade com a publicação constante no Boletim da PM nº 089, de 29 de agosto de 2024, restou estabelecido que os pedidos de indenização securitária **deverão ser formalizados diretamente pelos Policiais Militares, beneficiários indicados pelo segurado no formulário ou procuradores, mediante encaminhamento à Diretoria-Geral de Assistência Social – DGAS**, por intermédio de ofício expedido pela respectiva Unidade, possibilitando o correto acompanhamento institucional dos processos administrativos e o adequado assessoramento aos interessados.

Compete EXCLUSIVAMENTE à Diretoria-Geral de Assistência Social – DGAS e aos Núcleos de Assistência Social – NAS:

I – Orientar os Policiais Militares, beneficiários indicados pelo segurado no formulário ou procuradores acerca dos procedimentos administrativos relativos ao seguro;

II – Realizar a abertura, instrução e encaminhamento dos processos administrativos à seguradora contratada;

III – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato de seguro coletivo firmado pela Corporação;

IV – Prestar suporte administrativo em casos de pendências, divergências ou negativas de pagamento.

Verificou-se, entretanto, a existência de procedimentos instaurados diretamente junto à seguradora contratada, sem a prévia ciência da Administração Militar, circunstância que compromete o controle administrativo, dificultando a fiscalização contratual atribuída à DGAS, com isso podendo ocasionar prejuízos aos interessados, especialmente em situações de pendências documentais, negativas de pagamento ou divergências relacionadas aos valores indenizatórios.

Cumpre destacar, ainda, que todo o procedimento de orientação, abertura, instrução e encaminhamento dos processos administrativos de seguro realizado pela Diretoria-Geral de Assistência Social **ocorre sem qualquer ônus aos Policiais Militares, beneficiários indicados pelo segurado no formulário ou procuradores, constituindo atividade institucional de assistência social prestada pela Corporação.**

Dessa forma, a presente regulamentação visa consolidar diretrizes administrativas, uniformizar procedimentos internos e assegurar maior segurança jurídica, transparência, controle institucional e efetividade na condução dos processos relativos ao Seguro Coletivo de Vida no âmbito da PMERJ.

3. COBERTURA DO SEGURO

O Seguro Coletivo de Vida contempla as seguintes coberturas:

I – Morte Natural ou Acidental: pagamento de indenização aos beneficiários indicados em formulário próprio;

II – Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: pagamento de indenização proporcional à perda sofrida, conforme tabela da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, observando-se o limite máximo de 100% da importância segurada.

6. ABRANGÊNCIA

O Seguro Coletivo de Vida garante cobertura a todos os Policiais Militares da ativa da PMERJ, sendo obrigatória a instauração de procedimento apuratório, inclusive quando o acidente ocorrer em serviço ou fora de serviço em razão da função.

7. PROCEDIMENTO PARA REQUERIMENTO

Os pedidos de indenização deverão ser tratados EXCLUSIVAMENTE e DIRETAMENTE:

I – Pelo Policial Militar acidentado;

II – Pelos beneficiários indicados pelo segurado no formulário; e

III – Pelos procuradores legalmente constituídos.

Os Diretores, Comandantes, Chefes e deverão encaminhar os interessados à Diretoria-Geral de Assistência Social – DGAS, mediante ofício da Unidade, para recebimento de orientações, elaboração do processo administrativo e posterior encaminhamento à seguradora contratada.

8. BENEFICIÁRIOS

O Policial Militar é responsável pelo preenchimento do formulário de indicação de beneficiários, **na ausência de indicação formal de beneficiário**, o capital segurado será pago na forma do Art. 792 do Código Civil, sendo:

I – Metade ao cônjuge não divorciado judicialmente;

II – O restante aos herdeiros legais, obedecida a ordem de vocação hereditária.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO DE MORTE NATURAL

1. Ofício da Unidade apresentando os beneficiários à DGAS;
2. Declaração do Comandante, Chefe ou Diretor informando que o policial pertencia ao serviço ativo da PMERJ;
3. Cópia da identidade funcional PMERJ e comprovante de residência do policial;
4. Cópia dos contracheques do mês anterior e do mês do sinistro;
5. Formulário original de indicação de beneficiários ou cópia autenticada pela Unidade;
6. Certidão de óbito original ou cópia autenticada em cartório.

Nos casos de falecimento em serviço

7. Boletim de Atendimento Médico – BAM;
8. Registro de Ocorrência e Laudo Cadavérico;
9. Solução e parecer do procedimento apuratório da OPM, contendo número e data do Boletim Interno.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO DE MORTE ACIDENTAL

1. CI da Unidade apresentando os beneficiários indicados pelo segurado no formulário à DGAS;
2. Declaração do Comandante, Chefe ou Diretor informando que o policial pertencia ao serviço ativo da PMERJ;
3. Cópia da identidade funcional PMERJ e comprovante de residência do policial;
4. Cópia dos contracheques do mês anterior e do mês do sinistro;
5. Em caso de acidente de trânsito, cópia da CNH do segurado;
6. Original ou fotocópia do formulário de indicação de beneficiários ou cópia autenticada pela Unidade;
7. Boletim de Atendimento Médico – BAM;
8. Registro de Ocorrência da Delegacia;
9. Certidão de óbito original ou cópia autenticada;
10. Solução e parecer do procedimento apuratório da OPM com número e data do Boletim Interno;
11. Cópia do Laudo Cadavérico.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO DE INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE (IPA)

1. CI da Unidade apresentando os beneficiários indicados pelo segurado no formulário à DGAS;
2. Declaração do Comandante, Chefe ou Diretor informando que o policial pertencia ao serviço ativo da PMERJ;
3. Cópia da identidade funcional PMERJ e comprovante de residência do policial;
4. Cópia dos contracheques do mês anterior e do mês do sinistro;
5. Em caso de acidente de trânsito, cópia da CNH do segurado;
6. Boletim de Atendimento Médico – BAM;
7. Registro de Ocorrência da DP;
8. Solução e parecer Da averiguação, Sindicância ou IPM constando o número do Boletim Interno;
9. **Aviso de sinistro:** Preenchido pelo PM, o documento dever ser original com firma reconhecida.
10. **Relatório do Médico Assistente e Aviso de Alta Médica do Segurado:** Documento preenchido pelo médico no qual deverá constar a data da alta médica definitiva, discriminando as sequelas deixadas pelo acidente em porcentagem de perda. Se houver recusa do médico ao preenchimento dos documentos da seguradora, solicitar atestado constando as informações acima referenciadas, havendo nova recusa, solicitar cópia integral do prontuário na administração do hospital pra remessa à seguradora;
11. **Formulário de Habilitação de Benefício – Pessoa Física:** preenchido pelo PM, o documento dever ser original com firma reconhecida;
12. Cópia do comprovante da conta bancária.

Observações:

- Prazo prescricional de 01 (um) ano a contar da data do acidente (Bol PM nº 120, 03Jul2017);
- Caso seja necessário, a qualquer momento, outros documentos poderão ser solicitados durante a regulação do processo, bem como vias originais ou cópias autenticadas daquelas já entregues.
- Não é necessário ISSO/ASO.

12. DOCUMENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Cônjuge

- Certidão de casamento antes e pós-morte;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de residência.

11.2. Companheira(o)

- Certidões de nascimento do Policial Militar e da companheira;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de rol de herdeiros com firmas reconhecidas.

11.3. Pais

- Certidões de nascimento ou casamento dos pais e do PM;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de residência.

11.4. Beneficiário Maior de Idade

- Certidão de nascimento ou casamento do maior e do PM;
- Identidade e CPF;
- Certidão do segurado;
- Comprovante de residência.

11.5. Beneficiário Menor de Idade

- Certidão de nascimento;
- CPF e identidade, se houver;
- Documentação do responsável legal;
- Comprovante de residência do responsável.

11.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Aviso de Sinistro com firma reconhecida por autenticidade;
- Habilitação de Benefício – Pessoa Física com firma reconhecida;
- Documento bancário contendo agência e conta corrente que foi indicado no formulário de habilitação de benefício.

12. Observação

Nos casos de óbito decorrente de ato de serviço, a conta bancária para recebimento da indenização deverá ser obrigatoriamente na conta corrente individual do Banco Bradesco, é vedado a conta salário, conforme determinação publicada no Boletim da PM nº 089, de 29 de agosto de 2024.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os processos administrativos deverão ser devidamente instruídos e encaminhados à Diretoria-Geral de Assistência Social – DGAS para análise e posterior remessa à seguradora contratada, observando-se a legislação vigente, os Boletins da Corporação e as normas internas aplicáveis.

Os Diretores, Comandantes, Chefes deverão determinar que os responsáveis pelas P1 de suas respectivas unidades, procedam a atualização **ANUAL** dos formulários de beneficiários dos seu efetivo.

Tomem conhecimento todas as Unidades.

Publicar até o dia 21 MAI 2026

Esta nota deverá ser publicada por 3 (três) dias consecutivos.

(NOTA nº 018 de maio 2026 – DGAS)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL**

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 91.089 RAFAEL PEREIRA LAURINDO, da DSI, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 125/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/013090/2026 (SIGI-LOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600315023)
(Nota n.º 1925 - 14 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º SGT PM RG 87.178 ULISSES ALVES GROPPPO, da 5ª DPJM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 126/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/013349/2026 (SIGI-LOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600320618)
(Nota n.º 1926 - 14 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

3. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o 2º SGT PM RG 87.821 ANANIAS GARCIA JUNIOR, do 24º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 131/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/014561/2026 (SIGI-LOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600336483)
(Nota n.º 1941 - 16 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

4. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 77.326 JORGE DA COSTA OLIVEIRA, da 1ª DPJM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 129/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/014415/2026 (SIGI-LOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600335234)
(Nota n.º 1942 - 16 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

5. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 449/118/2025 (MPRJ n.º 2025.01220326), possuindo 01 (um) volume contendo 233 (duzentas e trinta e três) laudas, pelo SUBTEN PM RG 58.150 ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE FERNANDES, do 30º BPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202500357768)
(Nota n.º 1939 - 16 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

6. AVERIGUAÇÃO - DECISÃO - AVOCACÃO - REMESSA DE AUTOS - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600170236 – Averiguação de Portaria n.º 189/030/2025, do 12º BPM.

Analisando os Autos do referido procedimento e observando a necessidade de se aprofundar as investigações, este Corregedor-Geral, com base na Resolução SEPM n.º 59, de 26 Abril 2019, publicada no BOL PM 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. Avocar os Autos da Averiguação n.º 189/030/2025;
2. Remeter a Averiguação n.º 189/030/2025, juntamente com o expediente MPRJ n.º 2025.00964699, ao 2º SGT PM RG 82.980 FAGNER SALLES DA SILVA, do CECOPOM, Averiguador da Portaria n.º 564/118/2025, para fins de apensamento aos respectivos Autos.
3. Determinar ao Averiguador a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da Promoção Ministerial constante do MPRJ n.º 2025.00964699, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento dos Autos; e
4. Arquivar a presente decisão, após publicação, na SIACPP/CGPM.

(Doc. Ref. CGPM 202600170236)
(Nota n.º 1951 - 18 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

7. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500379640 – Portaria n.º 626/118/2025.

INVESTIGADOS: 3º SGT PM RG 93.568 ALAN CARLOS DA COSTA TEIXEIRA e CB PM RG 106.737 CARLOS MAGNO DE CARVALHO BATISTA, ambos lotados no 20º BPM.

O presente Inquérito Policial Militar foi instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes do Relatório Técnico PMERJ/3DPJMAIC/045/2024, oriundo da 3ª DPJM, decorrente de monitoramento remoto das Câmeras Operacionais Portáteis – COPs realizado no dia 13 Out 23, em desfavor do 3º SGT PM RG 93.568 ALAN CARLOS DA COSTA TEIXEIRA e do CB PM RG 106.737 CARLOS MAGNO DE CARVALHO BATISTA, ambos do 20º BPM, quando atuavam no Setor I da 5ª Cia/20º BPM, utilizando, respectivamente, as COPs J16688337 e J14263517, em razão de supostas alterações, remoções e obstruções dos equipamentos durante o serviço operacional, bem como de possível omissão na adoção de providências durante a ocorrência registrada no BOPM n.º 20BPM-45902/2023.

Da análise dos elementos de convicção constantes dos Autos, verificou-se que, por volta das 08h54min, quando a guarnição chegou a um estabelecimento de reciclagem situado na Estrada Luiz de Lemos, esquina com a Rua Dr. Simão Sucht, bairro Carmary, município de Nova Iguaçu/RJ, a COP do CB PM MAGNO foi removida ou obstruída, prejudicando a plena visualização da ação policial naquele momento. Em seguida, às 08h58min46s, o 3º SGT PM TEIXEIRA dirigiu-se a outro ponto e retirou sua COP, colocando-a no painel da viatura antes de desembarcar, tendo o equipamento sido recolocado em posição regular apenas às 09h01min40s.

Apurou-se, ainda, que, por volta das 09h10min, durante atendimento de ocorrência na Rua Joaquim Soares Neto, próximo ao n.º 1352, bairro Nova América, em Nova Iguaçu/RJ, referente a desentendimento entre irmãos, o solicitante teria indicado o suposto autor da ameaça e mencionado a necessidade de adoção de providências. Na ocasião, foi observado um dos nacionais presentes fazendo gestos alusivos ao uso de arma de fogo, além de mencionar possível homicídio e afirmar que seu parente sairia do local “por bem ou por mal”. Contudo, mesmo diante do contexto narrado, a guarnição encerrou a ocorrência no local, com o registro do BOPM n.º 20BPM-45902/2023 sob o código final 80003, constando providência dispensada e histórico de que a situação teria sido resolvida no local.

Também foi registrado que, às 09h37min23s, em outro estabelecimento de reciclagem, situado na Alameda Flora, n.º 20, município de Nova Iguaçu/RJ, um nacional perguntou ao CB PM MAGNO qual seria o setor da viatura, recebendo como resposta a expressão “Índia”, momento em que entregou algo não identificado ao referido policial militar. Posteriormente, às 10h03min07s, nas proximidades da Escola Municipal Murilo Costa, na Rua Tomás Fonseca, mesmo município, o 3º SGT PM TEIXEIRA removeu novamente a COP e a colocou na viatura, havendo, em seguida, novo contato de nacional com os policiais militares.

No curso da instrução, foram realizadas diligências para confirmação da escala de serviço e oitiva de testemunhas relacionadas aos estabelecimentos de reciclagem visitados pela guarnição. As testemunhas ouvidas não confirmaram a existência de ajuste ilícito, exigência de vantagem, pagamento de benefício ou frequência regular de comparecimento dos policiais militares aos locais, tampouco esclareceram a natureza do objeto entregue ao CB PM MAGNO, permanecendo tal ponto sem demonstração segura de finalidade ilícita.

Por outro lado, os elementos de convicção revelam indícios de transgressão disciplinar decorrentes da utilização inadequada das Câmeras Operacionais Portáteis, notadamente em razão das remoções, obstruções e posicionamentos irregulares dos equipamentos em momentos sensíveis da atuação policial, condutas que comprometeram a transparência, a rastreabilidade e a integralidade do registro audiovisual da ocorrência, em desconformidade com as normas internas que disciplinam o uso obrigatório das COPs durante o serviço operacional.

Do exposto, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando parcialmente com o relatório do Encarregado de fls. 144 a 153, DECIDE:

1 – Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal militar por parte do **3º SGT PM RG 93.568 ALAN CARLOS DA COSTA TEIXEIRA e CB PM RG 106.737 CARLOS MAGNO DE CARVALHO BATISTA**, ambos lotados no 20º BPM.

2 – Extrair Documento de Razões de Defesa ONLINE ao 3º SGT PM RG 93.568 ALAN CARLOS DA COSTA TEIXEIRA, lotado no 20º BPM, pelo fato de, no dia 13 Out 23, quando escalado no Setor I da 5ª Cia/20º BPM e utilizando a Câmera Operacional Portátil – COP J16688337, durante o serviço operacional que envolveu o atendimento da ocorrência registrada no BOPM n.º 20BPM-45902/2023, ter removido ou alterado o posicionamento da COP, colocando o equipamento sobre o painel da viatura, notadamente às 08h58min46s, antes de abordar civil e dirigir-se a outro ponto, bem como às 10h03min07s, nas proximidades da Escola Municipal Murilo Costa, município de Nova Iguaçu/RJ, prejudicando o regular registro audiovisual integral da atuação policial; e, ainda, por ter encerrado no local ocorrência envolvendo re-

lato de ameaça entre civis, registrada sob o código final 80003, sem adotar providência formal mais adequada diante dos elementos apresentados pelo solicitante, deixando, assim, de observar as normas internas que disciplinam o uso obrigatório das Câmeras Operacionais Portáteis e a regular documentação da atuação policial, em especial o Bol. da PM n.º 163, de 30 Ago 23, páginas 132 a 134, e a Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22, que classifica como FALTA GRAVE a não execução da utilização das câmeras operacionais portáteis nas formas previstas nesta Instrução Normativa; incidindo, em tese, nos n.º 07, 18, 20 e 79, inciso II, do Anexo I, e no art. 14, incisos I e II, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 (RDPMERJ). Providencie a CGPM/SIACPP, anexando cópia do relatório do Encarregado e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

3 – Extrair Documento de Razões de Defesa ONLINE ao CB PM RG 106.737 CARLOS MAGNO DE CARVALHO BATISTA, lotado no 20º BPM, pelo fato de, no dia 13 Out 23, quando escalado no Setor I da 5ª Cia/20º BPM e utilizando a Câmera Operacional Portátil – COP J14263517, durante o serviço operacional que envolveu o atendimento da ocorrência registrada no BOPM n.º 20BPM-45902/2023, ter permitido ou concorrido para a remoção ou obstrução de sua COP por volta das 08h54min, quando a guarnição chegava a estabelecimento de reciclagem localizado na Estrada Luís de Lemos, esquina com a Rua Dr. Simão Sucht, bairro Carmary, município de Nova Iguaçu/RJ, prejudicando a visualização integral da atuação policial; e, ainda, por, às 09h37min23s, em outro estabelecimento de reciclagem localizado na Alameda Flora, n.º 20, município de Nova Iguaçu/RJ, ter recebido objeto não identificado de um nacional, após este questionar qual seria o setor da viatura e obter como resposta a expressão “Índia”, sem registro formal de sua natureza, finalidade ou providência correlata, condutas que comprometeram a transparência e a rastreabilidade da atividade policial, deixando, assim, de observar as normas internas que disciplinam o uso obrigatório das Câmeras Operacionais Portáteis, em especial o Bol. da PM n.º 163, de 30 Ago 23, páginas 132 a 134, e a Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Bol. da PM n.º 182, de 30 Set 22, que classifica como FALTA GRAVE a não execução da utilização das câmeras operacionais portáteis nas formas previstas nesta Instrução Normativa; incidindo, em tese, nos n.º 07, 18, 20 e 79, inciso II, do Anexo I, e no art. 14, incisos I e II, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 (RDPMERJ). Providencie a CGPM/SIACPP, anexando cópia do relatório do Encarregado e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

4 – Publique-se em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Investigados. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Remeter os Autos e a cópia desta Solução à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

7 – Arquivar cópia em mídia digital dos Autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1937, de 19 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

8. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – SUBMISSÃO DE PRAÇAS A CONSELHO DE DISCIPLINA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO (PAD-e) – TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE – REVOGAÇÃO DE PORTE DE ARMA – ACAUTELAMENTO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PMERJ – EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PROVISÓRIA – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2024389305 – Portaria n.º 684/118/2024 – SEI nº 350019/036425/2025.

INVESTIGADOS: 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES, lotado no 5º BPM e 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRE, lotado no 3º BPM.

Trata-se de Inquérito Policial Militar (MPRJ n.º 2025.00144294), instaurado com a finalidade de apurar, em tese, o envolvimento de policiais militares em ações ilícitas voltadas à prática de crimes em pontos de comercialização de entorpecentes, popularmente denominados “bocas de fumo”, situados nos municípios de Itaboraí e São Gonçalo/RJ, em um grupo intitulado “Fantasmas”, ocasião em que atacavam traficantes para subtrair, supostamente, valores indevidos, drogas e armas.

Após o pertinente exame dos presentes Autos e, considerando as circunstâncias do art. 15 do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ, de 05 Mar 83, verifica-se que os atos praticados pelos Investigados revelam atitudes incompatíveis com a condição de policial militar, assim, o Corregedor-Geral da SEPM, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal militar praticada pelos 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES, lotado no 5º BPM e 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRÉ, lotado no 3º BPM, como incursos nas penas do Art. 150 (Organização de grupo para a prática de violência) do Código Penal Militar, em consonância com o Processo Criminal n.º 0044038-21.2025.8.19.0001 (ainda em fase de inquérito), em tramitação perante o Douto Juízo da AJMERJ.

2) Submeter a Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico/PAD-e) os:

2.a) 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES, lotado no 5º BPM, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor e contrariando o Art. 27, incisos IV, VII, IX, XII, XIII, XVI e XIX, Art. 30, incisos III e V, e o Art. 31, todos da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), incidindo em transgressão disciplinar de natureza grave, descrita no Art. 14, inciso II, bem como os números 2, 6, 7, 8, 9, 37, 42, 79, 116 e 117, do inciso II, do anexo I, com as circunstâncias agravantes do Art. 19, incisos II, IV e VIII, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ); outrossim, o Art. 2º, incisos III, IV, V, VII, X e XI, o Art. 3º, incisos III e V, e o Art. 8º, inciso VI, alíneas “a” e “b”, da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84). Ademais, o Boletim de Instrução Policial n.º 02/06, publicado em Bol. da PM n.º 121, de 05 Jul 06, agindo, ainda, em desconformidade com o que preceitua o Art. 92, inciso IX (aos servidores militares estaduais será permitido o porte de arma, para a sua defesa pessoal e dos concidadãos, fora do horário de serviço), da Constituição do Estado do Rio de Janeiro – CERJ.

Também infringiu o Enunciado Administrativo n.º 14, que trata do envolvimento de policiais militares em ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, MILÍCIA OU GRUPO DE EXTERMÍNIO como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente da responsabilidade criminal, publicado no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, o qual faz especial referência aos arts. 150 (Organização de grupo para a prática de violência), 205, 208, 209, 210, 222, 223, 225, 242, 243, 244, 303 e 319, todos do CPM.

Consta das peças que integram o presente Inquisitorial que, no dia 16 Mai 24, conforme consignado no Relatório Técnico acostado às folhas 06/19, os Investigados, em tese, investiram contra um local de venda de entorpecentes situado no bairro Jardim Itambi, município de Itaboraí/RJ. Durante o ato criminoso, teria sido utilizado o veículo Mercedes-Benz C180, placa LPZ-3397, e, em decorrência da ação, o 3º SGT PM PALHARES foi alvejado por disparo de arma de fogo, sendo prontamente socorrido pelo 3º SGT PM POLYCARPO.

Causa estranheza o fato de que, na mesma data, o 3º SGT PM PALHARES deu entrada no Hospital Estadual Alberto Torres, apresentando ferimento provocado por projétil de arma de fogo, tendo alegado ter sido vítima de tentativa de roubo, seguida de tentativa de homicídio. Consoante informações obtidas junto à permanência da referida unidade hospitalar, o 3º SGT PM PALHARES foi socorrido pelo 3º SGT PM POLYCARPO.

Em 18 Jun 24, houve nova ação atribuída ao grupo denominado “fantasmas”, a qual resultou no homicídio de Leandro S. D., indivíduo que, em tese, atuaria em ponto de venda de entorpecentes situado no Beco do Adão, bairro Apolo, no município de Itaboraí/RJ. Consta que os autores teriam utilizado uma motocicleta para a prática delituosa, sendo as investigações conduzidas por meio do IP nº 951-00279/2024.

Na madrugada do dia 19 Jun 24, a malta teria agido novamente, investindo contra um ponto de venda de entorpecentes na Comunidade do Galão, município de São Gonçalo/RJ. Durante a ação, foram utilizados um Fiat Siena, placa EZN-0394, um Fiat Fiorino de placa não anotada e, novamente, o veículo Mercedes-Benz C180, placa LPZ-3397. O ataque resultou em confronto armado entre traficantes e o grupo denominado “Fantasmas”.

Chama atenção que, na mesma data, por volta das 02h00min, o 3º SGT PM POLYCARPO tenha dado entrada no Hospital Estadual Alberto Torres, apresentando ferimento provocado por projétil de arma de fogo, relatando ter sido vítima de tentativa de roubo seguida de tentativa de homicídio no bairro Santa Luzia, também em São Gonçalo/RJ.

As informações indicam que o socorro foi realizado pelo 3º SGT PM PALHARES, que teria utilizado o veículo Mercedes-Benz, de placa LPZ-3397 (Ref.: BOPM n.º 37709.2024, págs. 22/23), o qual também foi apontado nas investigações como empregado na ação criminosa contra o ponto de venda de entorpecentes situado na Comunidade do Galão.

Na tarde de 02 Jul 24, o grupo denominado “fantasmas” teria realizado nova empreitada criminosa contra pontos de venda de entorpecentes situados nas comunidades Guindia e Cebolo, no bairro Arsenal, município de São Gonçalo/RJ, ocasião em que ocorreu novo confronto armado, do qual resultou a morte do nacional Leonardo J.

As apurações referentes ao episódio encontram-se em andamento, no âmbito do IP nº 951-00304/2024.

É oportuno consignar que, em 06 Set 24, o 3º SGT PM PALHARES relatou ter sido, novamente, vítima de tentativa de roubo, seguida de tentativa de homicídio, conforme consta do Registro de Ocorrência n.º 075-03505/2024, págs. 183/184v, do Apenso.

No curso das apurações, constatou-se que o veículo por ele utilizado tratava-se de um Mercedes-Benz, de placa LPZ-3397, o mesmo empregado para prestar socorro ao 3º SGT PM POLYCARPO na madrugada de 19 Jul 24, bem como apontado como um dos automóveis utilizados na prática de ações criminosas.

Em tempo, cabe registrar que o veículo Mercedes-Benz C180, de placa LPZ-3397, à época das investigações, encontrava-se com comunicação de venda datada de 18 Fev 23, tendo como adquirente o nacional Marcio L. S. S.

Vale registrar que se encontra acostada aos Autos (ref.: págs. 29 e 103) mídia contendo imagens de ação atribuída ao grupo “fantasmas”, ocorrida em 13 Set 24, na Comunidade do Buraco Quente, município de São Gonçalo/RJ, as quais indicam a suposta participação do 3º SGT PM POLYCARPO e um segundo nacional ainda não identificado.

Nas imagens, é possível observar dois supostos traficantes de entorpecentes sentados em uma calçada, quando são abordados por dois homens — o primeiro portando arma em punho, trajando camisa, bermuda e tênis; e o segundo utilizando calça e casaco com capuz. O 3º SGT PM POLYCARPO seria o indivíduo que veste camisa, bermuda e tênis, portando a arma em punho.

No dia 14 Out 24, o 3º SGT PM POLYCARPO compareceu à sede da CGPM/SEPM para prestar esclarecimentos acerca dos fatos ora sob investigação, tendo suas imagens captadas pelo circuito interno de câmeras, o que deu origem ao material posteriormente analisado e comparado às imagens do vídeo da ação ocorrida na comunidade do Buraco Quente.

Na prova técnica acostada aos Autos, elaborada pelo Centro de Criminalística da PMERJ (Laudo Pericial nº 038/2025, págs. 104/130), concluiu-se que o resultado do exame sustenta, de forma consistente, a hipótese de que as imagens analisadas pertencem ao mesmo indivíduo, qual seja, o 3º SGT PM POLYCARPO.

Cabe destacar que o 3º SGT PM PALHARES possui passagens pelo 7º BPM e pelo 35º BPM, Unidades cuja área de atuação abrange os municípios de São Gonçalo e Itaboraí, circunstância que reforça a hipótese de ter se valido de conhecimentos prévios — como a localização de pontos de venda de entorpecentes — para a prática dos ilícitos descritos na exordial.

Ante as investigações conduzidas, identificou-se que um grupo autodenominado “fantasmas”, do qual faziam parte os Investigados, bem como indivíduos ainda não identificados, atuava, com vontade e consciência, de forma estável e permanente, realizando ações violentas contra pontos de venda de drogas com o objetivo de subtrair quantias indevidas, além de outros materiais em posse de traficantes.

Logo, restaram colhidos indícios que apontam para a possível participação dos 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES e 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRE em confrontos armados e supostos roubos, bem como em práticas recorrentes de atribuir ferimentos oriundos dessas ações ilícitas a falsas tentativas de roubo, utilizando-se, inclusive, de armamento acautelado da PMERJ. Tal circunstância levanta relevantes questionamentos acerca da veracidade das alegações apresentadas nos registros oficiais.

Os fatos foram amplamente divulgados nos meios de comunicação em geral, repercutindo negativamente para a imagem da Corporação. Vejamos: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/01/21/investigacao-bocas-de-fumo.ghtml> e <https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/01/bonde-dos-fantasmas-suspeito-de-integrar-grupo-que-assalta-bocas-de-fumo-e-presos.ghtml>.

Diante da gravidade da conduta apurada, em tese, destoante dos preceitos que regem a atividade policial militar, salienta-se que o militar violou o dever de fidelidade para com esta Corporação, fundada nos princípios da hierarquia e da disciplina, atingindo seu juramento ético e moral de servir e proteger a sociedade. Sua atuação revelou, assim, total desconformidade com o perfil esperado de um policial militar, esteja ele na ativa ou na inatividade.

Cumprir destacar que o Processo Disciplinar a ser instaurado não terá por objeto avaliar a existência e as circunstâncias do cometimento de crime, o que é da alçada do Poder Judiciário, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do Investigado em questões circundantes do ocorrido, o que demanda uma análise factual do episódio. O mérito em questão será avaliar, dentro dos atos praticados pelo militar, se reúne condições ético-morais de permanecer nas fileiras da Corporação.

2.b) 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRE, lotado no 3º BPM, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor e contrariando o Art. 27, incisos IV, VII, IX, XII, XIII, XVI e XIX, Art. 30, incisos III e V, e o Art. 31, todos da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), incidindo em transgressão disciplinar de natureza grave, descrita no Art. 14, inciso II, bem como os números 2, 6, 7, 8, 9, 37, 42, 79, 116 e 117, do inciso II, do anexo I, com as circunstâncias agravantes do Art. 19, incisos II, IV e VIII, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ); outrossim, o Art. 2º, incisos III, IV, V, VII, X e XI, o Art. 3º, incisos III e V, e o Art. 8º, inciso VI, alíneas “a” e “b”, da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84). Ademais, o Boletim de Instrução Policial n.º 02/06, publicado em Bol. da PM n.º 121, de 05 Jul 06, agindo, ainda, em desconformidade com o que preceitua o Art. 92, inciso IX (aos servidores militares estaduais será permitido o porte de arma, para a sua defesa pessoal e dos concidadãos, fora do horário de serviço), da Constituição do Estado do Rio de Janeiro – CERJ.

Também infringiu o Enunciado Administrativo n.º 14, que trata do envolvimento de policiais militares em ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, MILÍCIA OU GRUPO DE EXTERMÍNIO como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente da responsabilidade criminal, publicado no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, o qual faz especial referência aos arts. 150 (Organização de grupo para a prática de violência), 205, 208, 209, 210, 222, 223, 225, 242, 243, 244, 303 e 319, todos do CPM.

Consta das peças que integram o presente Inquisitorial que, no dia 16 Mai 24, conforme consignado no Relatório Técnico acostado às folhas 06/19, os Investigados, em tese, investiram contra um local de venda de entorpecentes situado no bairro Jardim Itambi, município de Itaboraí/RJ. Durante o ato criminoso, teria sido utilizado o veículo Mercedes-Benz C180, placa LPZ-3397, e, em decorrência da ação, o 3º SGT PM PALHARES foi alvejado por disparo de arma de fogo, sendo prontamente socorrido pelo 3º SGT PM POLYCARPO.

Causa estranheza o fato de que, na mesma data, o 3º SGT PM PALHARES deu entrada no Hospital Estadual Alberto Torres, apresentando ferimento provocado por projétil de arma de fogo, tendo alegado ter sido vítima de tentativa de roubo, seguida de tentativa de homicídio. Consoante informações obtidas junto à permanência da referida unidade hospitalar, o 3º SGT PM PALHARES foi socorrido pelo 3º SGT PM POLYCARPO.

Em 18 Jun 24, houve nova ação atribuída ao grupo denominado “fantasmas”, a qual resultou no homicídio de Leandro S. D., indivíduo que, em tese, atuaria em ponto de venda de entorpecentes situado no Beco do Adão, bairro Apolo, no município de Itaboraí/RJ. Consta que os autores teriam utilizado uma motocicleta para a prática delituosa, sendo as investigações conduzidas por meio do IP nº 951-00279/2024.

Na madrugada do dia 19 Jun 24, a malta teria agido novamente, investindo contra um ponto de venda de entorpecentes na Comunidade do Galão, município de São Gonçalo/RJ. Durante a ação, foram utilizados um Fiat Siena, placa EZN-0394, um Fiat Fiorino de placa não anotada e, novamente, o veículo Mercedes-Benz C180, placa LPZ-3397. O ataque resultou em confronto armado entre traficantes e o grupo denominado “Fantasmas”.

Chama atenção que, na mesma data, por volta das 02h00min, o 3º SGT PM POLYCARPO tenha dado entrada no Hospital Estadual Alberto Torres, apresentando ferimento provocado por projétil de arma de fogo, relatando ter sido vítima de tentativa de roubo seguida de tentativa de homicídio no bairro Santa Luzia, também em São Gonçalo/RJ.

As informações indicam que o socorro foi realizado pelo 3º SGT PM PALHARES, que teria utilizado o veículo Mercedes-Benz, de placa LPZ-3397 (Ref.: BOPM n.º 37709.2024, págs. 22/23), o qual também foi apontado nas investigações como empregado na ação criminosa contra o ponto de venda de entorpecentes situado na Comunidade do Galão.

Vale registrar que, durante a suposta tentativa de roubo sofrida pelo 3º SGT PM POLYCARPO, este teria utilizado armamento da PMERJ, consistente em pistola Glock, modelo G22, calibre .40, nº de série KHR5****, efetuando 15 (quinze) disparos com munições acauteladas (Ref.: RO n.º 074-04506/2024, págs. 178/178v, do Apenso).

A referida circunstância suscita dúvidas quanto ao efetivo contexto de utilização do armamento, ventilando-se, em tese, a possibilidade de que tenha sido empregado no curso das ações criminosas atribuídas à malta, ocorridas na madrugada de 19 Jun 24.

Na tarde de 02 Jul 24, o grupo denominado “fantasmas” teria realizado nova empreitada criminosa contra pontos de venda de entorpecentes situados nas comunidades Guindia e Cebolo, no bairro Arsenal, município de São Gonçalo/RJ, ocasião em que ocorreu novo confronto armado, do qual resultou a morte do nacional Leonardo J.

As apurações referentes ao episódio encontram-se em andamento, no âmbito do IP nº 951-00304/2024.

É oportuno consignar que, em 06 Set 24, o 3º SGT PM PALHARES relatou ter sido, novamente, vítima de tentativa de roubo, seguida de tentativa de homicídio, conforme consta do Registro de Ocorrência n.º 075-03505/2024, págs. 183/184v, do Apenso.

No curso das apurações, constatou-se que o veículo por ele utilizado tratava-se de um Mercedes-Benz, de placa LPZ-3397, o mesmo empregado para prestar socorro ao 3º SGT PM POLYCARPO na madrugada de 19 Jul 24, bem como apontado como um dos automóveis utilizados na prática de ações criminosas.

Em tempo, cabe registrar que o veículo Mercedes-Benz C180, de placa LPZ-3397, à época das investigações, encontrava-se com comunicação de venda datada de 18 Fev 23, tendo como adquirente o nacional Marcio L. S. S.

Vale registrar que se encontra acostada aos Autos (ref.: págs. 29 e 103) mídia contendo imagens de ação atribuída ao grupo “fantasmas”, ocorrida em 13 Set 24, na Comunidade do Buraco Quente, município de São Gonçalo/RJ, as quais indicam a suposta participação do 3º SGT PM POLYCARPO e um segundo nacional ainda não identificado.

Nas imagens, é possível observar dois supostos traficantes de entorpecentes sentados em uma calçada, quando são abordados por dois homens — o primeiro portando arma em punho, trajando camisa, bermuda e tênis; e o segundo utilizando calça e casaco com capuz. O 3º SGT PM POLYCARPO seria o indivíduo que veste camisa, bermuda e tênis, portando a arma em punho.

No dia 14 Out 24, o 3º SGT PM POLYCARPO compareceu à sede da CGPM/SEPM para prestar esclarecimentos acerca dos fatos ora sob investigação, tendo suas imagens captadas pelo circuito interno de câmeras, o que deu origem ao material posteriormente analisado e comparado às imagens do vídeo da ação ocorrida na comunidade do Buraco Quente.

Na prova técnica acostada aos Autos, elaborada pelo Centro de Criminalística da PMERJ (Laudo Pericial nº 038/2025, págs. 104/130), concluiu-se que o resultado do exame sustenta, de forma consistente, a hipótese de que as imagens analisadas pertencem ao mesmo indivíduo, qual seja, o 3º SGT PM POLYCARPO.

Cabe destacar que o 3º SGT PM POLYCARPO possui passagem pelo 7º BPM, Unidade cuja área de atuação abrange o município de São Gonçalo, circunstância que reforça a hipótese de ter se valido de conhecimentos prévios — como a localização de pontos de venda de entorpecentes — para a prática dos ilícitos descritos na exordial.

Ante as investigações conduzidas, identificou-se que um grupo autodenominado “fantasmas”, do qual faziam parte os Investigados, bem como indivíduos ainda não identificados, atuava, com vontade e consciência, de forma estável e permanente, realizando ações violentas contra pontos de venda de drogas com o objetivo de subtrair quantias indevidas, além de outros materiais em posse de traficantes.

Logo, restaram colhidos indícios que apontam para a possível participação dos 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES e 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRE em confrontos armados e supostos roubos, bem como em práticas recorrentes de atribuir ferimentos oriundos dessas ações ilícitas a falsas tentativas de roubo, utilizando-se, inclusive, de armamento acautelado da PMERJ. Tal circunstância levanta relevantes questionamentos acerca da veracidade das alegações apresentadas nos registros oficiais.

Os fatos foram amplamente divulgados nos meios de comunicação em geral, repercutindo negativamente para a imagem da Corporação. Vejamos: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/01/21/investigacao-bocas-de-fumo.ghtml> e <https://extra.globo.com/rio/casos-de-policia/noticia/2025/01/bonde-dos-fantasmas-suspeito-de-integrar-grupo-que-assalta-bocas-de-fumo-e-presos.ghtml>.

Diante da gravidade da conduta apurada, em tese, destoante dos preceitos que regem a atividade policial militar, salienta-se que o militar violou o dever de fidelidade para com esta Corporação, fundada nos princípios da hierarquia e da disciplina, atingindo seu juramento ético e moral de servir e proteger a sociedade. Sua atuação revelou, assim, total desconformidade com o perfil esperado de um policial militar, esteja ele na ativa ou na inatividade.

Cumprido destacar que o Processo Disciplinar a ser instaurado não terá por objeto avaliar a existência e as circunstâncias do cometimento de crime, o que é da alçada do Poder Judiciário, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do Investigado em questões circundantes do ocorrido, o que demanda uma análise factual do episódio. O mérito em questão será avaliar, dentro dos atos praticados pelo militar, se reúne condições ético-morais de permanecer nas fileiras da Corporação.

3) Determinar à RUPE/CGPM que providencie a remessa da minuta digitalizada e dos Autos digitais à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, providenciar a nomeação dos Oficiais para composição do Colegiado, bem como a remessa de cópia em mídia digital de toda a documentação pertinente, a qual servirá como peça exordial, devendo ser juntada à Portaria de instauração e à cópia da publicação da presente Solução.

4) Determinar ao Presidente do Colegiado que durante a instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico (PAD-e), observe o teor da Instrução Normativa n.º 341, de 26 Nov 25, publicada no Bol. da PM n.º 219, de 27 Nov 25 e as orientações contidas no Bol. da PM n.º 230, de 12 Dez 25, bem como o Enunciado Administrativo de número 4, publicado em Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, folha 52, e o Decreto n.º 37, de 17 Dez 18, publicado em Bol. da PM n.º 185, de 19 Dez 18, folhas 90 e 91, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto n.º 2.155/78 (Conselho de Disciplina), bem como o contido no Bol. da PM n.º 196, de 24 Out 22, folha 115.

5) Revogar, com fulcro no Art. 6º, §1º da Lei Federal n.º 10.826/03 c/c o Art. 53, § 5º, do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 Jul 23, na forma do Art. 15, VI, da Portaria PMERJ n.º 254/05 (IR-22), a autorização concedida para porte da(s) arma(s) registrada(s) em nome dos Investigados.

6) Providencie os Comandantes do 3º BPM e 5º BPM o recolhimento dos Certificados de Cautela de Material Bélico, do Armamento da Corporação, Munições da Corporação e Colete Balístico da Corporação que porventura estejam acautelados por seus subordinados, com fundamento no inciso IV, do Art. 4º, c/c o Art. 17, da Resolução SEPM n.º 6.021 – 27 Jun 24, publicada no Boletim da PM n.º 046 – 01 Jul 24. Esclarecendo ao CDAMB e ao EMG/PM-4 a circunstância da devolução.

7) Providencie, ainda, os Comandantes do 3º BPM e 5º BPM a imediata apresentação dos susmencionados à SSGP/DGEM/DI, para que seja providenciado o acautelamento de suas carteiras de identidade PMERJ, conforme publicação constante na Resolução SEPM n.º 60, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 081, de 08 Mai 19, a fim de que seja emitida cédula de identidade funcional temporária aos policiais, onde conste a referida revogação do porte de arma. Caso estejam privados de sua liberdade na Unidade Prisional/PMERJ, a SSGP/DGEM/DI deverá providenciar tal medida na citada OPM.

8) Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

9) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Investigados. Providencie a CGPM/RUPE.

10) Arquivar cópia digitalizada desta documentação e da presente Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

11) Remeter os Autos originais à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ (MPRJ n.º 2025.00144294). Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 1945, de 19 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

9. COMISSÃO DE REVISÃO DISCIPLINAR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.520 PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, do CIEAT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 11 Fev 26, para ultimar os Autos da Portaria n.º 212/118/2024.

(Doc. Ref. Index 130769867)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.520 PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, do CIEAT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 03 Mar 26, para ultimar os Autos da Portaria n.º 212/118/2024.

(Doc. Ref. Index 130771018)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.520 PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, do CIEAT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 23 Mar 26, para ultimar os Autos da Portaria n.º 212/118/2024.

(Doc. Ref. Index 130772508)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.520 PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, do CIEAT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 12 Abr 26, para ultimar os Autos da Portaria n.º 212/118/2024.

(Doc. Ref. Index 130772987)

10. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO, do 18º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 10 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 148/118/2021.

(Doc. Ref. Index 131462532)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI, do 4º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 10 Dez 25, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 759/118/2023.

(Doc. Ref. Index 131482872)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.875 DIEGO CARVALHO MESQUITA RODRIGUES DE SOUZA, do 14º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 03 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 233/118/2025.

(Doc. Ref. Index 130862302)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.783 NICOLAS CARVALHO DOS SANTOS, do 30º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 25 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 512/118/2025.

(Doc. Ref. Index 131596989)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 88.441 REYLER RAPHAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR, do 24º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 27 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 609/118/2025.

(Doc. Ref. Index 130530642)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 78.408 JOSE EDUARDO BRITO BENCK, do 39º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 04 Fev 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 655/118/2025.

(Doc. Ref. Index 131554511)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 85.905 VINICIUS SÁ CAMARGO, do 40º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 684/118/2025.

(Doc. Ref. Index 130275845)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.852 FLAVIO NASCIMENTO QUEIROZ, do 37º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 03 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 030/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130850726)

Este Corregedor-Geral concede ao TEN CEL PM RG 89.617 NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA, da DGEC, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 30 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 058/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131394930)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 80.945 RODRIGO DANIEL TORRES, do 28º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 08 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 063/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131281171)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.548 RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA, do 14º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 072/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131706732)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 84.598 JORGE LUIS DE ARAUJO NEVES, do CPTran, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 18 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 084/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131552594)

(Nota n.º 1914 – 14 Mai 26 – CGPM/SIACPP)

11. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 44.988 ARI DIAS DA SILVA, do 15º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 14 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 443/118/2021.

(Doc. Ref. Index 129782558)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 44.988 ARI DIAS DA SILVA, do 15º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 04 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 443/118/2021.

(Doc. Ref. Index 131675194)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 96.331 MARCUS PATRICK MARINS MACHADO GOMES, da ESFO D. João VI, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 008/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130505307)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINÍCIUS SALLES DOS REIS, do 3º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 031/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131956568)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 86.741 FILIPE NUNO GONÇALVES, do 32º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 02 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 068/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132040658)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 85.877 PAULO DUTRA BERBAT FILHO, do 5º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 09 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 076/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131516619)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 82.481 JADE REIS DE OLIVEIRA, do 2º BPAM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 079/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131511337)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.785 MONIQUE SOUZA FRANCISCO DO VALLE, do 34º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 15 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 085/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131693318)

(Nota n.º 1953 – 18 Mai 26 – CGPM/SIACPP)

12. CONSELHO DE DISCIPLINA – RETIFICAÇÃO CONTIDA NO BOL DA PM N.º 032, DE 14 MAI 26, 4.ª PARTE, ITEM 1

ONDE SE LÊ:

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO, do 38º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 02 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 057/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131029098)

(Nota n.º 1874 – 08 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

LEIA-SE:

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO, do 38º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 02 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 061/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131029098)

(Nota n.º 1964 – 15 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da **turma** CFSD VII/2014 – 4º CIA - TURMA 3º SGT PM DIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA, para confraternização de 12 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 20JUN2026 (sábado);

Horário: 20h às 02h;

Local: Ballroom - Estrada Intendente Magalhães, nº 1064, Vila Valqueire, Rio de Janeiro.

2. CONTATOS:

- CB PM RG 104.251 Bruno Ribeiro de Souza Moraes – Tel.: (21) 951005104;

- CB PM RG 104.329 Monak Sangela dos Santos Maximiano –Tel.: (24) 998722246.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF. SEI-350013/025832/2026)
(Nota nº 243 – 19mai2026 – ASCOM)

6ª. PARTE**LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. DGAL – DABST – CARDÁPIOS A SEREM CUMPRIDOS NAS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA SEPM PARA O MÊS DE JULHO A SETEMBRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico, face à solicitação da Diretoria de Abastecimento contida no SEI-350006/xxxx/2026 **DETERMINA** que a seção de aprovisionamento e/ou similar das OPM's possuidoras de ranchos observem a proposta de cardápio único a ser utilizada no âmbito da SEPM.

Outrossim, esclarece que o cardápio a ser cumprido pelas unidades possuidoras de rancho é um instrumento norteador para elaboração e preparo das refeições que deve ser utilizado como parâmetro técnico balizador para a composição prévia do cronológico de insumos alimentares, além dos dados inseridos na grade de rancho semanalmente e que mantem as informações necessárias ao sistema <https://rancho.pmerj.rj.gov.br/login.aspx>.

Importante ressaltar que os itens alimentícios constantes no cardápio abaixo elaborado poderão, conforme necessidade da Comissão gestora de contratos, serem suprimidos ou alterados do cronológico. Nesse sentido, o seu cumprimento deverá ser efetuado dentro das possibilidades de disponibilidade de insumos, de pessoal e equipamentos para fins de controle de perdas, de saldos contratuais e de despesas. Ressalte-se que os cardápios elaborados e prevendo a divisão de “A” e “B”, de modo a evitar a repetição e monotonia alimentar.

Em consequência, caso a unidade não disponha em estoque o referido gênero constante no cardápio, fica autorizado a substituição por outra, devendo consignar em livro próprio a referida alteração/substituição.

O cardápio do hospital mantém-se o mesmo do público no BOL Nº 050 de 20 de MAR 2025, não havendo necessidade, portanto de republicação.

Dessa forma, os cardápios deverão ser alternados ao longo do mês conforme descrito abaixo:

JULHO/2026:

06/07/2026 a 12/07/2026 - CARDÁPIO “A”
13/07/2026 a 19/07/2026 - CARDÁPIO “B”
20/07/2026 a 26/07/2026 - CARDÁPIO “A”
27/07/2026 a 02/08/2026 - CARDÁPIO “B”

AGOSTO/2026:

03/08/2026 a 09/08/2026 - CARDÁPIO “A”
10/08/2026 a 16/08/2026 - CARDÁPIO “B”
17/08/2026 a 23/08/2026 - CARDÁPIO “A”
24/08/2026 a 30/08/2026 - CARDÁPIO “B”

SETEMBRO/2026:

31/08/2026 a 06/09/2026 - CARDÁPIO “A”
07/09/2026 a 13/09/2026 - CARDÁPIO “B”
14/09/2026 a 20/09/2026 - CARDÁPIO “A”
21/09/2026 a 27/09/2026 - CARDÁPIO “B”
28/09/2026 a 04/10/2026 - CARDÁPIO “A”

ENTREGAS:

ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
LOTE	ITEM	EMPRESA	CONDIÇÃO DE ENTREGA
LOTE 1	CARNES	MILANO	QUINZENAL
LOTE 2	BEBIDAS	GRANA	MENSAL
LOTE 3	PESCADOS	MILANO	QUINZENAL
LOTE 4	HORTIFRUTI	MILANO	2 VEZES NA SEMANA
LOTE 5	AVES	REFORÇO	QUINZENAL
LOTE 6	CONDIMENTOS	SOLAMARIS	MENSAL

***as datas referentes às entregas constarão no cronológico.**

DESJEJUM E CEIA

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Desjejum (horário: conforme a necessidade da OPM)	Café preto puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó	Café preto Puro 10g de pó
	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml
	Pão francês congelado – 75g	Pão francês congelado – 75g	Pão francês congelado – 75g	Pão francês - congelado - 75g	Pão de milho congelado – 75g	Pão francês congelado – 75g	Pão francês congelado – 75g
	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g	Manteiga sal 10g
	Ovo mexido 50g	Queijo prato 15g	Presunto 15g	Ovo mexido 50g	Queijo prato 15g	Queijo minas 20g	Presunto 15g
	Requeijão 15g	Açúcar 20g	Requeijão 15g	Queijo minas 20g	Açúcar 20g	Açúcar 20g	Requeijão 15g
	Açúcar 20g	Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade	Açúcar 20g	Açúcar 20g	Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade	Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade	Açúcar 20g
	Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade		Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade	Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade			Adoçante sucralose em sachê – 0,6g a unidade
Ceia (horário: conforme a necessidade da OPM)	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó	Café preto 10g de pó
	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml	Leite UHT integral 80ml
	Biscoito doce /	Biscoito doce/	Biscoito doce/	Biscoito doce/	Biscoito doce/	Biscoito doce/	Biscoito doce/

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g	Cebolinha – 2 g
Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g
Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g
Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g
Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml
Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml
Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g
Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g

*Em vermelho: quantidade por pessoa (per capita)

CARDÁPIO COLAÇÃO APM/CFAP

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Colação	Pão francês congelado 50g 1 fruta – 100g banana	Pão de milho 50g 1 fruta – 100g Mamão	Pão francês congelado 50g 1 fruta – 100g Laranja	Pão francês congelado 50g 1 fruta – 100g maçã	Torrada de pão francês congelado 50g 1 fruta – 100g Tangerina

“COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR CPM NITERÓI, CPM CAMPO GRANDE E CPM DUQUE DE CAXIAS”

DEJEJUM, COLAÇÃO E LANCHE

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	Café preto Puro 10g /Achocolatado 10g Leite 200ml Pão francês/Biscoito 75g Manteiga sal 10g Requeijão 30g Açúcar 20g	Café preto Puro 10g /Achocolatado 10g Leite UHT 200ml Pão francês/Biscoito 75g Manteiga sal 10g Queijo minas 30g Açúcar 20g	Café preto Puro 10g /Achocolatado 10g Leite UHT 200ml Pão milho/Biscoito 75g Manteiga sal 10g Presunto 25g Açúcar 20g	Café preto Puro 10g /Achocolatado 10g Leite UHT 200ml Pão francês/Biscoito 75g Manteiga sal 10g Requeijão 30g Açúcar 20g	Café preto Puro 10g /Achocolatado 10g Leite UHT 200ml Pão francês/Biscoito 75g Manteiga sal 10g Requeijão 30g Açúcar 20g
Colação	Iogurte – 90 ml+ Pão francês congelado 50g	Salada de frutas: Maçã 25g , banana 50g e mamão 25g – porção de 100g + aveia 25g	Limonada – 200ml + Pão francês 50g	Iogurte – 90 ml + Pão milho 50g	Vitamina de Frutas 200 ml de leite + 25g de banana + Torrada de pão francês congelado 50g

Lanche	Bolo simples – 50g Limonada – 200ml	Pão /Biscoito 50g + requeijão 30g Café com leite – 200ml	Pão /Biscoito 50g Queijo minas 30g Vitamina de frutas – 200ml	Pão /Biscoito 50g + requeijão 30g Café com leite – 200ml	Bolo simples – 50g Suco de fruta (fruta 50g + 10g de açúcar)
---------------	--	---	--	---	--

CARDÁPIO “A” – ALMOÇO CPM/ERJ

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Prato Principal	Coxa com sobrecoxa 300g	Filé de Frango à francesa 200g	Carne Assada recheada (lagarto) 200g	Picadinho (patinho) 200g	Lombo assado 150g
Acompanhamentos	Arroz branco 75g Feijão 35g	Arroz branco 75g Feijão 35g	Arroz branco 75g Feijão 35g	Arroz branco 75g Feijão 35g	Arroz branco 75g Feijão 35g
Guarnição	Purê de Batata 150g	Creme de milho 35g Milho 50g Leite 100ml	Macarrão espaguete 70g	Jardineira de legumes 150g	Couve à mineira 70g
Salada Fixa	Salada de Tomate 15g e brócolis 30g Salada de couve-flor cozida com milho 80g	Salada de alface 30g e Tomate 15g Salada de beterraba cozida 50g	Salada de alface 30g e Tomate 15g Salada de repolho 30g com milho 30g e cebola	Salada de alface 30g e tomate 15g Salada de pepino em rodela 40g	Salada de alface 30g e tomate 15g Salada de beterraba cozida 50g
Suco	Laranjada (1 unidade 10g de açúcar)	Mate (10g)	Limonada (1/2 und de limão + 10g de açúcar)	Suco de melancia (1 fatia 10g de açúcar)	Suco de abacaxi (1 fatia 10g de açúcar)
Sobremesa	Mamão 100g	Maça 100g	Tangerina 100g	Banana 100g	Salada de frutas 100g
Temperos	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g

CARDÁPIO “B” – ALMOÇO CPM/ERJ

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Prato Principal	Bife de alcatra 200g	Coxa e sobrecosta ou Pescada frita 300g	Carne de panela (patinho) 200g	Carne assada (lagarto) 200g	Filé de Frango grelhado 200g
Acompanhamentos	Arroz branco75g Feijão 35g	Arroz branco75g Feijão 35g	Arroz branco75g Feijão 35g	Arroz branco75g Feijão 35g	Arroz branco75g Feijão 35g
Guarnição	Jardineira de legumes 150g	Quibebe de abóbora 150g	Batata Doce sauté 150g	Purê de batata150g	Jardineira de legumes 150g
Salada Fixa	Salada de Tomate15g e brócolis 30g Salada de couve-flor cozida com milho80g	Salada de alface30g e Tomate15g Salada de beterraba cozida50g	Salada de alface30g e Tomate15g Salada de repolho30g com milho30g e cebola	Salada de alface30g e tomate15g Salada de pepino em rodela40g	Salada de alface30g e tomate15g Salada de beterraba cozida50g
Suco	Laranjada (1 unidade 10g de açúcar)	Mate (10g)	Limonada (1/2 und de limão + 10g de açúcar)	Suco de melancia (1 fatia 10g de açúcar)	Suco de abacaxi (1 fatia 10g de açúcar)
Sobremesa	Mamão 100g	Maça 100g	Tangerina 100g	Banana 100g	Salada de frutas 100g
Temperos	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 15 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2 g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g

(Nota n.º de 087 de 19/05/2026 da DABST)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**